

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

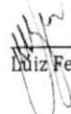
CAPÍTULO VIII
FORO

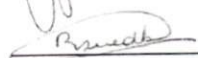
Artigo 24º - A Companhia, seus acionistas e administradores elegem como competente para dirimir toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles o Foro da Comarca de Vera Cruz - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

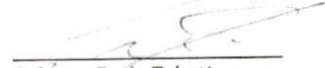
CAPÍTULO IX
LIQUIDAÇÃO

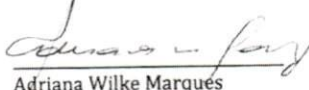
Artigo 25º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Acionistas:

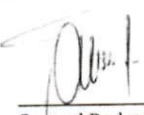

Luiz Fernando Freire Webster


Cláudia Butzlaff Luedke


Geferson Paulo Tolotti


Adriana Wilke Marques

Visto do Advogado:


Samuel Radaelli
OAB/RS nº 64.229

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2014 SOB Nº: 1984058

Protocolo: 14/144389-8, DE 09/08/2014

Empresa: 43 3 0005505 1

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300055051		Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 RSN1990472170

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

VERA CRUZ
Local

7 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41116)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

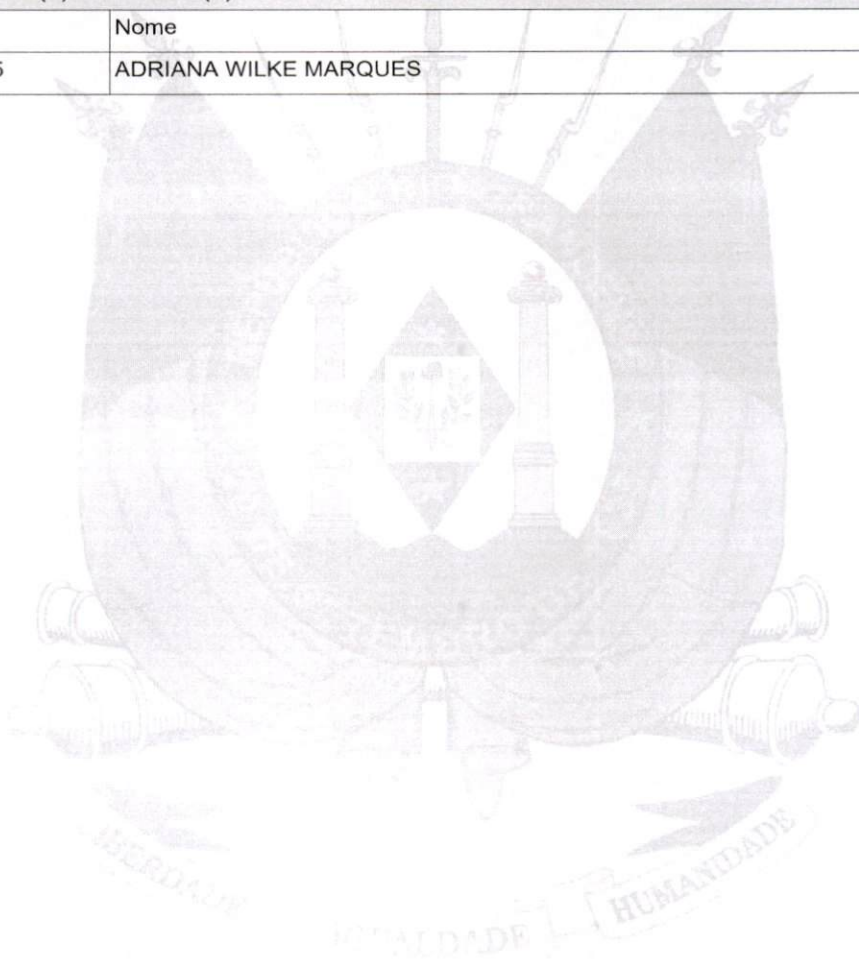
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

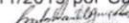


Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b288a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41116)



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
S/A COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local:** No dia 01 de novembro de 2019, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
2. **Presença e convocação:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sra. Adriana Wilke Marques, Presidente do Conselho, Sr. Roberto Henrique Arend, Vice-Presidente do Conselho, e Sra. Claudia Butzlaff Luedke, Conselheira.
3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretário: Roberto Henrique Arend.
4. **Ordem do dia:** (i) Pedido e deliberação da renúncia de membro da diretoria. (ii) Eleição dos membros da Diretoria, nos termos do artigo 16 do Estatuto da Companhia.
5. **Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição aprovou-se a apresentação do pedido de renúncia, expressa, em caráter irrevogável e irretratável do cargo de membro da diretoria Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00. O renunciante Sr. Roberto Henrique Arend declara que dá mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo. Elegeu-se, para o período compreendido de 01 de novembro de 2019 à 01 de novembro de 2021, como **Diretora Administrativo-Financeiro**, a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, e como **Diretora Superintendente** a Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
6. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256)
3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain
0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aeece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41116)



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
S/A COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

Autenticação da Mesa:

Adriana Wilke Marques
Presidente

Roberto Henrique Arend
Secretário

Autenticação do Conselho:

Adriana Wilke Marques
Presidente do Conselho

Roberto Henrique Arend
Vice-Presidente do Conselho

Claudia Butzlaff Luedke
Conselheira

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41116)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 5/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41116)



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
S/A. CNPJ 07.752.236/0001-23
NIRE 43.300.055.051

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, nomeada **Diretora Administrativo-Financeiro**; e a Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, nomeada **Diretora Superintendente**, tomam posse de seus cargos na Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. Os Diretores ora empossados declaram, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou devido à condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando cientes que prevê o art. 147 da Lei nº 6.404/76. Assim, assumem os cargos para os quais foram eleitos nesta data, investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 16 do referido Estatuto, a contar desta data, permanecendo no cargo até 01 de novembro de 2021.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

Claudia Butzlaff Luedke
Diretora Administrativo-Financeiro

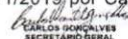
Adriana Wilke Marques
Diretora Superintendente

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41116)



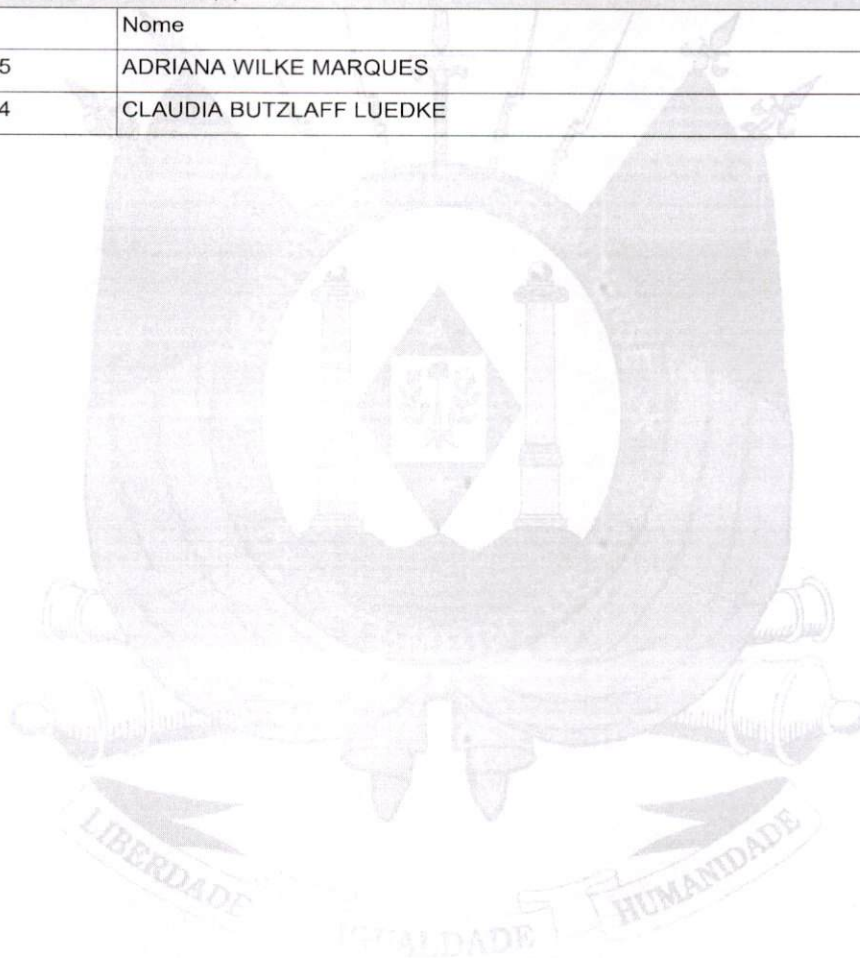
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41116)



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
S/A. CNPJ 07.752.236/0001-23
NIRE 43.300.055.051

TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito o Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00, membro da Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000, renuncia, expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, outorgando-lhe e dela recebendo a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

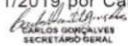
Roberto Henrique Arend
Renunciante

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41116)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 9/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41116)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de nire 4330005505-1 e protocolado sob o número 19/446.707-4 em 07/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5195128, em 08/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Porto Alegre. Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 10/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aee9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41116)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
996.832.700-00	CAROLINA VIANNA DA SILVA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41116)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Estatuto** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **41116** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ESTATUTO**", cujo assunto é descrito como "**ESTATUTO**", faz prova de que em **09/12/2021 09:18:41**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/12/2021 09:20:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300055051

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN1936854121

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

VERA CRUZ
Local

19 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5146893 em 25/09/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 193677431 - 05/09/2019. Autenticação: A82E7458B40323E4733CA90858EC951122F325B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/367.743-1 e o código de segurança ww9y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/9



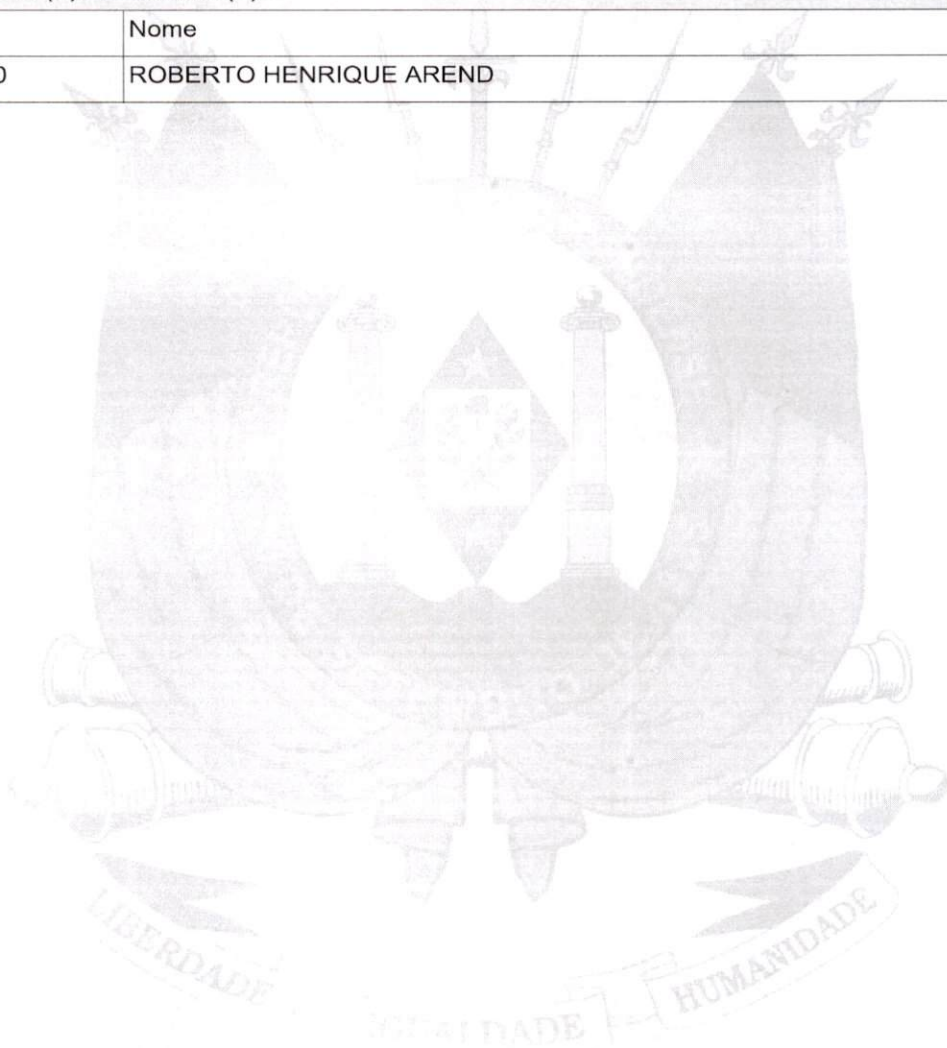
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/367.743-1	RSN1936854121	04/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5146893 em 25/09/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 193677431 - 05/09/2019. Autenticação: A82E7458B40323E4733CA90858EC951122F325B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/367.743-1 e o código de segurança ww9y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 20 de Agosto de 2019, às 09:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
3. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, face ao comparecimento de todos acionistas.
4. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke
5. **Ordem do Dia: (i)** Eleger os membros do Conselho de Administração.
6. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:
 - a) Eleger os membros do Conselho de Administração, para mandato de 03 (três) anos (art. 140, III, da Lei nº 6.404/76), compreendendo de 20 de agosto de 2019 à 20 de agosto de 2022, a saber: Sra. ADRIANA WILKE MARQUES, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, como Presidente do Conselho; Sr. ROBERTO HENRIQUE AREND, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00, como Vice-Presidente do Conselho; Sra. CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha,

1



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, como Conselheira. Todos os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, terão mandato de 03 (três) anos a contar desta data, permanecendo no cargo até 20 de agosto de 2022, declarando: a) que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; b) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Art. 147 da Lei 6.404/76; e c) que não ocupam cargo em empresa que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; os quais permanecerão investidos nos seus cargos mediante assinatura de novo termo de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, na forma e no prazo do art. 149, §1º da Lei nº 6.404/76.

b) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

7. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia Geral, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 20 de Agosto de 2019.

Autenticação da Mesa:

Adriana Wilke Marques
Presidente

Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária

Acionistas:

Cláudia Butzlaff Luedke

Adriana Wilke Marques





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

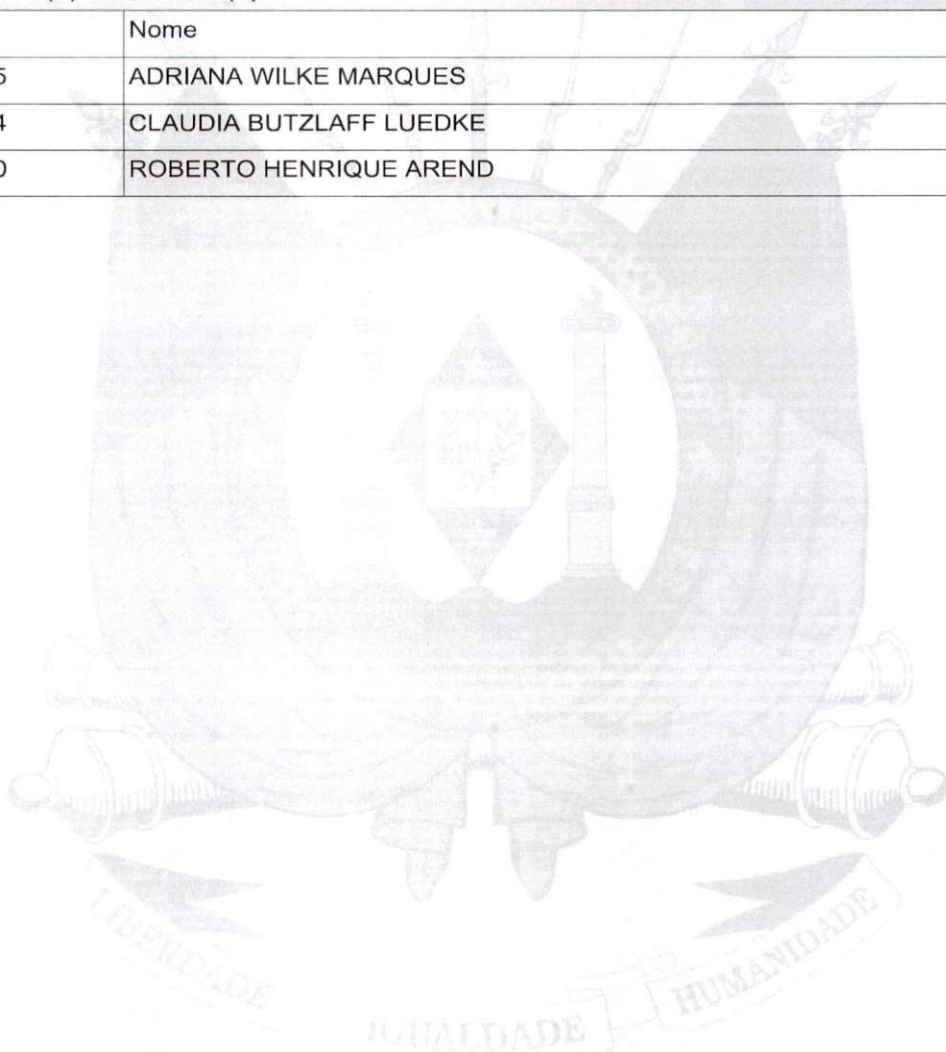
Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/367.743-1	RSN1936854121	04/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5146893 em 25/09/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 193677431 - 05/09/2019. Autenticação: A82E7458B40323E4733CA90858EC951122F325B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/367.743-1 e o código de segurança ww9y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/9

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, como Presidente do Conselho; Sr. **ROBERTO HENRIQUE AREND**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00, como Vice-Presidente do Conselho; e Sra. **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, como Conselheira; todos eleitos como membros titulares do Conselho de Administração da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000, declaram, para todos os fins e efeitos legais: a) que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; b) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Art. 147 da Lei 6.404/76; e c) que não ocupam cargo em empresa que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e tomam posse dos seus respectivos cargos no Conselho de Administração da Companhia, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social, pelo prazo de 03 (três) anos a contar desta data, permanecendo no cargo até 20 de agosto de 2022.

Vera Cruz, RS, 20 de Agosto de 2019.

Adriana Wilke Marques
Presidente do Conselho

Roberto Henrique Arend
Vice-Presidente do Conselho

Cláudia Butzlaff Luedke
Conselheira





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/367.743-1	RSN1936854121	04/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5146893 em 25/09/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 193677431 - 05/09/2019. Autenticação: A82E7458B40323E4733CA90858EC951122F325B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/367.743-1 e o código de segurança ww9y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de nire 4330005505-1 e protocolado sob o número 19/367.743-1 em 05/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5146893, em 25/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA 5 DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE

Porto Alegre. Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

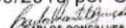
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
922.803.820-91	LAUREN DE VARGAS MOMBACK
316.205.820-15	PAULO RICARDO MAIA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quinta-feira, 26 de Setembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5146893 em 25/09/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 193677431 - 05/09/2019. Autenticação: A82E7458B40323E4733CA90858EC951122F325B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/367.743-1 e o código de segurança ww9y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 9/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local:** No dia 01 de novembro de 2019, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
2. **Presença e convocação:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sra. Adriana Wilke Marques, Presidente do Conselho, Sr. Roberto Henrique Arend, Vice-Presidente do Conselho, e Sra. Claudia Butzlaff Luedke, Conselheira.
3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretário: Roberto Henrique Arend.
4. **Ordem do dia:** (i) Pedido e deliberação da renúncia de membro da diretoria. (ii) Eleição dos membros da Diretoria, nos termos do artigo 16 do Estatuto da Companhia.
5. **Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição aprovou-se a apresentação do pedido de renúncia, expressa, em caráter irrevogável e irretratável do cargo de membro da diretoria Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00. O renunciante Sr. Roberto Henrique Arend declara que dá mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo. Elegeu-se, para o período compreendido de 01 de novembro de 2019 à 01 de novembro de 2021, como **Diretora Administrativo-Financeiro**, a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, e como **Diretora Superintendente** a Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
6. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
S/A COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

Autenticação da Mesa:

Adriana Wilke Marques
Presidente

Roberto Henrique Arend
Secretário

Autenticação do Conselho:

Adriana Wilke Marques
Presidente do Conselho

Roberto Henrique Arend
Vice-Presidente do Conselho

Claudia Butzlaff Luedke
Conselheira

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. GONÇALVES
SECRETARIO GERAL

pág. 4/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICTOR BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO GERAL

pág. 5/11

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
S/A. CNPJ 07.752.236/0001-23
NIRE 43.300.055.051

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, nomeada **Diretora Administrativo-Financeiro**; e a Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, nomeada **Diretora Superintendente**, tomam posse de seus cargos na Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. (“Companhia”), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. Os Diretores ora empossados declaram, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou devido à condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando cientes que prevê o art. 147 da Lei nº 6.404/76. Assim, assumem os cargos para os quais foram eleitos nesta data, investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 16 do referido Estatuto, a contar desta data, permanecendo no cargo até 01 de novembro de 2021.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

Claudia Butzlaff Luedke
Diretora Administrativo-Financeiro

Adriana Wilke Marques
Diretora Superintendente





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE

6e

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICTOR BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO GERAL

pág. 7/11

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
S/A. CNPJ 07.752.236/0001-23
NIRE 43.300.055.051

TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito o Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00, membro da Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000, renuncia, expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, outorgando-lhe e dela recebendo a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

Roberto Henrique Arend
Renunciante



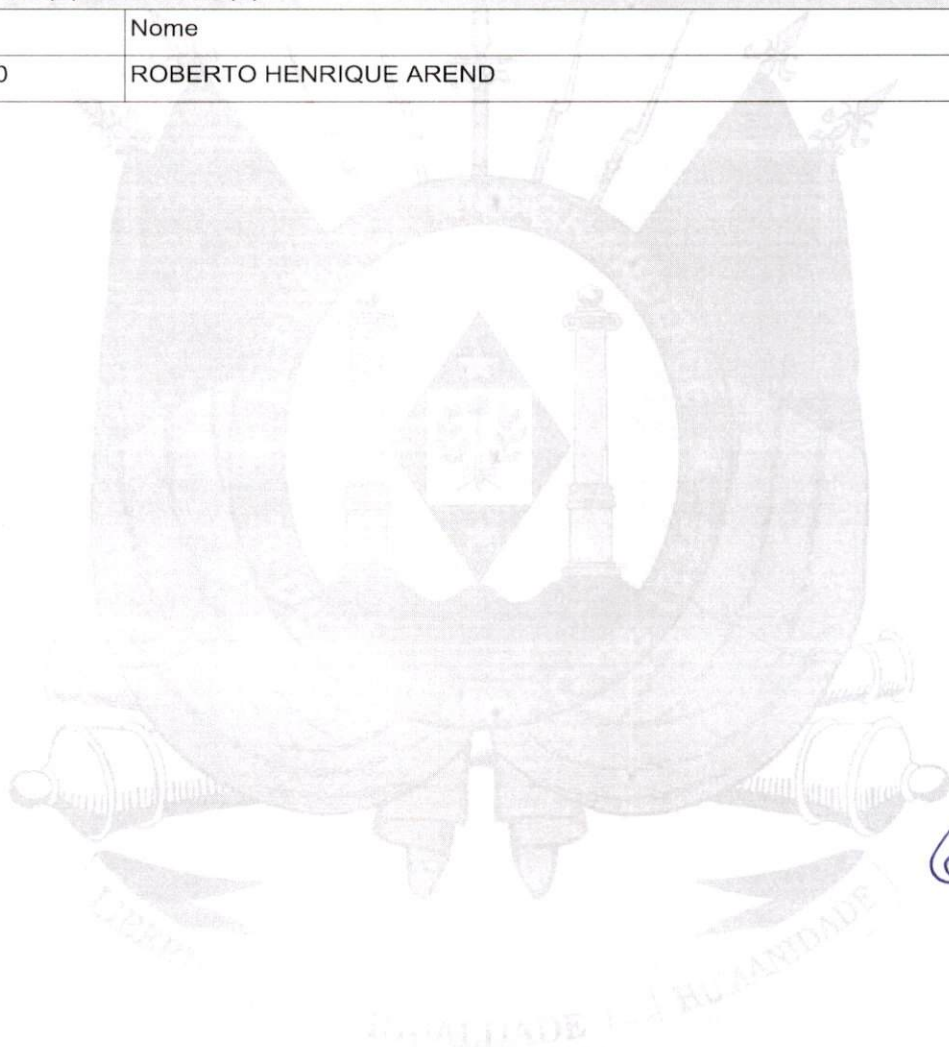
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND



60





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de nire 4330005505-1 e protocolado sob o número 19/446.707-4 em 07/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5195128, em 08/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Porto Alegre. Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/11

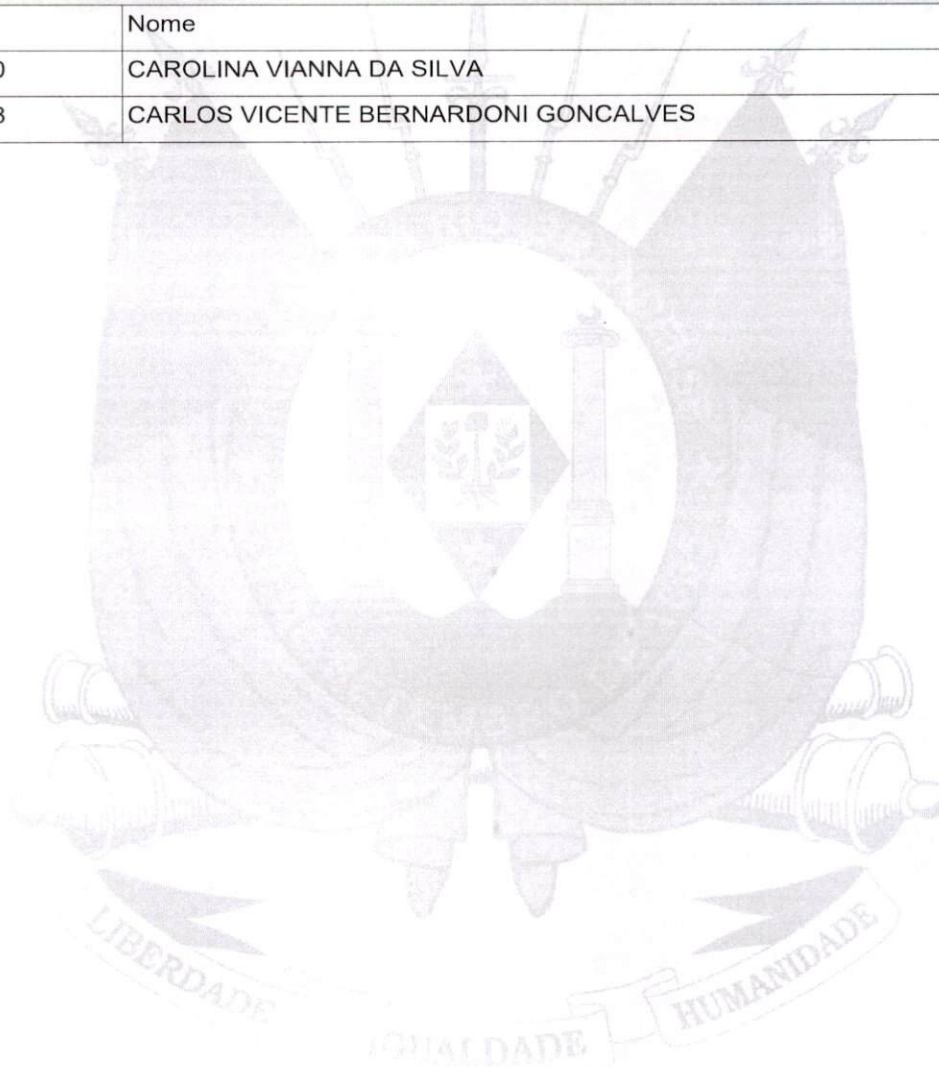


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
996.832.700-00	CAROLINA VIANNA DA SILVA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 11/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

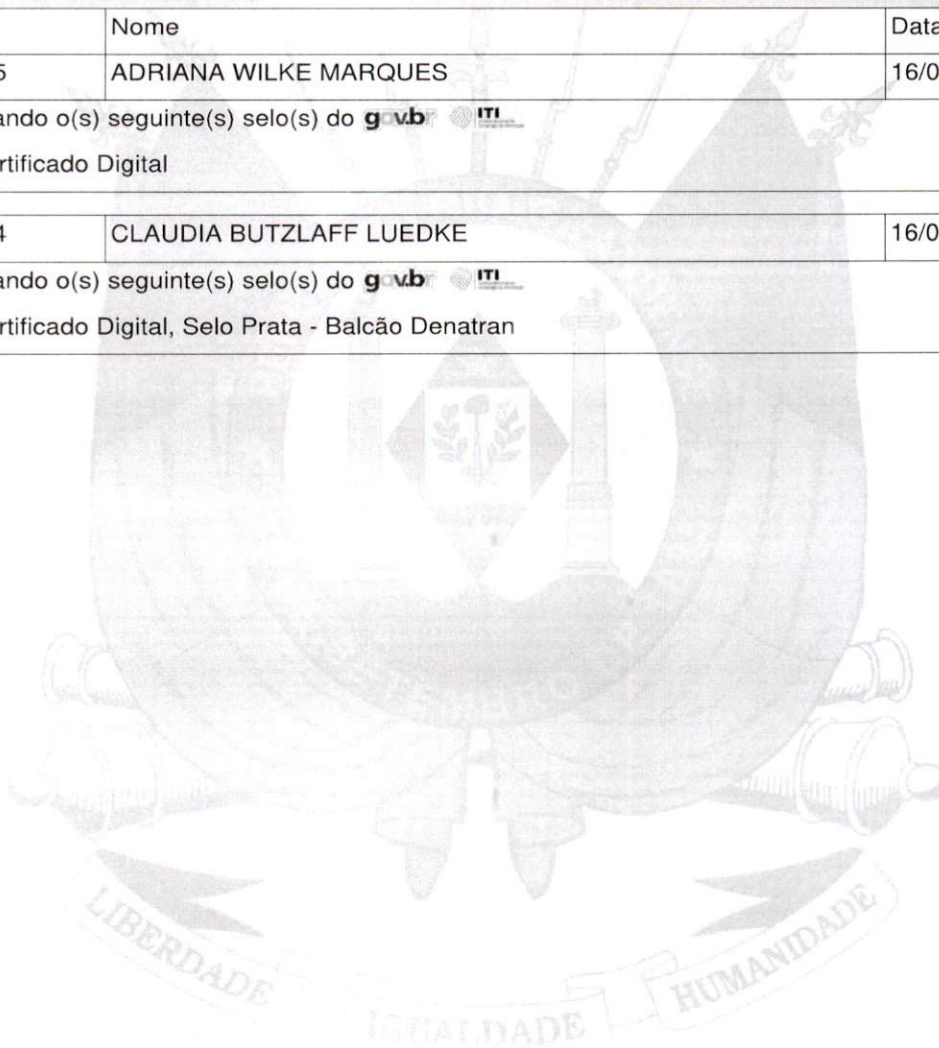
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/086.704-6	RSE2200350084	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8197578 em 18/03/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 220867046 - 17/03/2022. Autenticação: E1228D9126FEE34FD613992F7A2B5751C30C37D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/086.704-6 e o código de segurança N1dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 16 de março de 2022, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
2. **Presença e convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros da Diretoria, a saber, Sra. **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke
4. **Ordem do Dia da Reunião da Diretoria:** Abertura de filial no Estado do Paraná.
5. **Deliberações do Dia da Reunião da Diretoria:** Após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, aprovou-se a abertura da filial localizada no Estado do Paraná, Rua Dom Pedro II, nº 1040, Bairro São Bernardo, município União da Vitória, com o objeto social de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e formulas infantis, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, importação de remédios para uso humano e veterinário, importação de materiais médico-hospitalares, importação de equipamentos médico-hospitalares.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu a Sra. Presidente por encerrada a reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida,



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 16 de março de 2022.

Autenticação da Mesa:

Adriana Wilke Marques
Presidente

Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

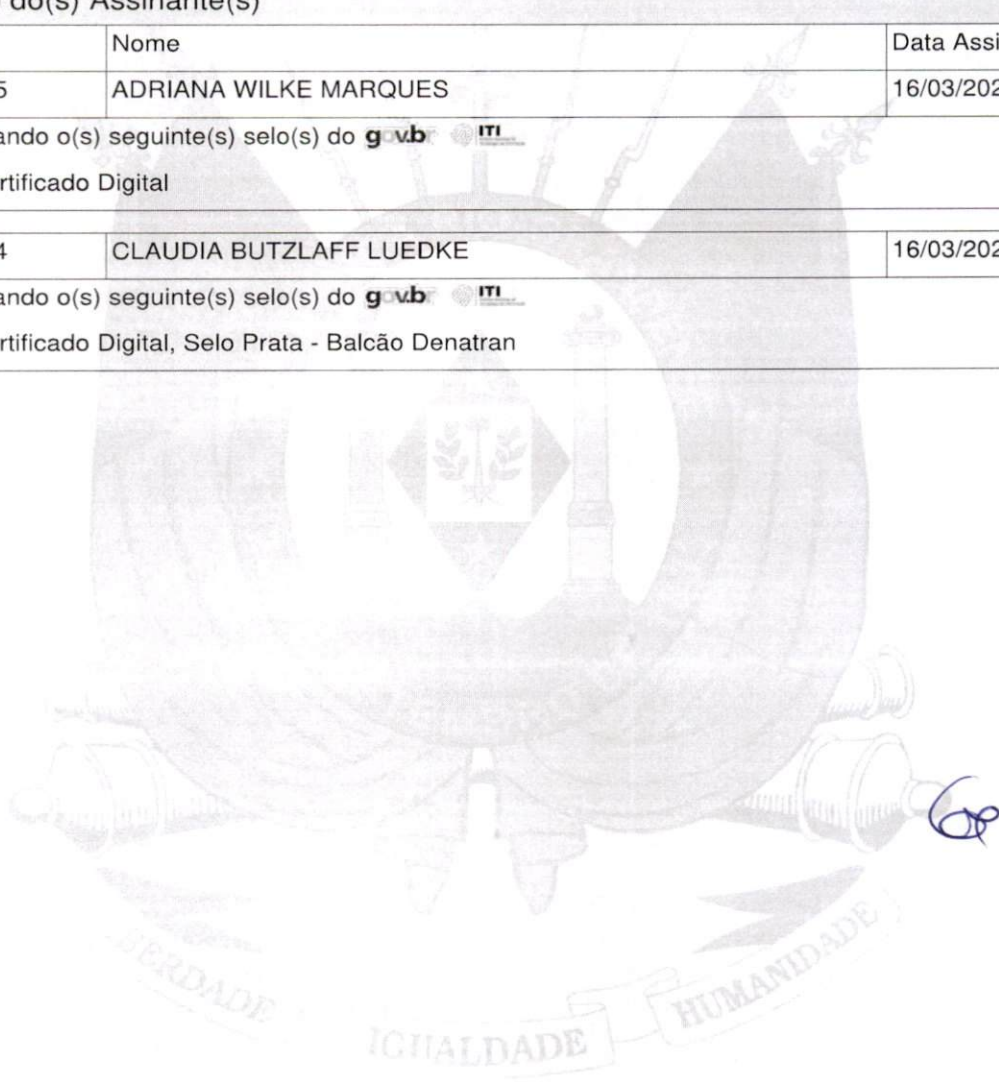
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/086.704-6	RSE2200350084	16/03/2022

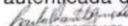
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8197578 em 18/03/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 220867046 - 17/03/2022. Autenticação: E1228D9126FEE34FD613992F7A2B5751C30C37D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/086.704-6 e o código de segurança N1dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/086.704-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8197578 em 18/03/2022 da empresa 4330005505-1 MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
XXXXXXX	RUA DOM PEDRO II 1040 - BAIRRO CENTRO CEP 84600-295 - UNIAO DA VITORIA/PR

18/03/2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8197578 em 18/03/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 220867046 - 17/03/2022. Autenticação: E1228D9126FEE34FD613992F7A2B5751C30C37D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/086.704-6 e o código de segurança N1dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



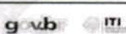
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

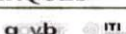
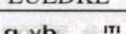
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 22/086.704-6 em 17/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8197578, em 18/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 18/03/2022, às 20:52.

60



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/086.704-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8197578 em 18/03/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolo 220867046 - 17/03/2022. Autenticação: E1228D9126FEE34FD613992F7A2B5751C30C37D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/086.704-6 e o código de segurança N1dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/8

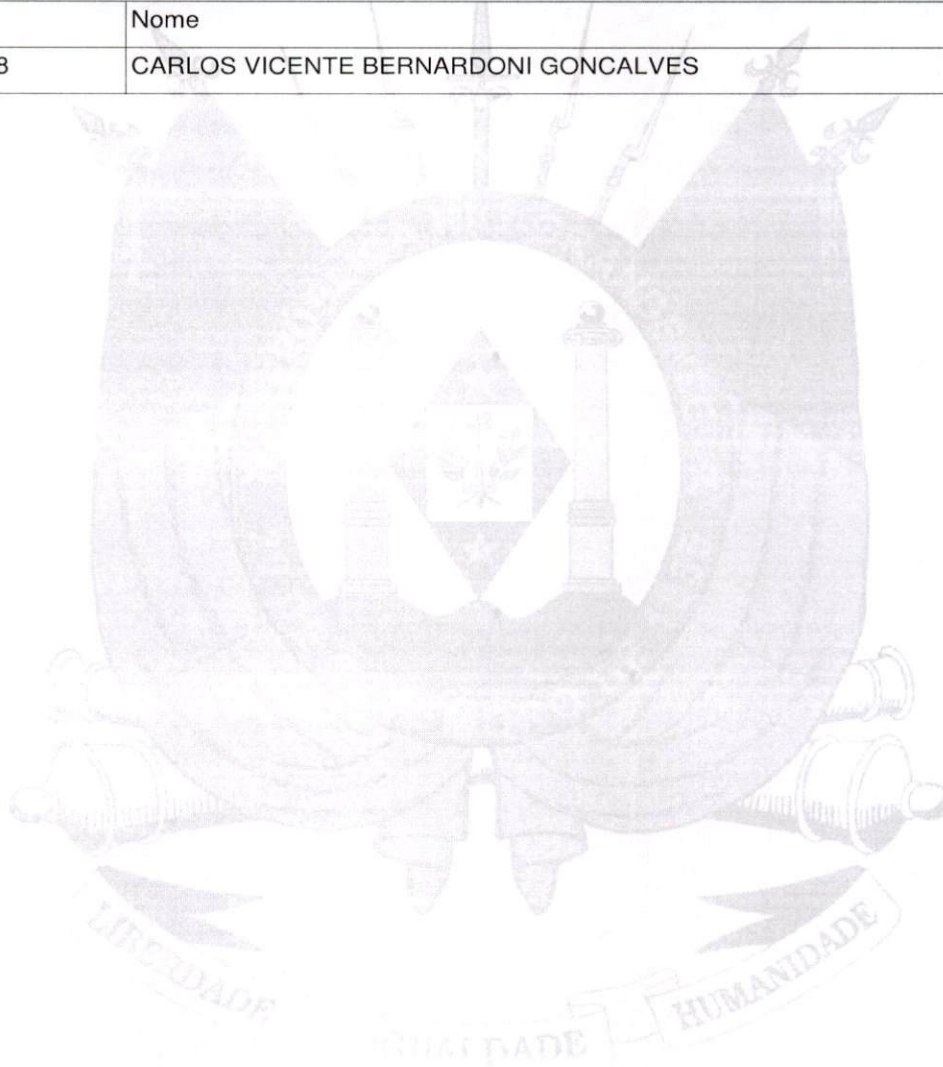


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 18 de março de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8197578 em 18/03/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 220867046 - 17/03/2022. Autenticação: E1228D9126FEE34FD613992F7A2B5751C30C37D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/086.704-6 e o código de segurança N1dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43300055051		2054			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: <u>MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A</u>					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSE2200476828					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA	
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
<u>VERA CRUZ</u> Local <u>30 Maio 2022</u> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável				☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		☐	☐	☐	☒
				____/____/____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		☐	☐	☐	☐
		____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da ____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/186.473-3	RSE2200476828	30/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8305551 em 31/05/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 221864733 - 31/05/2022. Autenticação: 9756F0445161B7EA732DBAD4A81E34D07C6DBA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/186.473-3 e o código de segurança fwXx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 16 de maio de 2022, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
2. **Presença e convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros da Diretoria, a saber, Sra. **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke
4. **Ordem do Dia da Reunião da Diretoria:** Abertura de filial no Estado de Santa Catarina.
5. **Deliberações do Dia da Reunião da Diretoria:** Após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, aprovou-se a abertura da filial localizada no Estado de Santa Catarina, Rua Estefano Jose Vanolli, 897, fundos, Bairro São Vicente, município Itajaí, com o objeto social de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e formulas infantis, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, importação de remédios para uso humano e veterinário, importação de materiais médico hospitalares, importação de equipamentos médico hospitalares.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu a Sra. Presidente por

1



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

encerrada a reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 16 de maio de 2022.

Autenticação da Mesa:

Adriana Wilke Marques
Presidente

Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

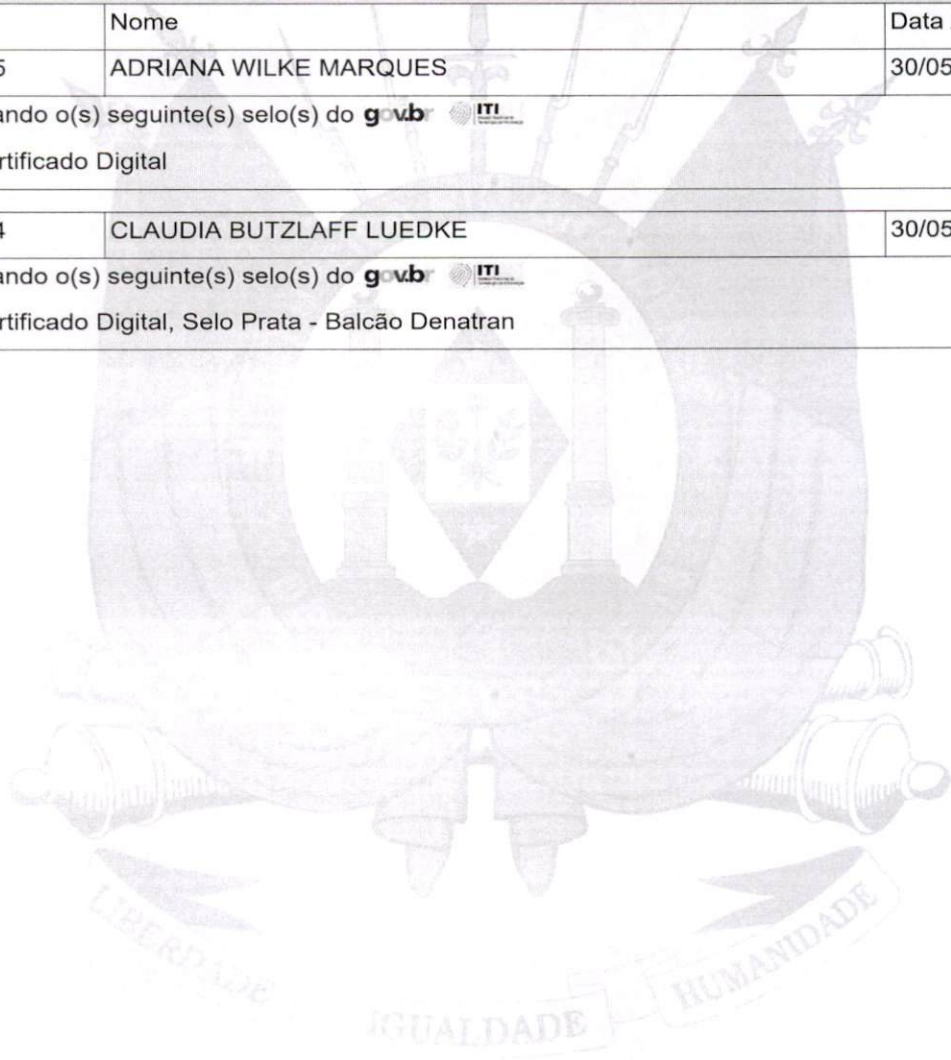
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/186.473-3	RSE2200476828	30/05/2022

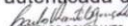
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8305551 em 31/05/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 221864733 - 31/05/2022. Autenticação: 9756F0445161B7EA732DBAD4A81E34D07C6DBA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/186.473-3 e o código de segurança fwXx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/8



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/186.473-3 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8305551 em 31/05/2022 da empresa 4330005505-1 MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RUA ESTEFANO JOSE VANOLLI 897 FUNDOS - BAIRRO SAO VICENTE CEP 88309-200 - ITAJAI/SC

31/05/2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8305551 em 31/05/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 221864733 - 31/05/2022. Autenticação: 9756F0445161B7EA732DBAD4A81E34D07C6DBA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/186.473-3 e o código de segurança fwXx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 22/186.473-3 em 31/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8305551, em 31/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 31/05/2022, às 09:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/186.473-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8305551 em 31/05/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 221864733 - 31/05/2022. Autenticação: 9756F0445161B7EA732DBAD4A81E34D07C6DBA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/186.473-3 e o código de segurança fwXx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

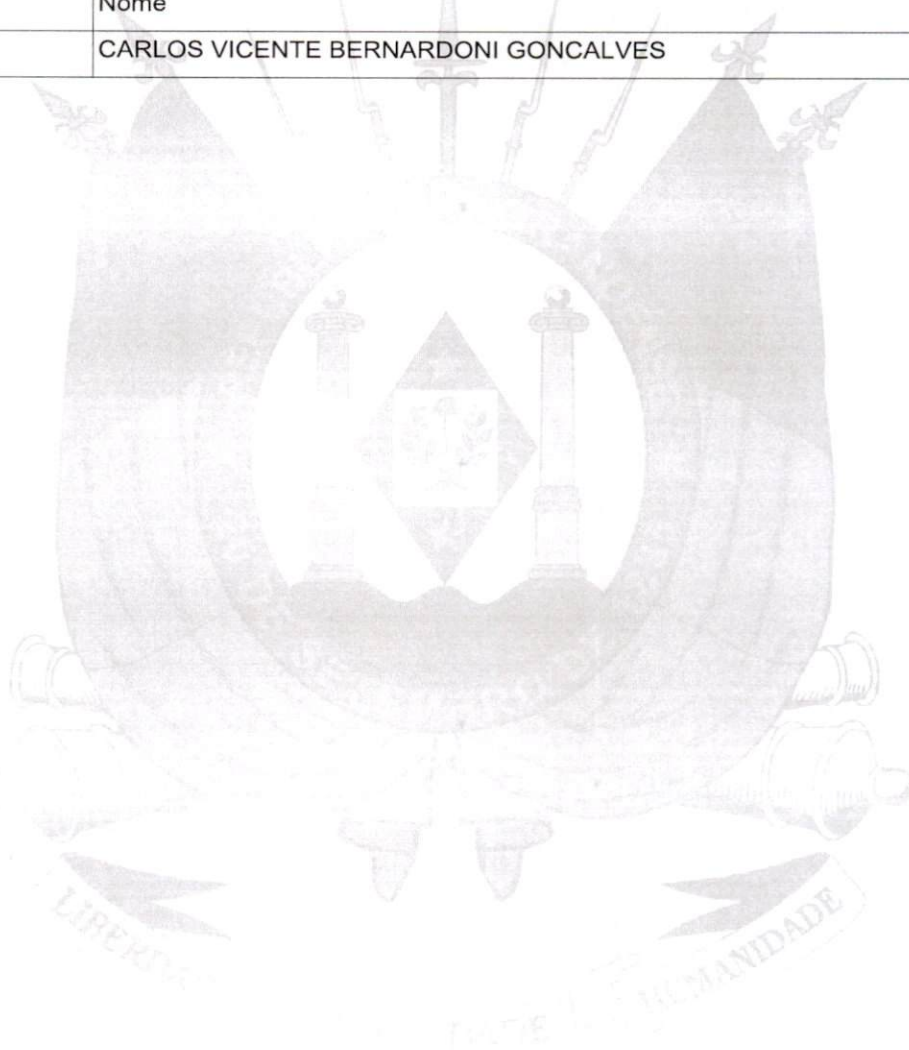
pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 31 de maio de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8305551 em 31/05/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 221864733 - 31/05/2022. Autenticação: 9756F0445161B7EA732DBAD4A81E34D07C6DBA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/186.473-3 e o código de segurança fwXx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300055051

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2200653634

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
---	-----	--	--	-----------------------------------

		1219	1	ELEICAO/DESTITUICAO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
--	--	------	---	---

VERA CRUZ

Local

24 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8416008 em 02/09/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 222922729 - 26/08/2022. Autenticação: EC753EA7D7FC8BABB077D5F28ACE26DA25A64CAE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/292.272-9 e o código de segurança OtG2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Data

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

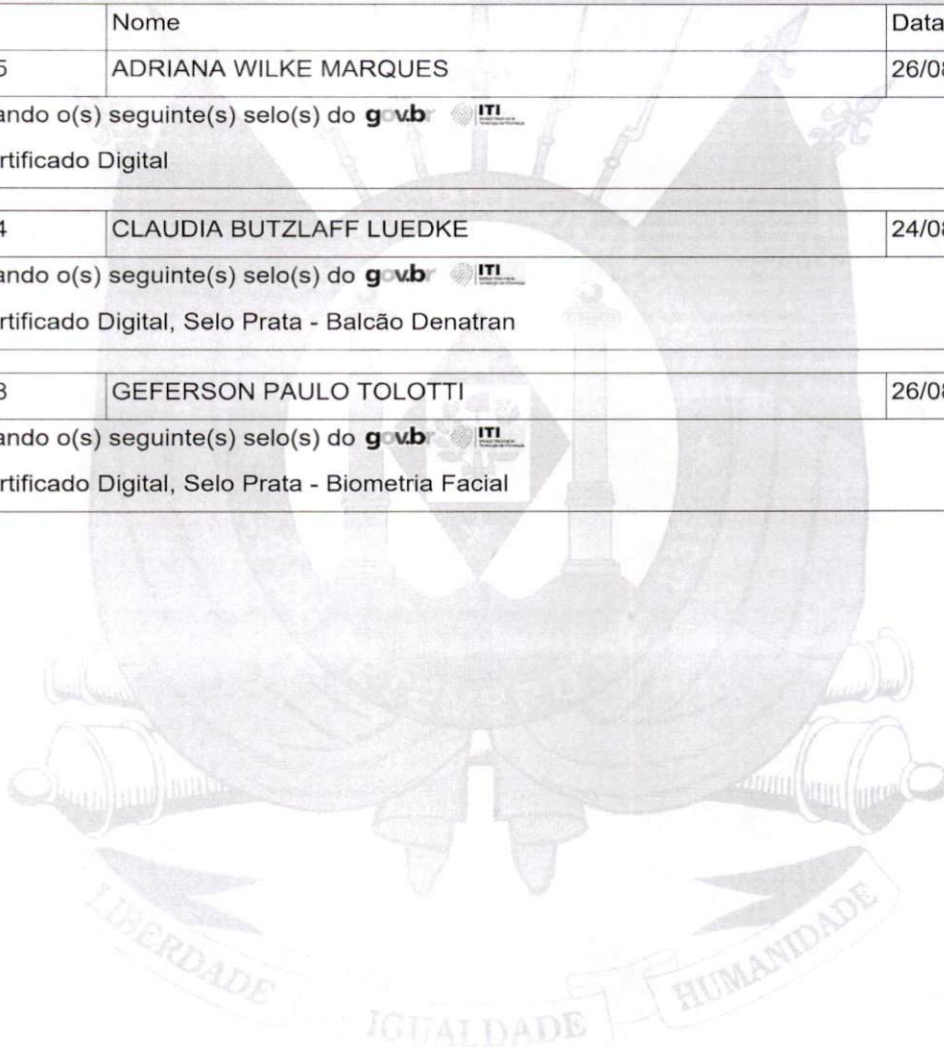
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/292.272-9	RSE2200653634	24/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	24/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8416008 em 02/09/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 222922729 - 26/08/2022. Autenticação: EC753EA7D7FC8BABB077D5F28ACE26DA25A64CAE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/292.272-9 e o código de segurança OtG2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY

pág. 2/11

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 16 de agosto de 2022, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: Sra. **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
3. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4o, da Lei nº 6.404/76, face ao comparecimento de todos acionistas.
4. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke
5. **Ordem do Dia:** Eleger os membros do Conselho de Administração.
6. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:
 - a) Eleger os membros do Conselho de Administração, para mandato de 03(três) anos (art. 140, III, da Lei nº 6.404/76), compreendendo de 20 de agosto de 2022 à 20 de agosto de 2025, a saber: Sr. **GEFERSON PAULO TOLOTTI**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portador da Cédula de Identidade nº 1013673676, expedida pela SSP/RS inscrito no CPF sob nº 433.069.500-68, e no CRA/RS nº 12.682, como Presidente do Conselho; Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, como Vice-Presidente do Conselho; Sra. **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, como Conselheira. Todos os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, terão mandato de 03 (três) anos a contar desta data, permanecendo no cargo até 20 de agosto de 2025, declarando: a) que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; b) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Art. 147 da Lei 6.404/76; e c) que não ocupam cargo em empresa que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; os quais permanecerão investidos nos seus cargos mediante assinatura de novo termo de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, na forma e no prazo do art. 149, §1º da Lei nº 6.404/76.

- b)** Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

- 7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu a Sra. Presidente por encerrada a reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 16 de agosto de 2022.

Acionistas:

Geferson Paulo Tolotti
Presidente

Cláudia Butzlaff Luedke

Adriana Wilke Marques
Vice-Presidente

Adriana Wilke Marques

Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/292.272-9	RSE2200653634	24/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	24/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8416008 em 02/09/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 222922729 - 26/08/2022. Autenticação: EC753EA7D7FC8BABB077D5F28ACE26DA25A64CAE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/292.272-9 e o código de segurança OtG2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY

pág. 5/11

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, Sr. **GEFERSON PAULO TOLOTTI**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portador da Cédula de Identidade nº 1013673676, expedida pela SSP/RS inscrito no CPF sob nº 433.069.500-68, e no CRA/RS nº 12.682, como Presidente do Conselho; Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, como Vice-Presidente do Conselho; e, Sra. **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, como Conselheira; todos eleitos como membros titulares do Conselho de Administração da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000, declaram, para todos os fins e efeitos legais: a) que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; b) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Art. 147 da Lei 6.404/76; e c) que não ocupam cargo em empresa que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e tomam posse dos seus respectivos cargos no Conselho de Administração da Companhia, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social, pelo prazo de 03 (três) anos a contar desta data, permanecendo no cargo até 20 de agosto de 2025.

Vera Cruz, RS, 16 de agosto de 2022.

Geferson Paulo Tolotti
Presidente do conselho

Adriana Wilke Marques
Vice-Presidente do conselho

Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária do conselho



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/292.272-9	RSE2200653634	24/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	26/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital

808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	24/08/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	26/08/2022
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8416008 em 02/09/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 222922729 - 26/08/2022. Autenticação: EC753EA7D7FC8BABB077D5F28ACE26DA25A64CAE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/292.272-9 e o código de segurança OtG2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY

pág. 7/11

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, GEFERSON PAULO TOLOTTI, BRASILEIRA, SOLTEIRO,
ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 07/05/1965, RG Nº 1013673676 SSP-RS,
CPF 433.069.500-68, AVENIDA LEO KRAETHER, Nº 750, BAIRRO COUNTRY, CEP
96824-400, SANTA CRUZ DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que
os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Cruz Do Sul, 24 de agosto de 2022.

GEFERSON PAULO TOLOTTI

Assinado digitalmente por certificação A3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 22/292.272-9 em 26/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8416008, em 02/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	24/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	24/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/292.272-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8416008 em 02/09/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 222922729 - 26/08/2022. Autenticação: EC753EA7D7FC8BABB077D5F28ACE26DA25A64CAE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/292.272-9 e o código de segurança OtG2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	24/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	26/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 02/09/2022, às 17:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/292.272-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

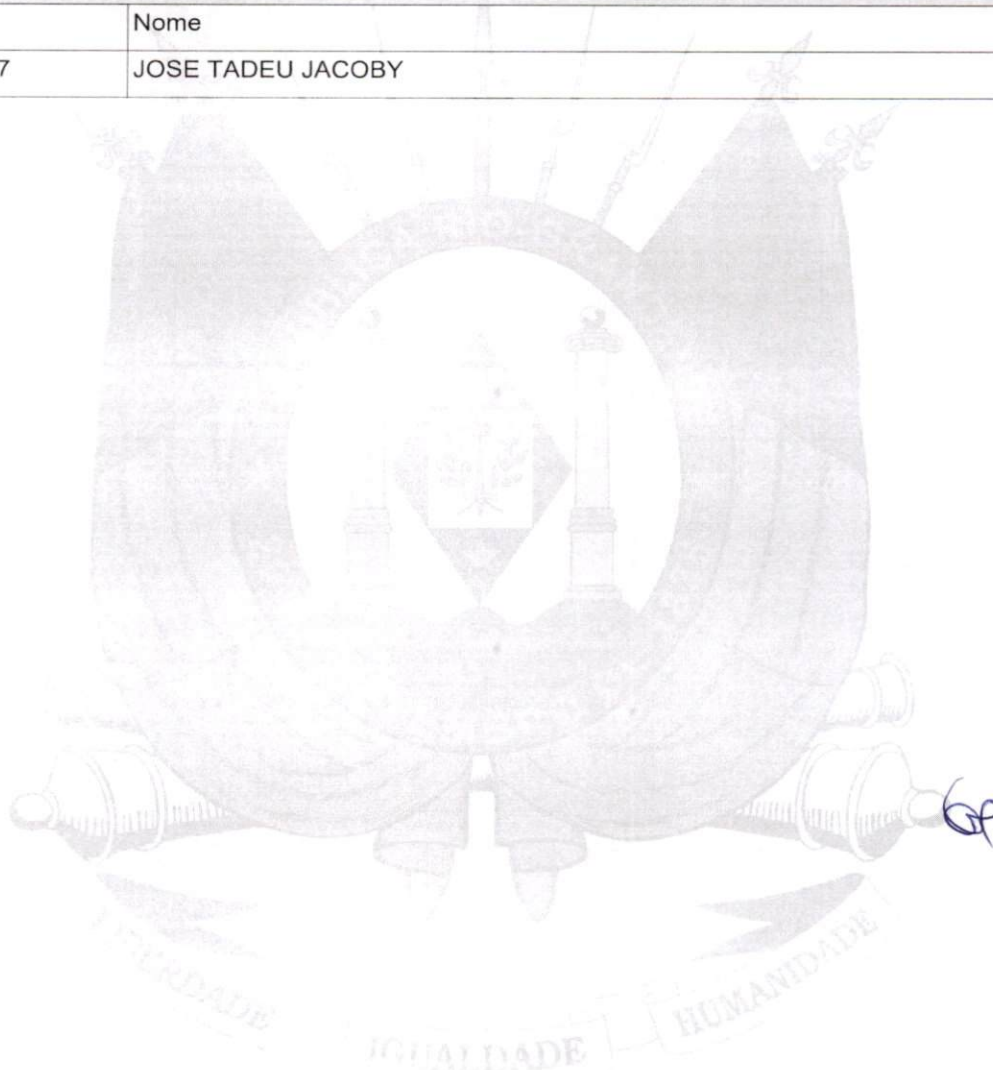
Certifico registro sob o nº 8416008 em 02/09/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 222922729 - 26/08/2022. Autenticação: EC753EA7D7FC8BABB077D5F28ACE26DA25A64CAE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/292.272-9 e o código de segurança OtG2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 02 de setembro de 2022





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ivai - 3061

Rua Rui Barbosa

Cep: 84460-000 - IVAI - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 163/2022 - Processo Nr: 126/2022

Data Entrega..... : 25/11/2022

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 25 de Novembro de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
2	200	AMPO	Acetato de betametasona + fosfato dissodico de betametasona 3mg+3mg ampola 1ml - catmat270597	CX.C/1 AMP	1781707750020	Cosmed	Mantecorp celestone	19,04900	3.809,80
3	2.000	UNID	Acido acetilsalicilico 100mg - catmat267502-ean: 789810	CX.C/500 (50BLX10XSUL	1003800430034	Brasterapica	Salicetil infantil	0,06000	120,00
5	600	AMPO	Adrenalina (epinefrina) 1mg/1ml injetavel - catmat26825	CX.C/100AMPX01ML	1038700820011	Hypofarma	Hyfren	1,38600	831,60
7	400	AMPO	Amiodarona 150mg/3ml ampola - catmat271710-ean: 789	CX.C/50AMPX3ML	1004102060019	Fresenius	Fresenius (generico)	2,06200	824,80
8	600	AMPO	Ampicilina 1g frasco-ampola - catmat268207-ean: 789601	CX.C/100 FR/AMP	1163700980067	Blau	Cilidon	5,57400	3.344,40
10	600	AMPO	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 frasco ampola - catmat270612	CX.C/10 FR AMP	1004306860110	Eurofarma	Benzetacil	13,54400	8.126,40
11	400	AMPO	Bicarbonato de sodio 8,4% 10ml solucao injetavel - catmat268222	CX.C/200AMPX10ML	1559200030059	Samtec	Samtec bicarbonato	0,73300	293,20
12	5.000	AMPO	Bromoprida 10mg/2ml ampola - catmat269958-ean: 7898	CX.C/50AMPX2ML	1458700050021	Wasser	Wasser (generico)	2,80000	14.000,00
13	200	AMPO	Bupivacaina pesada 0,5% + glicose 8% ampola 4ml - catmat270095	CX.C/50AMPX4ML	1038700550014	Hypofarma	Hypofarma (generico)	6,80000	1.360,00
14	3.000	ENVE	Captopril 25mg - catmat267613-ean: 7899095262966	CX.C/750 (50BLX15CPR	1542300010111	Geolab	Capox	0,03900	117,00
15	3.000	COMP	Cefalexina 500mg comprimidos catmat: 267625-ean: 7898	CX.C/10 CP	1410700910024	Pharlab	Pharlab (generico)	0,70000	2.100,00
16	600	FRAS	Cefalotina sodica, concentracao 1 g forma farmaceutica p o liofilo p/ injetavel - catmat460699	CX.C/100 FR AMP	1163701100036	Blau	Cefariston	9,29800	5.578,80
17	300	FRAS	Cefazolina sodica, concentracao 1 g forma farmaceutica p o p/ solucao injetavel - catmat442693	CX.C/20 AMP	1163700930051	Blau	Fazolon	16,02600	4.807,80
18	3.000	AMPO	Ceftriaxona sodica, concentracao 1 g forma farmaceutica p o p/ solucao injetavel - catmat442701	CX.C/50 FR/AMP	1004101890042	Fresenius	Ceftriona	70,17200	210.516,00
21	2.000	AMPO	Cimetidina, concentracao 150 mg/ml, forma farmaceutica solucao injetavel, catmat: 340167	CX.C/100AMPX2ML	1038700250029	Hypofarma	Hycimet	1,90000	3.800,00
22	1.000	COMP	Ciprofloxacino 500mg - catmat267632-ean: 78981482920	CX.C/300 (20BLX15CPR	1256801500099	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,28000	280,00
23	1.000	COMP	Clopidogrel 75mg - catmat272045-ean: 7898361885335	CX.C/30 (3BLX10CPR)	1516700460075	Aurobindo	Aurobindo (generico)	1,63100	1.631,00
24	4.000	AMPO	Cloreto de potassio 19,1% 10ml - catmat267162-ean: 178	CX.C/200AMPX10ML	1559200010147	Samtec	Samtec clorpotassio	0,57000	2.280,00
25	4.000	AMPO	Cloreto de sodio 20% 10ml - catmat267574-ean: 1789841	CX.C/200AMPX10ML	1559200040240	Samtec	Samtec clor sodio	0,57000	2.280,00
30	1.000	AMPO	Dexametasona 10mg/2,5ml ampola - uso injetavel - catmat292427	CX.C/50AMPX2,5ML	1038700470029	Hypofarma	Hypofarma (generico)	4,20000	4.200,00
31	1.000	AMPO	Diazepam, dosagem 5 mg/ml, apresentacao solucao injetavel - catmat267194	CX.C/100AMPX2ML	1134301520018	Hipolabor	Hipolabor (generico)	1,82600	1.826,00
32	4.000	AMPO	Diclofenaco sodico 75mg/3ml ampola - catmat271003-ea	CX.C/100AMPX3ML	1038700520018	Hypofarma	Hypofarma (generico)	2,50000	10.000,00
34	8.000	AMPO	Dipirona sodica 500mg/ml - 2ml ampola - catmat268252-e	CX.C/100AMPX02ML	1018600360022	Santisa	Santisa (generico)	2,62000	20.960,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 49903
Pág.: 00001



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ivai - 3061

Rua Rui Barbosa

Cep: 84460-000 - IVAI - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 163/2022 - Processo Nr: 126/2022

Data Entrega..... : 25/11/2022

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 25 de Novembro de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
35	200	AMPO	Dobutamina cloridrato, dosagem 12,5 mg/ml, indicacao injetavel, catmat: 268446	CX. C/10AMPX20ML	1038700570015	Hypofarma	Hypofarma (generico)	8,40000	1.680,00
37	3.000	AMPO	Escopolamina 20mg/1 ml ampola - catmat267282-ean: 781	CX. C/100AMPX01ML	1038700800010	Hypofarma	Hypofarma (generico)	1,33300	3.999,00
38	3.000	AMPO	Escopolamina 4mg + dipirona 500mg/ml - 5ml - ampola - catmat270621	CX. C/50AMPX5ML	1038700230028	Hypofarma	Hypocina composta	3,40000	10.200,00
40	200	UNID	Fenitoina sodica, dosagem: 50 mg/ml, apresentacao: solucao injetavel, catmat: 267107	CX. C/100AMPX05ML	1134301710021	Hipolabor	Hipolabor (generico)	5,53800	1.107,60
42	200	UNID	Fentanila, 10ml, sal citrato, dosagem 0,05mg/ml, solucao injetavel. catmat:	CX. C/50AMPX10ML	1004101660063	Fresenius	Fresenius (generico)	6,41000	1.282,00
43	400	AMPO	Fitomenadiona, dosagem 10 mg/ml, apresentacao: solucao injetavel - catmat292399	CX. C/50AMPX1ML	1038700750013	Hypofarma	Hyyvit k	3,54000	1.416,00
44	1.000	AMPO	Furosemdia 20mg/2ml ampola - catmat267666-ean: 7898	CX. C/100 AMP	1018600320012	Santisa	Santisa (generico)	1,90000	1.900,00
45	400	AMPO	Gentamicina 80mg/2ml ampola - catmat268256-ean: 7898	CX. C/50AMPX2ML	1004102100061	Fresenius	Gentamicin	1,70200	680,80
46	400	AMPO	Gliconato de calcio 10% 10ml ampola - catmat270019-ean:	CX. C/100AMPX10ML	1004101360035	Fresenius	Fresenius (generico)	2,08000	832,00
47	4.000	AMPO	Glicose 50% 10ml ampola - catmat267541-ean: 78983617	CX. C/200AMPX10ML	1031101670015	Halaxistar	Isofarma	0,80000	3.200,00
48	400	AMPO	Haloperidol, concentracao 5 mg/ml, tipo uso solucao injetavel 1ml - catmat292196	CX. C/25AMPX01ML	1004102230021	Fresenius	Fresenius (generico)	3,95700	1.582,80
50	200	AMPO	Heparina sodica, frasco 5ml, dosagem: 5000ui/ml injetavel. catmat:272796	CX. C/25AMPX5ML	1163700690026	Blau	Hepamax-s	26,52000	5.304,00
52	800	AMPO	Hidrocortisona 500mg frasco ampola uso injetavel - catmat270219	CX. C/50 FR-AMP	1004101870051	Fresenius	Gliocort	12,83800	10.270,40
53	100	FRAS	Hidroxido de aluminio 61,5mg/ml, frasco 150ml - suspensao oral - catmat340783	CX. C/50FRX150ML + CD	RDC 199/2006	Airela	Alu airela	7,56900	756,90
54	200	FRAS	Ipratropio brometo, dosagem 0,25 mg/ml, uso solucao para inalacao frasco 20,00 ml - catmat268331	CX. C/200FRX20ML	1256800900026	Prati donaduzzi	Prati (generico)	1,49000	298,00
55	100	AMPO	Isossorbida, principio ativo sal mononitrato, dosagem 10 mg/ml, tipo medicamento solucao injetavel 1ml - catmat273404	CX. C/50AMPX01ML	1097400910096	Biolab	Coronar	2,57000	257,00
58	100	TUBO	Lidocaina geleia 20mg/g 30g - catmat269846-ean: 78982	CX. C/100TBX30GR	1410700560082	Pharlab	Labcaina	3,08000	308,00
60	2.000	COMP	Losartana potassica 50mg - catmat268856-ean: 7896112	CX. C/90 COM	1097401210268	Biolab	Aradois	0,08500	170,00
61	1.000	COMP	Metformina 850mg - catmat267691-ean: 7898148291304	CX. C/200(20BLX10CPR)	1256801510027	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,13000	130,00
63	4.800	AMPO	Metoclopramida cloridrato, dosagem 5 mg/ml, apresentacao solucao injetavel - catmat267310	CX. C/240 AMPX02ML	1031101660011	Halaxistar	Noprosil	0,85000	4.080,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 49903
Pág.: 00002



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ivaí - 3061

Rua Rui Barbosa

Cep: 84460-000 - IVAÍ - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 163/2022 - Processo Nr: 126/2022

Data Entrega..... : 25/11/2022

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 25 de Novembro de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
66	100	AMPO	Midazolam, dosagem 5 mg/ml, aplicacao injetavel 3ml - catmat 268481	CX. C/50AMPX03ML	1004102120070	Fresenius	Fresenius (generico)	12,22400	1.222,40
67	200	AMPO	Midazolam, dosagem 5 mg/ml, aplicacao injetavel, frasco 10ml. catmat: 268481	CX. C/50AMPX10ML	1004102120119	Fresenius	Fresenius (generico)	28,78200	5.756,40
71	1.000	COMP	Nifedipino 20mg - catmat 267729-ean: 7896862917869	CX. C/500 (25BLX20CPR)	1091700340059	Medquimica	Nifedipress	0,18000	180,00
73	40	AMPO	Nitroprusseto de sodio, dosagem 50 mg, tipo medicamento injetavel - catmat 273719	CX. C/5 AMP	1038700120011	Hypofarma	Nitrop	32,18800	1.287,52
74	600	AMPO	Norepinefrina, concentracao 2 mg/ml forma farmaceutica solucao injetavel, amp 4ml. catmat: 442584	CX. C/50AMPX4ML	1038700600021	Hypofarma	Hypofarma (generico)	4,59000	2.754,00
76	200	AMPO	Omeprazol, concentracao 40 mg, uso injetavel - catmat 268160	CX. C/20FR/AMPX10ML	1163700960015	Biau	Oprazon	12,65000	2.530,00
77	1.000	CAPS	Omeprazol 20mg - catmat 267712-ean: 7899095200975	CX. C/490 (35BLX14CAP)	1542303130116	Geolab	Geolab (generico)	0,12000	120,00
78	200	FRAS	Paracetamol 200mg/ml solucao oral 15ml - catmat 267777	CX. C/200FRX15ML	RDC 576/2021	Airela	Abidor	2,46000	492,00
79	2.000	COMP	Paracetamol 500mg - catmat 267778-ean: 789812390514	CX. C/500 (50BLX10)	1134301010036	Hipolabor	Hipolabor (generico)	0,13000	260,00
83	2.000	AMPO	Prometazina cloridrato, dosagem 25 mg/ml, apresentacao solucao injetavel - catmat 267769	CX. C/100AMPX2ML	1134302020061	Hipolabor	Prometazol	5,74400	11.488,00
85	300	ENVE	Saccharomyces boulardii - 17 200mg envelope - catmat 442584	CX. C/4ENVX1GR	1558404580032	Neoquimica	Flomicin	5,77100	1.731,30
87	200	FRAS	Simeticona 75mg/ml gotas 10ml - catmat 412965-ean: 789812390514	CX. C/200FRX10ML	RDC 576/2021	Airela	Lufty	3,48700	697,40
88	200	TUBO	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme - 30g - catmat 272089	1-TUBO(S)	1256800370019	Prati donaduzzi	Prati (generico)	18,36600	3.673,20
89	400	AMPO	Sulfato de magnesio, concentracao 50%, uso solucao injetavel - catmat 268075	CX. C/200AMPX10ML	1031101630021	Isofarma	Isofarma magnesio 50%	12,10300	4.841,20
90	60	AMPO	Suxametonio cloreto, dosagem 100 mg, indicacao injetavel - catmat 268442	CX. C/10 FR-AMP	1163700780033	Biau	Succitrat	22,55400	1.353,24
91	500	AMPO	Terbutalina sulfato, dosagem 0,5 mg/ml, apresentacao injetavel - catmat 269818	CX. C/50AMPX01ML	1201901420022	Green pharma	Green pharma (generico)	1,64000	820,00
92	10	FRAS	Tetracaina 1% + fenilefrina 0,1% solucao oftalmica - catmat 396853	1-FRASCO(S)	1014700490014	Allergan	Anestésico ocular	9,27000	92,70

Total por Extenso: (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos)

Total Geral (R\$):

391.840,66

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 49903

Pág.: 00003

A

Município de Ivaí - 3061

Rua Rui Barbosa

Cep: 84460-000 - IVAÍ - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 163/2022 - Processo Nr: 126/2022

Data Entrega..... : 25/11/2022

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 25 de Novembro de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
------	------	------	------------------------	------------------------	--------------------	--------------------------	---	--------------	-----------

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD

Frete..... : Incluso

Prazo de Entrega..... : 30 dias

Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015
88693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.11.24
16:37:41 -03'00'

Maicon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 49903
Pág.: 00004

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjY3M0C-woeWEPabnaWcchave2=Ug8cwspH-cKgj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI|07714392967-GABRIELA VITORIA FERRARI|61443867934-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de: "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL,

Req: 81200000135989

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



08/03/2022

OP



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dfe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeec6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL		1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Req: 81200000135989

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fcd94d20eeec6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81200000135989

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256)
da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain
0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fcd94d20eecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta

Req: 81200000135989

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022

GP



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fcd94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Req: 81200000135989

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fcd94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

Req: 81200000135989

Página 6

00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256)
da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain
0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 04 de março de 2022.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

Req: 81200000135989

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dfe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226310809

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	226310809 - 07/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 00.802.002/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022
SOB N: 20226310809

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:16

Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:23:24

Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256)
da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain
0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61639** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social 8ª Alteração Consolidado**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social 8ª Alteração Consolidado**", faz prova de que em **29/04/2022 13:35:36**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2022 13:37:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



60

A
Município de Ivaí
Rua Rui Barbosa, 632 - Centro
Cep: 84460-000 - IVAÍ - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 163/2022 - Processo: 126/
Data: 25/11/2022
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015
88693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.11.24
15:53:19 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 25 de Novembro de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

A
Município de Ivaí
Rua Rui Barbosa, 632 - Centro
Cep: 84460-000 - IVAÍ - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 163/2022 - Processo: 126/
Data: 25/11/2022
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.



MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158869397
0
Dados: 2022.11.24
15:53:35 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 25 de Novembro de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

A

Município de Ivaí
Rua Rui Barbosa, 632 - Centro
Cep: 84460-000 - IVAÍ - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 49903
Documento: 17

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 163/2022 - Processo: 126/
Data: 25/11/2022
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que, nossa empresa não se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e de não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento. E por ser expressão de verdade firmo a presente.



MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015
88693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.11.24
15:54:03 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 25 de Novembro de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

A

Município de Ivaí
Rua Rui Barbosa, 632 - Centro
Cep: 84460-000 - IVAÍ - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 49903
Documento: 18

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 163/2022 - Processo: 126/
Data: 25/11/2022
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações dando concordância a todas as condições deste Processo Licitatório, sem restrições de qualquer natureza e de que seu ato constitutivo se encontra vigente sendo que se vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e se submete ao disposto constantes na Lei nº 8.666/93 e diplomas complementares. Atestamos ainda que nossa empresa trabalha devidamente regulamentada pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. E por ser expressão de verdade firmo a presente.



MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015
88693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158869397
Dados: 2022.11.24
15:54:19 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 25 de Novembro de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

A
Município de Ivaí
Rua Rui Barbosa, 632 - Centro
Cep: 84460-000 - IVAÍ - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 163/2022 - Processo: 126/
Data: 25/11/2022
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos e Agentes Políticos da administração direta ou indireta exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.



**MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970**

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158869397
0
Dados: 2022.11.24
15:54:35 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70**

RIO DO SUL (SC), 25 de Novembro de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

A
Município de Ivaí
Rua Rui Barbosa, 632 - Centro
Cep: 84460-000 - IVAÍ - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 163/2022 - Processo: 126/
Data: 25/11/2022
Horário: 09:00

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

60

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.11.24 15:54:50 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 25 de Novembro de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

A
Município de Ivaí
Rua Rui Barbosa, 632 - Centro
Cep: 84460-000 - IVAÍ - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 163/2022 - Processo: 126/
Data: 25/11/2022
Horário: 09:00

SOLICITAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Portaria 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIADADE FARMACÊUTICA (CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Outro sim, solicitamos que atente-se ao disposto ao Artigo 10 da RDC Nº 80/2006 e Decreto 5775 de 10/05/2006, que tem por objeto o impedimento do fracionamento das embalagens por parte das distribuidoras, uma vez que as embalagens seguem uma série de determinações propostas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e devem cumprir as funções de proteção, identificação, comunicação, utilidade e acondicionamento, solicitamos que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem com essa licitante a quantidade adequada para cada produto, para que a(s) quantidade(s) solicitada(s) ATINJAM NO MÍNIMO A QUANTIDADE EXISTENTE EM CADA EMBALAGEM FECHADA. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015
88693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.11.24 15:55:10 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 25 de Novembro de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

A

Município de Ivaí
Rua Rui Barbosa, 632 - Centro
Cep: 84460-000 - IVAÍ - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 163/2022 - Processo: 126/

Data: 25/11/2022

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015886939
70
Dados: 2022.11.24
15:55:28 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 25 de Novembro de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

A
Município de Ivaí
Rua Rui Barbosa, 632 - Centro
Cep: 84460-000 - IVAÍ - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 163/2022 - Processo: 126/
Data: 25/11/2022
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firmo à presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015886939
70
Dados: 2022.11.24
15:55:48 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 25 de Novembro de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ivaí

Rua Rui Barbosa, 632 - Centro

Cep: 84.460-000 – IVAI - PR

Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 163/2022

Data: 25/11/2022

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., por meio do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do processo licitatório acima referenciado, que:

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158869397
0
Dados: 2022.11.24
15:56:14 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

RG nº.: 3.242.195

CPF nº.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul, 25 de novembro de 2022.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - -
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha...

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhn, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração - Maicon Cordova Pereira**", cujo assunto é descrito como "**Procuração - Maicon Cordova Pereira**", faz prova de que em **05/10/2022 15:22:08**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:24:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



60



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500
EMAIL: tabelionato@tabelionatogustina.com.br

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** -----

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pedi este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorguei e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei, **Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e**

Este documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 9H35P-1AVSD-W5T2D-VJXUW

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500
EMAIL: tabelionato@tabelionatogustina.com.br

assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$46,00 Selo: R\$ 1,70 = R\$47,70. Selo(s): EKQ32722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, _____, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R\$12,78 Selo: R\$ 3,11 = R\$15,89.

Rio do Sul, 20 de maio de 2022.

Em testemunho _____ da verdade.

Assinado digitalmente por:
KELLY LETICIA HOSS
CPF: 071.557.619-94
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4
Data: 20/05/2022 16:18:07 -03:00



KELLY LETICIA HOSS
Escrevente Substituta



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GMC84408-X7FG
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

8

Este documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 9H35P-1AVSD-W5T2D-VJXUW

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 20/05/2022 16:18

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 00802002000102	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 01/10/1995
INSCRIÇÃO ESTATUAL 253148995	NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 25/07/2017 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO ESTRADA BOA ESPERANÇA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 89163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMARCANI@JMARCANI.COM.BR		TELEFONE 47 35209000
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/1995		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
 Emitido em 17/10/2022 07:51:45 (data e hora de Brasília).



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202072082	00.802.002/0001-02	05/09/1995	01/10/1995

Endereço:
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554

OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.			

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-67	80.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	820.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

222461187

página: 1/2



CONTROLE: 18930996013029 CPF SOLICITANTE: 468.789.209-49 NIRE: 42202072082 EMITIDA: 21/11/2022 PROTOCOLO: 222461187



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202072082	00.802.002/0001-02	05/09/1995	01/10/1995
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
19/04/2022	20225658534	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 223 - BALANCO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42901172744		CNPJ: 00.802.002/0002-85	
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 SALA:01, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Novembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222461187

página: 2/2



CONTROLE: 18930996013029 CPF SOLICITANTE: 468.789.209-49 NIRE: 42202072082 EMITIDA: 21/11/2022 PROTOCOLO: 222461187



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 22797808/2022
Expedição: 19/07/2022, às 08:53:11
Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.802.002/0001-02

Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço: EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2022 a 01/12/2022

Certificação Número: 2022110200250499896516

Informação obtida em 03/11/2022 07:48:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 89.163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR		UF SC
TELEFONE (47) 3520-9000/ (47) 3521-2412		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2022 às 07:48:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



prefeitura municipal de rio do sul
secretaria municipal de saúde de rio do sul
departamento de vigilância sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 12

ANO 2022

PARA

- ☐ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☒ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ OU CPF Nº

00.802.002/0001-02

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ALTERMED

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

ESTRADA BOA ESPERANÇA, -

Nº

2320

CEP

89.163-554

BAIRRO

FUNDO CANOAS

MUNICÍPIO

RIO DO SUL

FONE

3520-9000

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

ANACLETO FERRARI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Lei Municipal Complementar 191/98 e Decreto Municipal 1264/10.

PRAZO VALIDADE

24/02/2023

LOCAL E DATA

RIO DO SUL, 24/02/2022

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

Roberta Hochleitner

FISCAL

GRAZIELA ROMANIO

03545584984

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/02/2022 16:25:04 que o documento de hash (SHA-256)
d3af72f631e8fa774a33ad37103c1e469e911910f3e86a833fb4db8f9eca87aa foi validado em 24/02/2022 16:18:20 através da transação blockchain
0x7a4cd56ff32bc97f4fa45ac97bc779a286da8f620879552e6147e14bccd88bbd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 52698)





prefeitura municipal de rio do sul
secretaria municipal de saúde de rio do sul
departamento de vigilância sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

№ 12

ANO 2022

PARA ☐ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS ☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE) ☒ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS			
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CNPJ OU CPF Nº 00.802.002/0001-02	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO ALTERMED			
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) ESTRADA BOA ESPERANÇA, -		Nº 2320	CEP 89.163-554
BAIRRO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL		FONE 3520-9000
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL ANACLETO FERRARI			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
RESPONSÁVEL TÉCNICO FERNANDO DE ANDRADE SILVA	CPF 007.775.179-57	NÚMERO DO CONSELHO 8319	SIGLA CC / ESTADO CRF
Lei Municipal Complementar 191/98 e Decreto Municipal 1264/10.			
PRAZO VALIDADE 24/02/2023	LOCAL E DATA RIO DO SUL, 24/02/2022		
CONCEDIDO POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
AUTORIDADE DE SAÚDE Roberta Hochleitner		FISCAL GRAZIELA ROMANIO: 03545584984	
OBSERVAÇÕES			

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/02/2022 16:25:04 que o documento de hash (SHA-256)
d3af72f631e8a774a433ad37103c1e469e911910f3e86a833fb4db8f9ca87aa foi validado em 24/02/2022 16:18:20 através da transação blockchain
0x7a4cd56ff32bc9714f4a5ac97bc779a286da8f520879552e6147e14bccc88bbd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 52698)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d3af72f631e8fa774a33ad37103c1e469e911910f3e86a833fb4db8f9eca87aa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **52698** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Álvará Sanitário**", cujo assunto é descrito como "**Álvará Sanitário**", faz prova de que em **24/02/2022 16:18:07**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/02/2022 16:19:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7a4cd56ff32bc97f4fa45ac97bc779a286da8f620879552e6147e14bccd88bbd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1 - Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.
- 2 - O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3 - O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.
- 4 - Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003
- 5 - Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

RECIBO DO CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC		Bradesco 237-2 23790.36706 90220.001342 95009.000001 7 89040000015057	
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS MUNICIPAIS/2022		Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO	
Parcela ÚNICA	Vencimento 22/02/2022	Cedente MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06	Parcela ÚNICA
Agência/ Cód. Cedente 367 - 0 / 90000-1	Cadastro Econômico 19313	Data Emissão 24/01/2022	Agência/Cód. Cedente 367 - 0 / 90000-1
Especie/Quantidade Moeda R\$	TVCNM 150,57	Número Documento 6971426	Nota Número 02200013495-P
Valor Documento 150,57	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	Uso do Banco Carteira	(*) Valor do Documento 150,57
(-) Descontos/Abatimentos 0,00	Lcd: 113424/2022	Especie Moeda R\$	(-) Descontos/Abatimentos 0,00
(*) Correção	23790.36706 90220.001342	Valor Moeda	(*) Correção
(*) Multa	95009.000001 7		(*) Multa
(*) Juros	89040000015057		(*) Juros
(*) Valor Cobrado 150,57			(*) Valor Cobrado 150,57
Nota Número 02200013495-P			
Nro. Documento 6971426			
Secado 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CPF/CNPJ: 00.862.002/0001-02	
Rua ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320		Cidade: Rio do Sul	
Bairro: FUNDO CANDAS		Cap: 85.163-554	
			



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256)
e0342e93316deaa3cde9b7b37b56a22b45810bf09424c3b0db177b355a442 foi validado em 26/01/2022 14:28:32 através da transação blockchain
0xef2ca9330124c313e02700d2d971f87f61d53c51618ec4a7de1b152a396c5a85 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48165)





Emissão de comprovantes - 3o nível

G3372511458252521
25/01/2022 11:54:56

25/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:54:19
027600276 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5

BCO BRADESCO S.A.

23790367069C220001342950090000178904000015037

BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

CNPJ: 83.102.574/0001-06

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

CNPJ: 83.102.574/0001-06

PAGADOR:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO 12.303

DATA DE VENCIMENTO 22/02/2022

DATA DO PAGAMENTO 25/01/2022

VALOR DO DOCUMENTO 150,57

VALOR COBRADO 150,57

NR. AUTENTICACAO 4.AAF.6CC.CF3.718.48C

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvigatoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvigatoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256)
e0342e93316deaa3cdded9bf8b37b56a22b45810bf0f9424c3b0db177b355a442 foi validado em 26/01/2022 14:28:32 através da transação blockchain
0xef2ca9330124c313e02700d2d971f87f61d53c51618ec4a7de1b152a396c5a85 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48165)



INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1 - Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.
- 2 - O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3 - O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.
- 4 - Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003
- 5 - Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

RECIBO DO CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC		Bradesco 237-2 23790.36706 90220.001474 81009.000001 4 9002000044497	
TAXA VIGILANCIA SANITARIA/2022 Parcela UNICA Vencimento 31/05/2022 Agência/Cód. Cedente 367 - 0 / 90000-1 Espécie/Quantidade Moeda TVS 444,97 Valor Documento 444,97		Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO Cedente MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06 Data Emissão 25/01/2022 Número Documento 6972834 Espécie Carta Aceite N Nosso Número 02200014781-4 Uso do Boleto OS Espécie Moeda RS Valor Moeda 444,97	
(-) Descontos/Abatimentos 0,00 (+) Correção 23790.36706 90220.001474 81009.000001 4 9002000044497 (+) Multa (+) Juros (=) Valor Cobrado 444,97 Nosso Número 02200014781-4 Nro. Documento 6972834 Sacado 359785 CPF/CNPJ 00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO Lct: 110444/2022 Nro Lançamento: 110444/2022 Cadastro Econômico 19313 COTA ÚNICA (-) Descontos/Abatimentos 0,00 (+) Correção (+) Multa (+) Juros (=) Valor Cobrado 444,97	
Sacado 359785 CPF/CNPJ 00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		Sacado 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 Rua ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 Bairro FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul Cep: 89.163-554	



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents and Services Ltd EPP certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256)
 e0342e93316deaa3cded9bfb37b56a22b45810bf09424c3b0db177b355a442 foi validado em 26/01/2022 14:26:32 através da transação blockchain
 0xelf2ca9330124c313e02700d2d971f87f61d53c51618ec4a7de1b152a396c5a85 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48165)





Emissão de comprovantes - 3o nível

G3312610104935561
26/01/2022 10:16:23

26/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:16:21
027600276 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.78-5

BCO BRADESCO S.A.

2379036706902200014748100900001490020003044437

BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

CNPJ: 83.102.574/0001-06

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

CNPJ: 83.102.574/0001-06

PAGADOR:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO	12.601
DATA DE VENCIMENTO	31/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	26/01/2022
VALOR DO DOCUMENTO	444,97
VALOR COBRADO	444,97

NR. AUTENTICACAO B.B78.71D.2C3.2DA.A01

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regios metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Servicos Ltda EPP certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256)
e0342e93316dea3cde9bfb37b56a22b45810bf09424c3b0db177b355a442 foi validado em 26/01/2022 14:26:32 através da transação blockchain
0xe12ca9330124c313e02700d2d971f87f61d53c51618ec4a7de1b152a396c5a85 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48165)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e0342e93316deaa3cded9bf8b37b56a22b45810bf0f9424c3b0db177b355a442** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 48165 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Taxas Alvará de Localização"**, cujo assunto é descrito como **"Taxas Alvará de Localização"**, faz prova de que em **26/01/2022 14:18:35**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 15:15:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xef2ca9330124c313e02700d2d971f87f61d53c51618ec4a7de1b152a396c5a85**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Nome Fantasia: **ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Matriz

Insc. Mun.: 19313

Cad. Imob.: 10276

End.: **ESTRADA BOA ESPERANCA**

Nº 2320

Compl.:

Bairro: **FUNDO CANOAS**

Cidade: **Rio do Sul**

CEP: **89.163-554**

Estado: **SC**

Atividade Principal: 0046.4/51.01

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secundária(s):

0033.1/21.02

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

0046.3/71.99

Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

0046.4/43.01

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

0046.4/51.03

Comércio atacadista de produtos odontológicos

0046.4/60.01

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

0046.4/60.02

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

0046.4/94.08

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

0046.4/94.99

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

0047.2/96.99

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

0047.6/36.02

Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: **INDETERMINADO**

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: **FERNANDO DE ANDRADE SILVA**

CPF: 007.775.179-57

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: **W89031291-5822-VGTRK-302454479**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 16:33:30 que o documento de hash (SHA-256)
9af6e9fba82b8e8eb161c716d52cbefc06bb3c7e1abb392a8de0558df83066 foi validado em 26/01/2022 15:28:04 através da transação blockchain
0x5af53390c6a798a969c8782537e88af99f6710b57f5bca80a1c58110b28e083a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48194)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9af6e9f8e82b8e8eb161c716d52cbefc06bb3c7e1abbb392a8de0558df883066** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 48194 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará de Localização e Funcionamento**", cujo assunto é descrito como "**Alvará de Localização e Funcionamento**", faz prova de que em **26/01/2022 15:21:20**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 16:16:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5af53390c6a798a969c8782537e88af99f6710b57f5bca80a1c58110b28e083a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

61868/2022

Emissão em 17/10/2022

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Rua: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº: 2320

Complemento:

CEP: 89.163-554

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 17 de outubro de 2022

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140187856623
Data de emissão: 17/10/2022 07:59:31
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 16/12/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/10/2022 07:59:30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:05 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2023.

Código de controle da certidão: **6313.9A7E.16A0.F300**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



18/11/2022

0012831373

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 134210

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 17/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, sexta-feira, 18 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0012831373



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1819350

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 07:38 de 18/11/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





Estado de Santa Catarina
Município de Chapecó
Secretaria Municipal da Saúde

ATESTADO DE APTIDÃO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Chapecó, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Pregão Eletrônico 033/2017

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
14	Alendronato Sódico 70 Mg	CPR	39600
21	Amitriptilina 25 Mg (C1)	CPR	1125000
28	Anlodipino 05,0 Mg-Teuto	CPR	699960
41	Bicarbonato Sódio 08,4% INJETAVEL 10 ML	AMP	200
47	Carbamazepina 200 Mg (C1)	CPR	270000
54	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	FR	7600
56	Ceftriaxona INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 Gr Uso IV	AMP	1200
77	Soro Fisiológico 0,9% 0100 ML Tampa Bico Gotejador	FR	6000
91	Dexametasona 04 Mg	CPR	20000
97	Diazepam INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	AMP	936
107	Dobutamina INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	AMP	10
125	Fenobarbital 100 Mg (C1)	CPR	200000
135	Fluticasona Furoato Spray Nasal 27,5Mcg 120Dose	FR	1000
143	Glicose Hipertônica INJETAVEL 25% 10 ML	AMP	200
144	Glicose Hipertônica INJETAVEL 50% 10 ML	AMP	200
147	Haloperidol INJETAVEL 05 Mg 01 ML I.M. (C1)	AMP	600
158	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sódico 100 Mg	AMP	2300
171	Ivermectina 6Mg	CPR	1500
201	Metronidazol GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	TB	6250
206	Midazolam INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (B1)	AMP	500
244	Permanganato De Potássio 100 Mg (Fb)	CPR	3000
252	Prednisona 05 Mg (Fb)	CPR	100000
275	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 1000 ML	FR	100
276	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 0500 ML	FR	100
294	Tramadol 050,0 Mg CPR (C1)	CPR	35000
299	Tiamina Cloridrato 300 Mg	CPR	48600
300	Ciano+ Tiamina+ Piridoxina 100/100/5000MCG INJET 2ML	DOS	1200

Rua Marechal Floriano Peixoto, 316-L – Centro – Chapecó – SC
Cep 89801-500 – (49) 3322-0090 Email:atsaude@chapeco.sc.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27032807209023891827-1
Data: 28/07/2020 11:41:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG43829-MN2G;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Estado de Santa Catarina
Município de Chapecó
Secretaria Municipal da Saúde

Pregão Presencial 004/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
4	Água Oxigenada 3% 10 Volumes 0100 ML	FR	600
12	Pvpí Topico (Aquoso) 1000 ML 1% Iodo	LT	60
16	Detergente Enzimático 5000 ML 5 Enzimas	GL	100
18	Estetoscópio Haste Alumínio - Adulto Duoson	UND	60
23	Coletor 080ML ESTERIL C/EMB.INDIVIDUAL SEM PÁ	UND	3000
24	Almotolia Plástica Ambar Reta 250 ML	UND	60
25	Hastes Flexíveis Tipo Cotonete C/075	CX	200
39	Sonda Alim. Enteral Poliuretano c/Guia N.12-120CM	UND	200

Pregão Presencial 018/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
2	Água Boricada 3% 0100 ML	FR	120
15	Especulo Vaginal N/Esteril N/Lubrificado 1-PEQUENO	UND	5000
18	Coletor 080ML ESTERIL C/EMB.INDIVIDUAL SEM PÁ	UND	2000
23	Luva Ginecológica Esteril Normal C/100 Und	PCT	200

Pregão Presencial 039/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
17	Algodão Hidrofílico 500 Gr (Rolo)	RL	300
18	Pvpí Topico (Aquoso) 1000 ML 1% Iodo	LT	130
26	Cadafço Fixação Tubo Endo Rolo C/10 MTS	RL	70
45	Detergente Enzimático 5000 ML 5 Enzimas	GL	176
68	Fixador Citológico (Celular) Spray 100 ML	FR	100
92	Nebulizador Completo Ultra-Sônico	UND	19
100	Seringa Descartável S/ Agulha Luer Slip 020 ML	UND	14000
101	Seringa Descartável S/ Agulha Luer Lock 005 ML	UND	110150
104	Seringa Descartável S/ Agulha Luer Slip 010 ML	UND	50000
119	Sonda Alim. Enteral Poliuretano c/Guia N.06-060CM	UND	457
120	Sonda Alim. Enteral Poliuretano c/Guia N.12-120CM	UND	1000
130	Clorexidina 0,5% Alcoólica 1000 ML	LT	10

Pregão Presencial 040/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
20	Atropina Sulfato INJETÁVEL 0,250 Mg/ML 01ML	AMP	240
28	Carbamazepina 200 Mg (C1)	CPR	50000
30	Carvedilol 25,000 MG	CPR	99990
31	Carvedilol 06,250 MG	CPR	169980
33	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	FR	6000
47	Clorexidina 1,0% Antisséptico Aquosa 1000 ML	FR	40
70	Fluticasona Furoato Spray Nasal 27,5Mcg 120Dose	FR	200
72	Furosemda INJETÁVEL 20 Mg 02 ML	AMP	1080
84	Hidrocortisona INJETÁVEL Succinato Sódico 100 Mg	AMP	600
95	Levonorgestrel 0,75 Mg CX.C/2 CPR	CX	10
102	Medroxiprogesterona INJETÁVEL 150Mg/ML	AMP	5000

Rua Marechal Floriano Peixoto, 316-L - Centro - Chapecó - SC
Cep 89801-500 - (49) 3322-0090 Email:atsaude@chapeco.sc.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27032807209023891827-2
Data: 28/07/2020 11:41:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG43830-H3SU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB

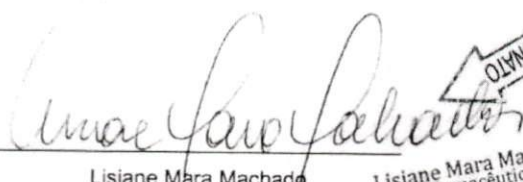


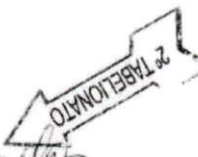


Estado de Santa Catarina
Município de Chapecó
Secretaria Municipal da Saúde

128	Noretisterona+Estradiol INJETAVEL 50+5MM/1ML	AMP	3000
131	Pasta de Agua 120 Gr (Oxido Zinco 25%)	TB	200
132	Policresuleno+Cinchocaina POMADA 50/10MG/G 30GR	TB	300
142	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 1000 MI	FR	80

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.


Lisiane Mara Machado
Farmacêutica CRF/SC 8457
Coordenadora Almoxarifado Saúde


Lisiane Mara Machado
Farmacêutica
CRF/SC 8457
Município de Chapecó

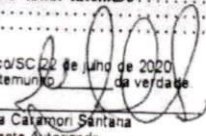


Chapecó, 22 de Julho de 2020.


Caroline Caramori Santana
Escritor(a) Autorizada

2º TABELIONATO
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
LISIANE MARA MACHADO

Chapecó/SC 22 de julho de 2020.
Em testemunho da verdade


Caroline Caramori Santana
Escritor(a) Autorizada
Emitido 3.50. Selo 2.80 = R\$6,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal FVO90093-3CX8
Ato praticado por Caroline Caramori Santana



Rua Marechal Floriano Peixoto, 316-L - Centro - Chapecó - SC
Cep 89801-500 - (49) 3322-0090 Email:atsaude@chapeco.sc.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27032807209023891827-3
Data: 28/07/2020 11:41:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG43831-QPY0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 10:27:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27032807209023891827-1 27032807209023891827-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3a04369d67f29a7bfb415cc816451f9f5cfbceae61d5cc077867323f01bbd380d220c77af02f8a
d8561b150d93000dfff



CP



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
		NÚMERO 286043
		SÉRIE 1

 ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Estrada Boa Esperanca, 2320. Fundo Canoas RIO DO SUL - SC C.N.P.J. 00.802.002/0001-02 FONE (47)3520-9000 CEP 89163-554	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 286043 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4220 0500 8020 0200 0102 5500 1000 2860 4318 2032 2500 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
		NÚMERO PROTOCOLO 342200072694252 20/05/2020 16:17:05	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Mercad. Adquir. e/ou Receb. Terceiros	INSCRIÇÃO ESTADUAL 253148995	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 00.802.002/0001-02
--	--	---

DESTINATÁRIO / REMETENTE	
NOME / RAZÃO SOCIAL Expresso Sao Miguel Ltda ENDEREÇO Rua Plinio Alindo de Nes, 2180D MUNICÍPIO CHAPECO	CNPJ / CPF 00.428.307/0001-98 BAIRRO / DISTRITO Belvedere CEP 89810-460 FONE / FAX (47)3522-1069 UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL 252936787
DATA EMISSÃO 20/05/2020	DATA DE ENT / SAÍ 20/05/2020
HORA DE SAÍDA 16:16:00	

FATURA / DUPLICATA					
001	05/06/2020	11.250,00	004	05/09/2020	11.250,00
002	05/07/2020	11.250,00			
003	05/08/2020	11.250,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.642,50	R\$ 45.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUME	
RAZÃO SOCIAL Expresso Sao Miguel Ltda ENDEREÇO Rua Plinio Alindo de Nes, 5040	FRETE POR CONTA 0- Por conta do Remetente (CIF) MUNICÍPIO CHAPECO UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL 252936787
QUANTIDADE 3 ESPECIE Volume(s) MARCA 318311	CÓDIGO ANTT 0- Por conta do Remetente (CIF) PLACA 00.428.307/0001-98 PESO BRUTO 5,000 PESO LÍQUIDO 5,000

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 19313 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 45.000,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 45.000,00 VALOR DO ISSQN 45.000,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
C142C4570	Humasis COVID-19 IgG/IgM Teste Rapido c/25 Testes L:SCOV0002 V:10/20	38220090	040	5102	CX	12	3.750,0000	45.000,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CST000=Icms Normal : CST020=Icms Convenio 52-91 : CST040=Icms Isento Convenio 01-99,80-02 e 87-02 : CST060=Icms ST Convenio 146-09. Depositar: (B.BRASIL: Ag:0276-3 C/C: 30778-5) - (CAIXA: Ag:0423 C/C: 5915-8 Operacao: 3) - (ITAU: Ag:8483 C/C: 06341-1) - (ITAU: Ag:0804 C/C: 35775-4) - (BRADESCO: Ag:2656-5 C/C: 8020-9) - (SANTANDER: Ag:1257 C/C: 13001255-6) ENTREGAR EXPRESSO SAO MIGUEL DE CHAPECO - A/C: JONATA - Pedidos: 318311 - CARO CLIENTE: CONFERIR MERCADORIAS NA ENTREGA. NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES E/OU DEVOLUCOES - CARO TRANSPORTADOR: CONFIRMAR COM DESTINATARIO HORARIO EXPEDIENTE E SE NECESSARIO AGENDAR ENTREGA - Empresa autorizada ANVISA: Medicamentos: 1112401-Especial: 1112432- Correlatos: 8044831-Cosmeticos: 2065567-Saneantes: 3052377 - Valor dos Impostos / Total: 1.642,50 - Valor Aprox. Tributos em RS, Federal: 1.890,00 (4,20%) - Estadual: 7.650,00 (17,00%) - Municipal: 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT Altermedfinanceiro.g@expressosaomiguel.com.br bressan.g@expressosaomiguel.com.br bnfbo@expressosaomiguel.com.br	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GERMALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: R. BENEDES AIRES 242

BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 96670130 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 11.891.664/0001-04

PROCESSO: 25351.262920/2011-03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TQM MEDICAL NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDERECO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TR

CHIO 04 LOTE 1580/1590/1200/1210 LOJA 03

BAIRRO: SIA CEP: 71300043 - BRASILIA/DF

CNPJ: 10.266.933/0001-78

PROCESSO: 25351.449243/2009-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEALFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP

ENDERECO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MODULO 07 E

08

BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANAPOLIS-GO

CNPJ: 05.153.900/0001-11

PROCESSO: 25351.468155/2006-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

ENDERECO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78

BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216580 - GUARAPARIES

CNPJ: 14.832.987/0001-15

PROCESSO: 25351.195193/2012-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Na apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada

ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA

ENDERECO: AV. 01, s/n, Qd. 16, Módulo 03

BAIRRO: Pousa Imperial, Orla CEP: 83325015 - PINHAIS/PR

CNPJ: 11.589.865/0001-51

PROCESSO: 25351.27375/2013-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Na apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada

ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: AV. 01, s/n, Qd. 16, Módulo 03

BAIRRO: Pousa Imperial, Orla CEP: 83325015 - PINHAIS/PR

CNPJ: 11.206.099/0001-07

PROCESSO: 25351.338807/2010-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: RUA MARAVILHOSO BELO 77

BAIRRO: MARAMBALA CEP: 66623240 - BELEM/PA

CNPJ: 05.000.060/0001-51

PROCESSO: 25351.000000/2012-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROFIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ENDERECO: RUA MORON, 2854

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99016035 - PASSO FUNDO/RS

CNPJ: 04.811.513/0001-72

PROCESSO: 25351.000000/2012-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA

ENDERECO: RUA BERTI DOS LOPES, 399

BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI

CNPJ: 07.222.185/0002-09

PROCESSO: 25000.024107/98-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05

CHOEIRO, DE LAFRANCA, N.º 19

CNPJ: 02.863.574/0001-19

PROCESSO: 25351.016997/00-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MACRONED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR

ENDERECO: Av. Sere de Setembro, 1210

BAIRRO: Centro CEP: 99120100 - DIADEMA/SP

CNPJ: 25.346.000/0001-20

PROCESSO: 25351.000000/2010-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

ENDERECO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº 175

BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/

CEMG

CNPJ: 08.513.410/0001-09

PROCESSO: 25351.025925/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

EMPRESA: MEDIMIX DISTRIBUIDORA EIRELI

ENDERECO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05

CHOEIRO, DE LAFRANCA, N.º 19

CNPJ: 02.863.574/0001-19

PROCESSO: 25351.016997/00-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MACRONED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR

ENDERECO: Av. Sere de Setembro, 1210

BAIRRO: Centro CEP: 99120100 - DIADEMA/SP

CNPJ: 25.346.000/0001-20

PROCESSO: 25351.000000/2010-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

ENDERECO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184

BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 02.424.344/0001-53

PROCESSO: 1470399

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Na apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada

ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para exercer a atividade de fabricação de medicamentos, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

ENDERECO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº 175

BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/

CEMG

CNPJ: 08.513.410/0001-09

PROCESSO: 25351.025925/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FARMACO LTDA

ENDERECO: AV. SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM

RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3

BAIRRO: LOTTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 -

ARAQUAIA/TO

CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.027709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA

ENDERECO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750

BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELEN/PA

CNPJ: 04.949.905/0001-63

PROCESSO: 25000.011808/98-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CORDILHO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

ENDERECO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146

BAIRRO: ESTACAO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA

CNPJ: 03.832.336/0001-80

PROCESSO: 25351.018908/01-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: SAAN QD 02 LOTE 205

BAIRRO: SAO JOSE CEP: 06022200 - BRASILIA/DF

CNPJ: 05.079.000/0001-51

PROCESSO: 25000.031216/96-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

ENDERECO: RUA SAO JOSE 1523

BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN

CNPJ: 02.800.122/0001-98

PROCESSO: 25351.021000/00-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Na apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada

ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para exercer a atividade de fabricação de medicamentos, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ENDERECO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO

FILHO, Nº 08

BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES

CNPJ: 36.325.157/0001-34

PROCESSO: 25351.250000/2014-03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Na apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada

ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de distribuir e transportar medicamento especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTD.

ENDERECO: RODO R. BAPTISTA TAVARES, SN, KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008

A MODULO 1010

BAIRRO: BUTANTA CEP: 05577300 - SAO PAULO/SP

CNPJ: 46.642.567/0001-62

PROCESSO: 25000.010961/99-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: RUA PORTUGUESA, Nº 455

BAIRRO: PARTINON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 00.411.441/0001-86

PROCESSO: 25025.028750/99-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: SUPERMERCADO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

ENDERECO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78

BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216580 - GUARAPARIES

CNPJ: 14.832.987/0001-15

PROCESSO: 25351.195193/2012-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Na apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada

ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA

ENDERECO: AV. 01, s/n, Qd. 16, Módulo 03

BAIRRO: Pousa Imperial, Orla CEP: 83325015 - PINHAIS/PR

CNPJ: 11.589.865/0001-51

PROCESSO: 25351.27375/2013-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Na apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada

ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: AV. 01, s/n, Qd. 16, Módulo 03

BAIRRO: Pousa Imperial, Orla CEP: 83325015 - PINHAIS/PR

CNPJ: 11.206.099/0001-07

PROCESSO: 25351.338807/2010-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: RUA MARAVILHOSO BELO 77

BAIRRO: MARAMBALA CEP: 66623240 - BELEM/PA

CNPJ: 05.000.060/0001-51

PROCESSO: 25351.000000/2012-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROFIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ENDERECO: RUA MORON, 2854

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99016035 - PASSO FUNDO/RS

CNPJ: 04.811.513/0001-72

PROCESSO: 25351.000000/2012-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA

ENDERECO: RUA BERTI DOS LOPES, 399

BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI

CNPJ: 07.222.185/0002-09



EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE
BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 23.612.765/0001-88
PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11342.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 65.985.541/0001-61
PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 75, Conjunto 12
BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.080.907/0001-82
PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JÚNIOR Nº 530
BAIRRO: PARQUE PRIMAVEIRA CEP: 12630900 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
CNPJ: 19.805.900/0001-34
PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Biodiversidade do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
BAIRRO: Jd Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRI/PR
CNPJ: 10.928.288/0001-12
PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÉUTICO LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI, 175
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 00.602.210/0001-50
PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.282.120/0001-32
PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Comavix Armazéns Gerais Ltda
ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
BAIRRO: Salsinhos CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.233.437/0001-17
PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.11020.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11425.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: Av. Coletoria A, nº 1130 Conj. Marcos Freire II

BAIRRO: Taquara CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 16.451.429/0001-35
PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
BAIRRO: VILA OPERÁRIA CEP: 86038350 - LONDRI/PR
CNPJ: 11.215.901/0001-17
PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. GÖTUZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183
BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS
CNPJ: 87.651.345/0001-93
PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.805.429/0001-70
PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11400.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY, 340
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.150.697/0001-49
PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MINERVA 121
BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 64.265.747/0001-54
PROCESSO: 25351.466729/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: ELDOREDO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTIGLO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.338.668/0001-67
PROCESSO: 25351.466743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.1128.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: paracense distribuidora de medicamentos ltda me
ENDEREÇO: fôlha 21, quadra 10, lote 06
BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA
CNPJ: 10.514.737/0001-86
PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Iloraci Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento
BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215
BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
CNPJ: 11.493.740/0001-23
PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAINHA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 06.043.868/0001-55
PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11390.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS BARÊS 170, 3º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.820.212/0001-00
PROCESSO: 25351.458082/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRAFIT LOGISTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.382.348/0001-00
PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11310.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N - QUADRA 05, LOTE 22, GALPÃO 09
BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.164.073/0001-35
PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDEMBERG 1754 SL 105
BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 05.777.666/0001-74



\$CHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share>

G+ Compartilhar 0

 \$texto_alternativo.getData()

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização

Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
 BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO-SP
 CNPJ: 05.450.256/0001-46
 PROCESSO: 25351.213031/2008-34
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SLAP Nº 0026442008 - VS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BIGE MEDICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TERREÇO, SALA 10
 BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05508000 - SÃO PAULO-SP
 CNPJ: 03.522.215/0001-66
 PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: 8.03212.8

ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: DIANA PAGLUCCI S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO

ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 3ª ANDAR

BAIRRO: ITAIM BUBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO-SP

CNPJ: 60.715.703/0001-28

PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 8.373819704LY (8.03212.8)

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511

BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA

CNPJ: 06.976.624/0001-03

PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: 8.03212.8

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: KENNEDY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA CÔNIGO JANUÁRIO, Nº 58

BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO-SP

CNPJ: 03.851.135/0001-59

PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MS: 8.03212.8

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PEDRO HORACIO DE FIGUEIREDO DUTRA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704

BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE

CNPJ: 00.478.592/0001-51

PROCESSO: 25019.001003-02-17 AUTORIZ/MS: 8.01022.9

ATIVIDADE/CLASSE:

DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: POSTAMED FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS
 BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 02.815.696/0001-54
 PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: VASCULE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 03.555.303/0001-69

PROCESSO: 25351.012960-01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECNOLOGIAS LTDA

ENDEREÇO: AV. SILVIA LOBO, Nº 1070 - BLOCO 03 - FUNDOS

BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MT

CNPJ: 26.332.981/0001-68

PROCESSO: 25000.03270799-74 AUTORIZ/MS: 1.04452.1

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

REEMBALAR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320

BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02

PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: 8.04483.1

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223

BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR

CNPJ: 02.477.571/0001-47

PROCESSO: 25351.337296/2008-28 AUTORIZ/MS: 8.04484.4

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250

BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI

CNPJ: 06.280.683/0001-64

PROCESSO: 25351.339313/2008-72 AUTORIZ/MS: 8.04485.8

ATIVIDADE/CLASSE:

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ. 803 E 804

BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR

CNPJ: 05.269.637/0001-00

PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: 8.04486.1

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516

BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 29.321.927/0001-42

PROCESSO: 25040.0163097-00

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9de81545b4d27ce8054f8b965a1a759a74e99c010e06c82cab2350f0d8e72826** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87367** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AFE - Correlatos"**, cujo assunto é descrito como **"AFE - Correlatos"**, faz prova de que em **06/10/2022 07:45:56**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/10/2022 08:10:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcb6c8cd40ed7a972470a11556b0ffca848bf6a030beed8bfafbf7cea6f2f01a1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Assinatura manuscrita]



BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
Leia-se:
EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE
SOUZA ARAUJO N 220
BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.

Onde se lê:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ENDERECO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:

3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
Leia-se:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ENDERECO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:

3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
Leia-se:

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.

Onde se lê:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:

2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

Leia-se:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:

2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 38 Suplemento Pág. 116.

Onde se lê:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA

ENDERECO: Via Gastão Camargos, 577
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG

CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:

1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
DA
ENDERECO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Armazém I
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
1.23313.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comercio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.

Onde se lê:
Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD

ENDERECO: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA

País: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Expediente da Petição: 0135589/12-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Leia-se:
Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD

ENDERECO: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA

País: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Expediente da Petição: 0135589/12-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, págs. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Antarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Antarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº 232, de 30 de março de 2007, e nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº 29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº 1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj. 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usúria de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 5351/2002/3902011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604001154, FISTEL nº 59401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTVD, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTVD e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA



EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:
G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, Jote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA-GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:
GYLW7WVJ7H7 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004-1018
BAIRRO: Fimilano Perpetua CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
G345XN6X7NM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,
4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
U7L958Y04149 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRE. DE MEDI-
CAMENTO E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - CJ.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ismed industria de equipamentos medicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:
3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T-29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:
M7129WY50H7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B
Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:
385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAI/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:
PW75X23X3HHL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comercio e representação de material médico e
hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tanque CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
X5332YXXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SICS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70305010 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTA-
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-
CO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-
DA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-
MENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15800000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
DICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardenino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO
SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: HIEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
CAO LTDA
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
DOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.138.146/0001-11
PROCESSO: 25351.29841/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: R. PEDRO THEISEN JUNIOR 649
BAIRRO: ARIQUI CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 13.511.960/0001-68
PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DIOGO MORFIRA, 132 - 3 ANDAR C/JO. 301

BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.132.434/0001-28
PROCESSO: 25351.41784/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos ltda me
ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15
BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURUR/SP
CNPJ: 10.570.978/0001-42
PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Estrada Boa Esperança, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Estrada Boa Esperança, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Estrada Boa Esperança, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Estrada Boa Esperança, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Estrada Boa Esperança, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Estrada Boa Esperança, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.368.275/0001-36
PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278
BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 55.625.750/0001-40
PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
ENDEREÇO: Rua orestes baldissierotto, 1011, sala 03
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
ENDEREÇO: Rua orestes baldissierotto, 1011, sala 03
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
ENDEREÇO: Rua orestes baldissierotto, 1011, sala 03
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
ENDEREÇO: Rua orestes baldissierotto, 1011, sala 03
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
ENDEREÇO: Rua orestes baldissierotto, 1011, sala 03
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
ENDEREÇO: Rua orestes baldissierotto, 1011, sala 03
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
ENDEREÇO: Rua orestes baldissierotto, 1011, sala 03
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
ENDEREÇO: Rua orestes baldissierotto, 1011, sala 03
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
ENDEREÇO: Rua orestes baldissierotto, 1011, sala 03
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
ENDEREÇO: Rua orestes baldissierotto, 1011, sala 03
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
ENDEREÇO: Rua orestes baldissierotto, 1011, sala 03
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
ENDEREÇO: av armando sales de oliveira, 1111 - galpao 1
BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
CNPJ: 13.647.062/0001-31
PROCESSO: 25351.441478/2012-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes. Conforme Art 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RIC/204/2005.

EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me
ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137
BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 05.978.428/0001-27
PROCESSO: 25351.391921/2012-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pretendida.

EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-98
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº: 283159/12, contrariando o Art 7º da RDC/204/2005.

EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-98
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº: 283159/12, contrariando o Art 7º da RDC/204/2005.

EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-98
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº: 283159/12, contrariando o Art 7º da RDC/204/2005.

EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-98
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº: 283159/12, contrariando o Art 7º da RDC/204/2005.

EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-98
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº: 283159/12, contrariando o Art 7º da RDC/204/2005.

EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-98
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº: 283159/12, contrariando o Art 7º da RDC/204/2005.

EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-98
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº: 283159/12, contrariando o Art 7º da RDC/204/2005.

EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-98
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº: 283159/12, contrariando o Art 7º da RDC/204/2005.

EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-98
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº: 283159/12, contrariando o Art 7º da RDC/204/2005.

EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-98
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº: 283159/12, contrariando o Art 7º da RDC/204/2005.

EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-98
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº: 283159/12, contrariando o Art 7º da RDC/204/2005.

EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-98
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº: 283159/12, contrariando o Art 7º da RDC/204/2005.



ANEXO

EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDERECO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:
G37YVY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDERECO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, Jote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:
GYLWVWV7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDERECO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Pernet CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
G348X6X7XMS (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
E COSMETICOS LTDA
ENDERECO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,
4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
U7L958Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRE. DE MEDI-
CAMENTO E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: Rua Veneza, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
UX0KL137X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ismed industria de equipamentos medicos LTDA me
ENDERECO: Rua doutor aristes a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
K25YV4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102013020400110

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDERECO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:
3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDERECO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIANIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:
M7129WY501W7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIA LOGISTICA LTDA
ENDERECO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B
Nº 09 DO CLA
BAIRRO: ACUA VERMELHA CEP: 05110080 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:
385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDERECO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAI/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:
PW75X2X3H3H1 (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comercio e representacao de material medico e
hospitalar ltda
ENDERECO: rua padre estevo pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
X533YXXN2H29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDERECO: SIICS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASILIA/DF
CNPJ: 06.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.06304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domésticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A
ENDERECO: RUA AUGUSTA 1023
BAIRRO: CONSOLACAO CEP: 01305904 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTA-
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA
ENDERECO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-
COS/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.8
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT-
DA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160090 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CIRURGICA FLORES CONSTRUÇÃO DE MEDICA-
MENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA BRASIL, 249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHUGA/SP
CNPJ: 07.706.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
DICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: ALAMEDA TUCU, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDERECO: Rua Jaridino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO
SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
CAO LTDA
ENDERECO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMAO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDERECO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
DOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

00.802.002/0001-02

Nome Fantasia

ALTERMED

Endereço na Internet

WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC

60

Endereço Completo

ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF

RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico

FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal

ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05237-7

Data do Cadastro

04/02/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.479846/2012-19**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/ Área	Situação
☐	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	2.06556-7	Cosmético	Ativa
☐	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	1.11240-1	Medicamento	Ativa
☐	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	1.11243-2	Medicamento	Ativa
☐	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	8.04483-1 (KUXWW0WW6H85)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
☐	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	3.05237-7	Saneantes	Ativa

[Exportar para Excel](#)[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

00.802.002/0001-02

Nome Fantasia

ALTERMED

Endereço na Internet

WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC**Endereço Completo**

ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF

RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico

FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal

ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04483-1 (KUXWW0WW6H85)

Data do Cadastro

21/07/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo25024.284084/2008-42**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos



Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

00.802.002/0001-02

Nome Fantasia

ALTERMED

Endereço na Internet

WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC**Endereço Completo**

ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF

RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico

FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal

ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11243-2

Data do Cadastro

01/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.458542/2014-11**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento


Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

00.802.002/0001-02

Nome Fantasia

ALTERMED

Endereço na Internet

WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC**Endereço Completo**

ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF

RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico

FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal

ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11240-1

Data do Cadastro

01/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.458512/2014-66**Cadastro**

1 - Medicamento

60

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

00.802.002/0001-02

Nome Fantasia

ALTERMED

Endereço na Internet

WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC**Endereço Completo**

ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF

RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico

FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal

ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.06556-7

Data do Cadastro

04/02/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.479831/2012-55**Cadastro**

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

60

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 11 Folha: 1

Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2021.

Nome da Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Ramo: COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Endereço: BOA ESPERANÇA, 2320
Complemento:
Bairro: FUNDO CANOAS
Município: RIO DO SUL
Estado: SC
Inscrição no CNPJ: 00.802.002/0001-02
Inscrição Estadual: 253148995
Registro na junta: 42202072082 Data registro: 05/09/1995
Inscrição Municipal: 19313

RIO DO SUL, 01/01/2022

ANACLETO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
CPF: 468.789.209-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 20225658534 Protocolo 225658534 de 19/04/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63606432293041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/04/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/04/2022 13:33:27 que o documento de hash (SHA-256) d5e3ab05dfe80de04375e86a679b367eb86d61b648c5e1220738546f5e0c6dc foi validado em 25/04/2022 13:31:41 através da transação blockchain 0x8b98ef902abd2c8b5603cbc8d2f505a5cbc10343af8cbf236c01d84229345aae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60969)



<http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWixY3MOC-kopBatrzJRo6Chavez=Ug8cwspl-ckj5CvUjRA>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI|4687920949-JOAO BATISTA MARTINS



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 00.802.002/0001-02
Número de Ordem do Livro: 40
Período Selecionado: 08 de Janeiro de 2021 a 10 de Janeiro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
NIRE: **42202072082**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**
Número de Ordem: **40**
Natureza do Livro: **Livro Diário**
Município: **RIO DO SUL**
Data do arquivamento dos atos constitutivos: **05/09/1995**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: **31/12/2021**
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **422011**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
Natureza do Livro: **Livro Diário**
Número de ordem: **40**
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **422011**
Data de início: **01/01/2021**
Data de término: **31/12/2021**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.1A.62.1C.68.F2.26.F1.FC.93.E3.B6.E2.20.6F.78.81.07.E7.E0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/05/2022 16:18:24 que o documento de hash (SHA-256) 79529b21468bda3afce31e3e57a5e04609b1a3e2b001d32644a2223dad7e90af foi validado em 02/05/2022 16:16:47 através da transação blockchain 0x8084f2f2d975fb0065c1725154e5b4921b5620af4ad642e246800a88d6855a38 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61922)



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha...

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhn, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em testº. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Op

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração - Maicon Cordova Pereira**", cujo assunto é descrito como "**Procuração - Maicon Cordova Pereira**", faz prova de que em **05/10/2022 15:22:08**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:24:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



66



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500
EMAIL: tabelionato@tabeladellagiustina.com.br

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei, Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e

Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 9H35P-

1AVSD-W5T2D-VJXUW

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500
EMAIL: tabelionato@tabeladellagiustina.com.br

assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$46,00 Selo: R\$ 1,70 = R\$47,70. Selo(s): EKQ32722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, _____, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R\$12,78 Selo: R\$ 3,11 = R\$15,89.

Rio do Sul, 20 de maio de 2022.

Em testemunho _____ da verdade.

Assinado digitalmente por:
KELLY LETICIA HOSS
CPF: 071.567.619-94
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4
Data: 20/05/2022 16:18:07 -03:00



KELLY LETICIA HOSS
Escrevente Substituta



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GMC84408-X7FG
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo



Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 9H35P-

1AVSD-W5T2D-VJXUW

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 20/05/2022 16:18

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW>

Detalhe do Produto: HYFREN

Nome da Empresa Detentora do Registro	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	CNPJ	17.174.657/0001-78	Autorização	1.00.387-7
Processo	25351.560065/2020-11	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	19/10/2020
Nome Comercial	HYFREN	Registro	103870082	Vencimento do registro	10/2030
Princípio Ativo	EPINEFRINA			Medicamento de referência	Adren
Classe Terapêutica				ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem	• 3. LAY-OUT DE RÓTULOS E EMBALAGENS.PDF - 1 de 1				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1038700820011	Solução Injetável	19/10/2020	24 meses
Princípio Ativo	EPINEFRINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - Ampola de vidro âmbar (100 ampolas) - Secundária - Caixa (de papelão com colméia)				
Local de Fabricação	Fabricante: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA CNPJ: - 17.174.657/0001-78 Endereço: RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR SUBCUTÂNEA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: cloridrato de amiodarona

Nome da Empresa Detentora do Registro	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CNPJ	49.324.221/0001-04	Autorização	1.00.041-0
Processo	25351.936251/2020-27	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	30/11/2020
Nome Comercial	cloridrato de amiodarona	Registro	100410206	Vencimento do registro	07/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMIODARONA			Medicamento de referência	ATLANSIL
Classe Terapêutica	ANTIARRITMICOS			ATC	ANTIARRITMICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 3 ML ATIVA	1004102060019	Solução Injetável	30/11/2020	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMIODARONA				
Complemento - Diferencial da Apresentação					
Embalagem	- Primária - Ampola de vidro âmbar (ampola de vidro tipo I âmbar de 3ml) - Secundária - Caixa (de cartolina com colméia)				
Local de Fabricação	Fabricante: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: - 49.324.221/0020-77 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: Bicarbonato de sódio

Nome da Empresa Detentora do Registro	Samtec Biotecnologia Limitada	CNPJ	04.459.117/0001-99	Autorização	1.05.592-6
Processo	25351.045766/2003-15	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	12/02/2004
Nome Comercial	Bicarbonato de sódio	Registro	155920003	Vencimento do registro	02/2029
Princípio Ativo	BICARBONATO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ELETROLITOS SIMPLES			ATC	ELETROLITOS SIMPLES

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	84 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1559200030059	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/02/2004	24 meses
Princípio Ativo	BICARBONATO DE SÓDIO				
Complemento - Diferencial da Apresentação					
Embalagem	- Primária - AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: Samtec Biotecnologia Limitada CNPJ: - 04.459.117/0001-99 Endereço: RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	-				
Conservação	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: HYCIMET

Nome da Empresa Detentora do Registro	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	CNPJ	17.174.657/0001- 78	Autorização	1.00.387-7
Processo	25000.015225/9715	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	09/08/1999
Nome Comercial	HYCIMET	Registro	103870025	Vencimento do registro	10/2028
Princípio Ativo	CIMETIDINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIACIDOS E ANTIULCEROSOS			ATC	ANTIACIDOS E ANTIULCEROSOS

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	150 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1038700250029	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/08/1999	24 meses
Princípio Ativo	CIMETIDINA				
Complemento - Diferencial da Apresentação					
Embalagem	- Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA CNPJ: - 17.174.657/0001-78 Endereço: RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: CLORETO DE POTASSIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	Samtec Biotecnologia Limitada	CNPJ	04.459.117/0001-99	Autorização	1.05.592-6
Processo	25351.045760/2003-48	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	09/02/2004
Nome Comercial	CLORETO DE POTASSIO	Registro	155920001	Vencimento do registro	02/2029
Princípio Ativo	CLORETO DE POTÁSSIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			ATC	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	-
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	19,1G/100ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1559200010147	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/02/2004	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE POTÁSSIO				
Complemento - Diferencial da Apresentação					
Embalagem	- Primária - AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Secundária - CAIXA DE PAPEL AO SEM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: Samtec Biotecnologia Limitada CNPJ: - 04.459.117/0001-99 Endereço: RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	Samtec Biotecnologia Limitada	CNPJ	04.459.117/0001-99	Autorização	1.05.592-6
Processo	25351.045763/2003-81	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	05/10/2004
Nome Comercial	CLORETO DE SÓDIO	Registro	155920004	Vencimento do registro	10/2029
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			ATC	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	20% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML (EMB HOSP) ATIVA	1559200040240	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/10/2004	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento - Diferencial da Apresentação					
Embalagem	- Primária - AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: Samtec Biotecnologia Limitada CNPJ: - 04.459.117/0001-99 Endereço: RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: FUROSEMIDA

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	CNPJ	04.099.395/0001-82	Autorização	1.00.186-2
Processo	25351.682249/2014-84	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	10/02/2016
Nome Comercial	FUROSEMIDA	Registro	101860032	Vencimento do registro	02/2026
Princípio Ativo	FUROSEMIDA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	DIURETICOS ASSOC A OUTROS FARMACOS EXCL ANTI-HIPERTENSIVOS			ATC	DIURETICOS ASSOC A OUTROS FARMACOS EXCL ANTI- HIPERTENSIVOS

 MEDIDA CAUTELAR

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1018600320012	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/02/2016	24 meses
Princípio Ativo	FUROSEMIDA				
Complemento - Diferencial da Apresentação					
Embalagem	- Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A CNPJ: - 04.099.395/0001-82 Endereço: BAURU - SP - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: GENTAMICIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CNPJ	49.324.221/0001-04	Autorização	1.00.041-0
Processo	25351.936156/2020-23	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	14/12/2020
Nome Comercial	GENTAMICIN	Registro	100410210	Vencimento do registro	05/2025
Princípio Ativo	SULFATO DE GENTAMICINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			ATC	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML ATIVA	1004102100061	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/12/2020	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE GENTAMICINA				
Complemento Diferencial da Apresentação					
Embalagem	- Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE - Secundária - Cartucho (de cartolina com colméia)				
Local de Fabricação	Fabricante: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: - 49.324.221/0020-77 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: GLICONATO DE CÁLCIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CNPJ	49.324.221/0001-04	Autorização	1.00.041-0
Processo	25351.081375/2010-21	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	02/08/2010
Nome Comercial	GLICONATO DE CÁLCIO	Registro	100410136	Vencimento do registro	08/2025
Princípio Ativo	GLICONATO DE CÁLCIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ELETROLITOS SIMPLES			ATC	ELETROLITOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	1004101360035	SOLUÇÃO INJETAVEL	02/08/2010	36 meses
Princípio Ativo	GLICONATO DE CÁLCIO				
Complemento Diferencial da Apresentação					
Embalagem	- Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: LABORATÓRIO SANDERSON S.A. Endereço: R. CARLOS FERNANDEZ - CHILE Etapa de Fabricação:				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: haloperidol

Nome da Empresa Detentora do Registro	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CNPJ	49.324.221/0001-04	Autorização	1.00.041-0
Processo	25351.322488/2019-92	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	07/04/2021
Nome Comercial	haloperidol	Registro	100410223	Vencimento do registro	04/2031
Princípio Ativo	HALOPERIDOL			Medicamento de referência	HALDOL®
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			ATC	NEUROLEPTICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1004102230021	Solução Injetável	07/04/2021	24 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento - Diferencial da Apresentação					
Embalagem	- Primária - Ampola de vidro âmbar (Ampola de vidro âmbar tipo I de 2ml, fechada, com modelo tipo bombe) - Secundária - Caixa (de cartolina sem colméia)				
Local de Fabricação	Fabricante: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 06.629.745/0001-09 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: BROMETO DE IPRATRÓPIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.006764/2003-19	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	04/08/2003
Nome Comercial	BROMETO DE IPRATRÓPIO	Registro	125680090	Vencimento do registro	08/2028
Princípio Ativo	BROMETO DE IPRATRÓPIO			Medicamento de referência	ATROVENT
Classe Terapêutica	BRONCODILADORES			ATC	BRONCODILADORES

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,25 MG/ML SOL INAL CT 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP) ATIVA	1256800900026	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	04/08/2003	24 meses
Princípio Ativo	BROMETO DE IPRATRÓPIO				
Complemento - Diferencial da Apresentação					
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO ()				
Local de Fabricação	Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	NASAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Institucional Hospitalar Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: FLOMICIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	CNPJ	05.161.069/0001-10	Autorização	1.05.584-9
Processo	25351.648451/2013-13	Categoria Regulatória	Biológico	Data do registro	22/12/2014
Nome Comercial	FLOMICIN	Registro	155840458	Vencimento do registro	12/2029
Princípio Ativo	SACCHAROMYCES BOULARDII			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	OUTROS COADJUVANTES DO TRATAMENTO DA DIARREIA			ATC	OUTROS COADJUVANTES DO TRATAMENTO DA DIARREIA

 MEDIDACAUTELAR

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	200 MG PO LIOF CT 04 ENV AL POLIET X 1G ATIVA	1558404580032	PO LIOFILO ORAL	22/12/2014	24 meses
Princípio Ativo	SACCHAROMYCES BOULARDII				
Complemento - Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 05.161.069/0005-44 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: ANESTÉSICO OCULUM

Nome da Empresa Detentora do Registro	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	CNPJ	43.426.626/0001-77	Autorização	1.00.147-8
Processo	25991.000227/80	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	01/03/1996
Nome Comercial	ANESTÉSICO OCULUM	Registro	101470049	Vencimento do registro	04/2025
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FENILEFRINA, CLORIDRATO DE TETRACAÍNA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	ANESTESICOS LOCAIS

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML + 1 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML ATIVA	1014700490014	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	01/03/1996	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA CLORIDRATO DE FENILEFRINA				
Complemento - Diferencial da Apresentação					
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE-GOTEJADOR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: - 43.426.626/0009-24 Endereço: GUARULHOS - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:				
Via de Administração	OFTALMOLOGICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.347.974/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2021
NOME EMPRESARIAL ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO	NÚMERO 1440	COMPLEMENTO LOJA
CEP 99.704-396	BAIRRO/DISTRITO LINHO	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZAFRAMEDICAMENTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 9935-2862
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/11/2022 às 08:50:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1. IVANOR ZAIONS, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 19/09/1983, nº do CPF 008.980.470-80, documento de identidade 4083813041, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA MARANHÃO, número 591, apartamento 403, bairro / distrito FATIMA, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.709-226 e

2. ERNESTO KERBER DO CARMO, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 26/10/1977, nº do CPF 895.138.600-78, documento de identidade 8058395396, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA ANTONIO BISINELLA, número 209, bairro / distrito BELA VISTA, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-194.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ESPIRITO SANTO, número 1440, LOJA, bairro / distrito LINHO, município ERECHIM - RS, CEP 99.704-396.

Primeiro Parágrafo: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 140.000,00 (CENTO e QUARENTA MIL reais) dividido em 140.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ERNESTO KERBER DO CARMO	70.000	70.000,00
IVANOR ZAIONS	70.000	70.000,00
TOTAL	140.000	140.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio IVANOR ZAIONS, o qual fica investido dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

6.1 - A administração da sociedade poderá alienar, hipotecar, vender ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, somente com a concordância do outro sócio.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RSP2100090063



RS15340554

1/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

6.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos serão suportados ou distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de "Reserva de Lucros". E em caso de prejuízos, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

Cláusula Décima Segunda - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Terceira - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar ao outro e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

Cláusula Décima Quarta - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RSP2100090063



RS15340554

2/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Sexta - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Erechim, 24 de Março de 2021.

ERNESTO KERBER DO CARMO
Sócio

IVANOR ZAIONS
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

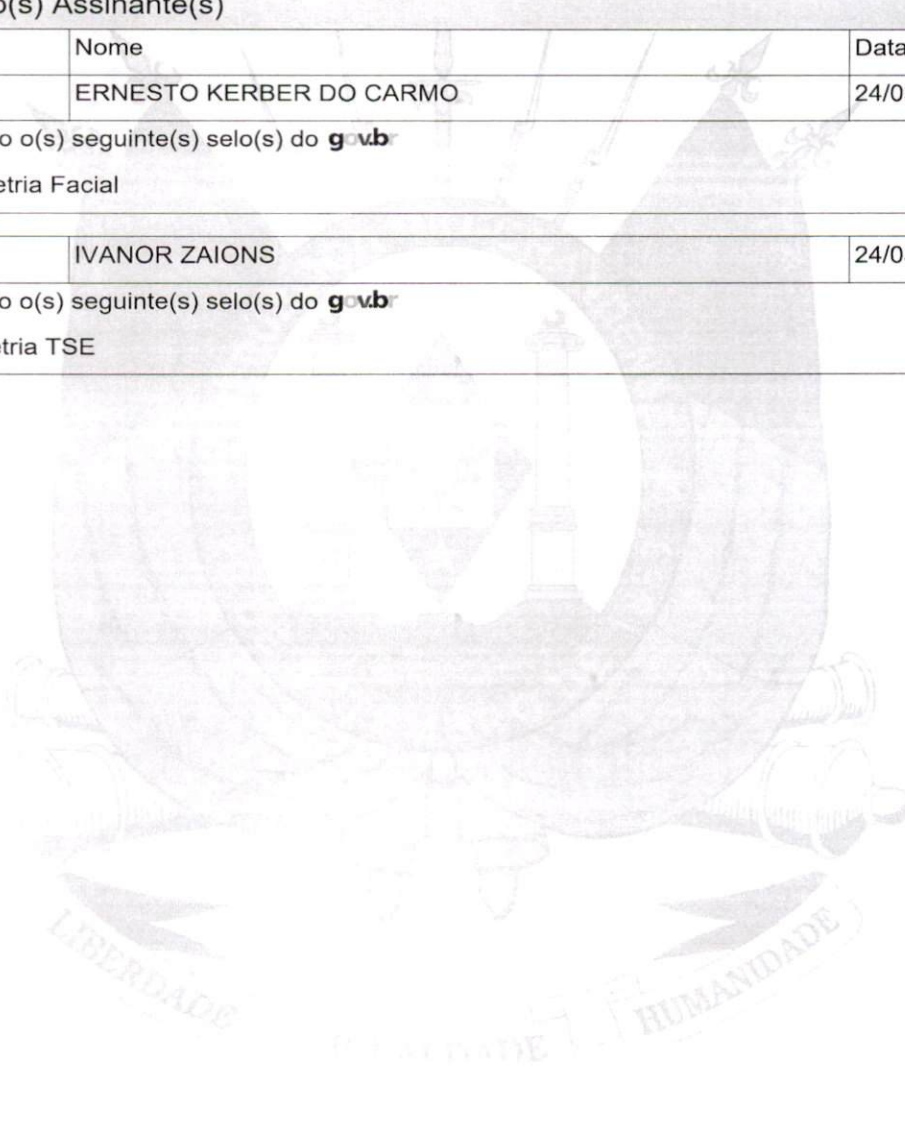
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/094.910-4	RSP2100090063	24/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
895.138.600-78	ERNESTO KERBER DO CARMO	24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Biometria Facial		

008.980.470-80	IVANOR ZAIONS	24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208952743 em 25/03/2021 da Empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41347974000123 e protocolo 210949104 - 24/03/2021. Autenticação: 609C2FA5F77E525075C703228BD7B9FF1BB482. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/094.910-4 e o código de segurança QkpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4320895274-3 e protocolado sob o número 21/094.910-4 em 24/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208952743, em 25/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.980.470-80	IVANOR ZAIONS	24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
895.138.600-78	ERNESTO KERBER DO CARMO
008.980.470-80	IVANOR ZAIONS

Porto Alegre, quinta-feira, 25 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 25/03/2021, às 09:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/094.910-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208952743 em 25/03/2021 da Empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41347974000123 e protocolo 210949104 - 24/03/2021. Autenticação: 609C2FA5F77E525075C703228BD7B9FF1BB482. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/094.910-4 e o código de segurança QkpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 25 de março de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208952743 em 25/03/2021 da Empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41347974000123 e protocolo 210949104 - 24/03/2021. Autenticação: 609C2FA5F77E525075C703228BD7B9FF1BB482. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/094.910-4 e o código de segurança QkpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

pág. 8/8

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

41.347.974/0001-23

NOME EMPRESARIAL:

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ERNESTO KERBER DO CARMO

Qualificação:

22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:**

IVANOR ZAIONS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/11/2022 às 08:51 (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100090063

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
---	-----	--	--	----------

	316	1		ENQUADRAMENTO DE EPP
--	-----	---	--	----------------------

ERECHIM

Local

24 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208952743 em 25/03/2021 da Empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41347974000123 e protocolo 210949104 - 24/03/2021. Autenticação: 609C2FA5F77E525075C703228BD7B9FF1BB482. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/094.910-4 e o código de segurança QkpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

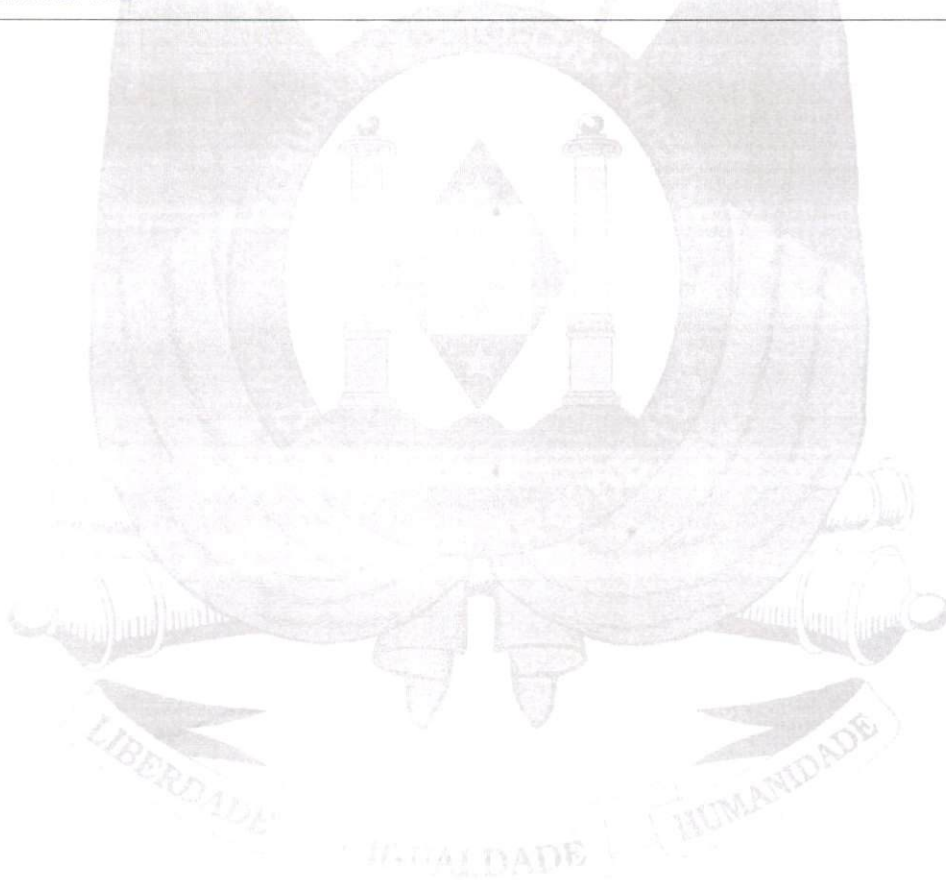
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/094.910-4	RSP2100090063	24/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
008.980.470-80	IVANOR ZAIONS	24/03/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE



90



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208952743 em 25/03/2021 da Empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41347974000123 e protocolo 210949104 - 24/03/2021. Autenticação: 609C2FA5F77E525075C703228BD7B9FF1BB482. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/094.910-4 e o código de segurança QkpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

2021.03.24 14:00:00

pág. 2/8



Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ 41.347.974/0001-23
Rua: Espírito Santo 1440 - Linho - Erechim/RS
CEP: 99 704-396
FONE: 54 3712 5441

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME, EPP OU COOPERATIVA.

A empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 41.347.974/0001-23, localizada na Rua Espírito Santo nº 1440, Linho, Erechim-RS, CEP 99 704-396, declara sob as penas da lei, que:

() é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

(X) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

() é cooperativa, tendo auferido no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), tendo assim direito aos benefícios previstos nos termos do art. 34, da Lei nº 11.488/07. DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes dos § 4º, 10º do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Erechim/RS, 14 de novembro de 2022.

IVANOR
ZAIONS:008
98047080

Assinado de forma
digital por IVANOR
ZAIONS:00898047080
Dados: 2022.11.14
08:39:32 -03'00'

IVANOR ZAIONS

Responsável legal
CPF:008.980.470.80
RG 4083813041 SJS/RS

ANGELO
GIARETTON:1
0197753000

Assinado de forma digital
por ANGELO
GIARETTON:10197753000
Dados: 2022.11.14
13:39:56 -03'00'

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA

CNPJ:06.105.554/0001-30
ANGELO GIARETTON
CRC-RS Nº 25054
CPF 101.977.530-00



Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA CNPJ
41.347.974/0001-23
Rua: Espírito Santo 1440 - Linho - Erechim/RS
CEP: 99 704-396
FONE: 54 3712 5441

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.347.974/0001-23, sediada na RUA ESPÍRITO SANTO, 1440, BAIRRO LINHO, ERECHIM - RS, CEP 99.704-396, por intermédio de seu representante legal, IVANOR ZAIONS, portador da Carteira de Identidade nº 4083813041 SJS/RS, CPF nº 008.980.470-80, DECLARA, sob as penas da lei, que: Sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, de que terá disponibilidade e efetuará a entrega do objeto no prazo e local contido na requisição emitida pela entidade pública competente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim/RS, 14 de novembro de 2022.

IVANOR
ZAIONS:008
98047080

Assinado de forma
digital por IVANOR
ZAIONS:00898047080
Dados: 2022.11.14
08:45:20 -03'00'

Representante legal da empresa



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **41.347.974/0001-23**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

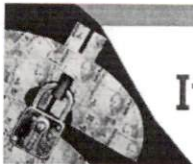
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:22:06 do dia 29/10/2022 , com validade até o dia 28/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FKkdSPlxFpd83ALNKp8H

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

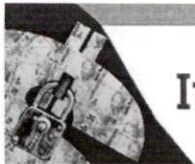
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/10/2022 às 08:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 008.980.470-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 635D.0D38.7CDC.8616 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

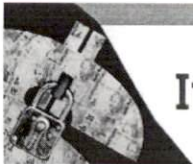
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/10/2022 às 08:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 895.138.600-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 635D.0D63.40A6.9659 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/10/2022 às 08:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.347.974/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 635D.0D12.546F.A578 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **41.347.974/0001-23**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:25:50 do dia 29/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: E5ZV291022082550

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 41347974000123 00898047080 89513860078

LIMPAR

Data da consulta: 29/10/2022 08:28:03

Data da última atualização: 28/10/2022 16:00:04

Clique aqui para
efetuar a

consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 41347974000123 00898047080 89513860078**LIMPAR****Data da consulta:** 29/10/2022 07:48:06**Data da última atualização:** 28/10/2022 16:00:04

Clique aqui para
efetuar a
consulta

TIPO DA SANÇÃO**DATA DE PUBLICAÇÃO DA
SANÇÃO****QUANTIDADE****DETALHAR****CNPJ/CPF DO SANCIONADO****NOME DO SANCIONADO****UF DO SANCIONADO****ÓRGÃO/ENTIDADE
SANCIONADORA**

Nenhum registro encontrado



Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ 41.347.974/0001-23
Rua: Espírito Santo 1440 - Linho - Erechim/RS CEP: 99 704-396
FONE: 54 3712 5441

DADOS CADASTRAIS

SÓCIO ADMINISTRADOR	
Nome Completo	IVANOR ZAIONS
Cargo	SOCIO ADMINISTRADOR
CPF	008 980 470 80
RG	4083813041 SJS RS
Data de Nascimento	19/09/1983
E-mail Pessoal	ivanorzaions@gmail.com
Endereço residencial	RUA MARANHÃO 591 APTO 403/ERECHIM-RS

SÓCIO 2	
Nome Completo	ERENESTO KERBER DO KARMO
Cargo	SOCIO
CPF	895 138 600 78
RG	8058395396 SSP RS
Data de Nascimento	26/10/1977
E-mail Pessoal	kerberdokarmo@gmail.com
Endereço residencial	RUA ANTONIO BISINELLA 209/ERECHIM-RS CEP

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CONTRATO)

Nome Completo	IVANOR ZAIONS
Cargo	SOCIO ADMINISTRADOR
CPF	008 980 470 80
RG	4093813041 SJS RS
Data de Nascimento	19/09/1983
Endereço residencial	RUA MARANHÃO 591 APTO 403/ERECHIM-RS
E-mail institucional	zaframedicamentos@gmail.com
E-mail Pessoal	ivanorzaions@gmail.com
Telefone (s)	54 3712 5441

DADOS BANCÁRIOS	
BANCO DO BRASIL	BANCO: 001
	AGÊNCIA: 0132-5
	CONTA: 85224-4
	CHAVE PIX: zaframedicamentos@gmail.com
SICOOB	BANCO: 756
	AGENCIA: 3288-3
	CONTA: 35437-6
	CHAVE PIX: 41347974000123

Erechim, 14 de novembro de 2022.

IVANOR
ZAIONS:00
898047080

Assinado de forma
digital por IVANOR
ZAIONS:00898047080
Dados: 2022.11.14
08:45:54 -03'00'



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.347.974/0001-23
Razão Social: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO
HUMANO

Endereço:

RUA ESPIRITO SANTO, 1440 - LOJA - LINHO - Erechim / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.347.974/0001-23
Razão Social: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/05/2023
FGTS	Validade:	11/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/11/2022
Receita Municipal	Validade:	08/12/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/11/2022 08:59

1 de 1

CPF: 008.980.470-80 Nome: IVANOR ZAIONS

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2022 08:20:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **41.347.974/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ficha Cadastral

NIRE: 4320895274-3	CNPJ: 41.347.974/0001-23
Nome da Empresa: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Nome Fantasia:	Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Status: CADASTRADA

Dados da Empresa

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO 1440 LOJA BAIRRO LINHO CEP 99704-396 ERECHIM/RS BRASIL	
Telefone:	Email: certificado@giareton.com.br
Home Page:	Data da Constituição: 25/03/2021
Capital: R\$ 140.000,00	Início de Atividade: 01/04/2021
Capital Integralizado: R\$ 140.000,00	Dep. Autorização Gov.: Não
Valor da Cota: R\$ 1,00	Capital Aberto: Não
Porte: EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Data de Término:
Inscrição Estadual:	
Último Arquivamento: 16/06/2021 223 - BALANÇO	

Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS.

Atividades da Empresa

CNAE	Descrição
P 4644301	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
S 4645101	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
S 4645103	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
S 4646001	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
S 4646002	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

CPF: 895.138.600-78	NIRE:	CNPJ:
Nome: ERNESTO KERBER DO CARMO		
Condição: SOCIO		
Data Entrada: 23/03/2021	Participação Capital: R\$ 70.000,00	
Início Mandato:	Estado Civil: Solteiro	
Término Mandato:	Regime de Bens:	
Condição Conselheiro:	Cargo Conselheiro:	
Início Mandato:	Término Mandato:	
Identidade: 8058395396 - SSP - RS	Emancipação:	
Validade Identidade:	Nacionalidade: BRASIL	
Profissão: EMPRESARIO	Carteira Exercício Profissional? Não	
Sexo: Masculino		

Endereço: RUA ANTONIO BISINELLA 209 BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-194 ERECHIM/RS BRASIL		
CPF: 008.980.470-80	NIRE:	CNPJ:
Nome: IVANOR ZAIONS		
Condição: SÓCIO / ADMINISTRADOR		Cargo:
Data Entrada: 23/03/2021	Participação Capital: R\$ 70.000,00	
Início Mandato: 23/03/2021	Estado Civil: Solteiro	

Término Mandato:	Regime de Bens:
Condição Conselheiro:	Cargo Conselheiro:
Início Mandato:	Término Mandato:
Identidade: 4083813041 - SJS - RS	Emancipação:
Validade Identidade:	Nacionalidade: BRASIL
Profissão: EMPRESARIO	Carteira Exercício Profissional? Não
Sexo: Masculino	
Endereço: RUA MARANHÃO 591 APARTAMENTO 403 BAIRRO FATIMA CEP 99709-226 ERECHIM/RS BRASIL	

Histórico

Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Doc.	Debênture
RD 7736232	16/06/2021	A223 - BALANÇO			16/06/2021	
RD 43208952743	25/03/2021	A090 - CONTRATO E316 - ENQUADRAMENTO DE EPP			24/03/2021	

MEI = Recebido do Portal MEI; RD = Registro Digital; D = Digitalizado



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA



2022

REGISTRO NO CRF 555840	REGIONAL RS	VALIDADE 24/03/2023	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.crf.rs.org.br/crfrs/2022/555840.pdf
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda			
TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos		NATUREZA DE ATIVIDADE Outros	
ENDEREÇO Rua Espírito Santo, 1440 - Loja			CNPJ 41.347.974/0001-23
BAIRRO Linho		CIDADE Erechim	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO			
SEGUNDA 08:00-12:00 13:00-20:00	TERÇA 08:00-12:00 13:00-20:00	QUARTA 08:00-12:00 13:00-20:00	QUINTA 08:00-12:00 13:00-20:00
SEXTA 08:00-12:00 13:00-20:00	SÁBADO	DOMINGO	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	15185	Franciele Tais Ril	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	18:30-19:30	18:30-19:30	18:30-19:30	18:30-19:30	18:30-19:30		

Observação: Atividade: Distribuidora de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Higiene e Perfumaria e Produtos Odontológicos.
Ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 24 de março de 2022.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 41.347.974/0001-23	Inscrição Municipal: 108465	Início da Atividade: 05/04/2021
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 1440 LOJA		Bairro: LINHO
Alvará emitido em: 17/06/2021	Processo: 6997/2021	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos

Observações/Restrições:

Obs.: a empresa foi dispensada da apresentação do habite-se, por ter providenciado Laudo Técnico com ART, conforme disposto no art. 5º, inciso III do Decreto Municipal nº 4.587/2018, para estabelecimentos que utilizarem área edificada inferior a 100m².

Área utilizada : 100,00m². (conf. CLCB e Laudo Técnico c/ ART)

Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta: 08:00 às 18:00 Horas.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 17/06/2021 - 09:55

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 41.347.974/0001-23	Inscrição Municipal: 108465	Início da Atividade: 05/04/2021
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 1440 LOJA		Bairro: LINHO
Alvará emitido em: 17/06/2021	Processo: 6997/2021	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos

Observações/Restrições:

Obs.: a empresa foi dispensada da apresentação do habite-se, por ter providenciado Laudo Técnico com ART, conforme disposto no art. 5º, inciso III do Decreto Municipal nº 4.587/2018, para estabelecimentos que utilizarem área edificada inferior a 100m².

Área utilizada : 100,00m². (conf. CLCB e Laudo Técnico c/ ART)

Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta: 08:00 às 18:00 Horas.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 17/06/2021 - 09:55

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 13/07/2022

Identificação			
CAD ICMS	039/0189600		
CNPJ	41.347.974/0001-23		
Razão Social	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA ESPIRITO SANTO		
Número	1440	Complemento	LOJA
Bairro/Distrito	LINHO		
Município	ERECHIM	U.F.	RS
CEP	99704-396	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS		
Data Abertura	10/05/2021		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		
Classificação das atividades Econômicas			
7 - COMERCIO ATACADISTA			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320895274-3	41.347.974/0001-23	25/03/2021	01/04/2021
Endereço Completo:			
RUA ESPIRITO SANTO 1440 LOJA - BAIRRO LINHO CEP 99704-396 - ERECHIM/RS			
Objeto Social:			
COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS.			
Capital Social:	R\$ 140.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CENTO E QUARENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 140.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
CENTO E QUARENTA MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)		Término	Função
CPF/NIRE	Nome	Mandato	Participação
895.138.600-78	ERNESTO KERBER DO CARMO	xxxxxxx	R\$ 70.000,00
008.980.470-80	IVANOR ZAIONS	xxxxxxx	R\$ 70.000,00
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 16/06/2021		Número: 7736232	
Ato 223 - BALANÇO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 14 de Novembro de 2022 08:42

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220003040912 e visualize a certidão)



22/390.227-6

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.347.974/0001-23
Razão Social: ZAFRA DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R ESPIRITO SANTO 1440 / LINHO / ERECHIM / RS / 99704-396

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2022 a 11/12/2022

Certificação Número: 2022111202542079612649

Informação obtida em 14/11/2022 08:55:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Código de verificação: 11.677.579.886

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 41.347.974



Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 30069278/2022 e pelo CNPJ 41.347.974/0001-23, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de desconconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), incidente de falsidade (IncFal), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt4.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 12/09/2022 às 16:48



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 41.347.974/0001-23
Certidão nº: 24200250/2022
Expedição: 30/07/2022, às 21:28:27
Validade: 26/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. 60

Certifica-se que **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.347.974/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ.....: **41.347.974/0001-23**

Insc. Municipal...: **108465**

Endereço.....: **RUA ESPIRITO SANTO, 1440, LOJA**

Bairro.....: **LINHO**

Cidade.....: **Erechim**

Atividade(s).....:

4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar

4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria

4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal

4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 08/12/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 241347974000123

Emitida às 17:37:37 do dia 09/09/2022.

Código de Autenticidade 335E.1D75

60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0021353051

Identificação do titular da certidão:

Nome: ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 1440, LOJA
LINHO, ERECHIM - RS

CNPJ: 41.347.974/0001-23

Certificamos que, aos 01 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

60

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/11/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031391271

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.347.974/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:40:51 do dia 11/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2023.

Código de controle da certidão: **04B2.D37A.272B.92EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IVANOR ZAIONS**
CPF: **008.980.470-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:37:50 do dia 11/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2023.

Código de controle da certidão: **C608.B710.AD26.D471**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

60



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERNESTO KERBER DO CARMO
CPF: 895.138.600-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:39:36 do dia 11/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2023.

Código de controle da certidão: **B86A.2535.3271.47D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ 41347974000123, Endereço - R ESPIRITO SANTO NUMERO 1440 BAIRRO LINHO
MUNICIPIO DE ERECHIM RS CEP 99704396.

29 de outubro de 2022, às 07:54:27

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **1d7e5df1ba4e67c65e34c3ee3c575025**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Erechim, neste Estado, há:

1. Dois (02) CARTÓRIOS CÍVEIS (1º e 2º Cartórios Cíveis - no Foro) que processam Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TP, RCPJ, RTD) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Aratiba, Barão do Cotegipe, Barra do Rio Azul, Campinas do Sul, Cruzaltense, Itatiba do Sul, Jacutinga, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, Três Arroios.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas nos municípios jurisdicionados é o da comarca de Erechim (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesses municípios são executados no Serviço Notarial e Registral da sede da comarca (item 2) e também são executados, os protestos de Aratiba, no Serviço Notarial e Registral de ARATIBA (TP, RCPJ, RI, RTD), os protestos de Campinas do Sul, no Serviço Notarial e Registral de CAMPINAS DO SUL (TP, RCPJ, RCPN, RI, RTD), e os protestos de Jacutinga, no Serviço Notarial e Registral de JACUTINGA (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
29/10/2022 07h54min

[Assinatura manuscrita]



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001439949467



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	4320895274-3	CNPJ:	41.347.974/0001-23	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0390189600		Inscrição Municipal:	108465	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			25/03/2021		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	61
Data	30/03/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
101.977.530-00	ANGELO GIARETTON	Técnico em Contabilidade	CRC-RS Nº 25054
008.980.470-80	IVANOR ZAIONS	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/103.486-2 no dia 29/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:				
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
NIRE:	4320895274-3	CNPJ:	41.347.974/0001-23	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL	
Inscrição	0390189600	Inscrição Municipal:	108465	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	25/03/2021			

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	30/03/2022
Quantidade de páginas:	61		
Período de escrituração			
Início:	25/03/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
101.977.530-00	ANGELO GIARETTON	Técnico em Contabilidade	CRC-RS Nº 25054
008.980.470-80	IVANOR ZAIONS	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/103.486-2 no dia 29/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data da consulta: 14/11/2022 08:46:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.347.974/0001-23**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/03/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

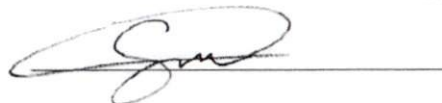
Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa ZAFRA Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.347.974/0001-23, estabelecida no município de Erechim/RS, forneceu para a Empresa Prefeitura Municipal de Alecrim, CNPJ nº 87612974/0001-97, Rua Nicolau José Schaedler, Nº 42, Bairro Centro, Cidade Alecrim, telefone (55)3546-1259, endereço eletrônico: saude@alecrim.rs.gov.br medicamentos e produtos hospitalares, sendo:

- Dexclorfeniramina+betametasona suspensão 120ml

Atestamos, ainda, que os produtos são de primeira qualidade e foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange ao fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Alecrim, 01, junho, 2022.



Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome Completo e CPF

Gilberto Adair Minks
CPF: 006.265.590-65
Secretário Municipal de Saúde
Alecrim - RS



RECEBEMOS DE ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 1.757,00	Nº 173
MUNICÍPIO DE ALECRIM			SÉRIE 1
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA RUA ESPÍRITO SANTO 1440 Linho ERECHIM zaframedicamentos@gmail.com		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 173 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1		CHAVE DE ACESSO 4322 0441 3479 7400 0123 5500 1000 0001 7315 4167 9552
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220076431704 11/04/2022		Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390189600	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 41.347.974/0001-23		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE ALECRIM		87.612.784/0001-97	11/04/2022
ENDEREÇO R NICOLAU JOSE SCHAEGLER N.: 42 *****	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98950000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 11/04/2022
MUNICÍPIO ALECRIM	FONE/FAX	UF RS	HORA DE SAÍDA 15:40:00

FATURA		
173/1	11/05/2022	1757,00

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595,63	0,00	1.757,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE				04353469004314
ENDEREÇO R DR. ARCEBIADES DA CUNHA CABRAL		MUNICÍPIO ERECHIM			UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390150983
QUANTIDADE 14	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 70,000	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS
117	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA SUSPENSÃO 120ML (G) PRATI DONADUZZI LOTE 22C9C0 Fab/Vet. 24/03/2022 - 24/03/2024	30043999	5102	5102	FR	700	2,5100	2.5100	1757,0000	0,00	0,00	0,0000	

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {DEPOSITO BANCO SICOOB TRANSCREDI AGENCIA: 3288-3 CONTA 35437-6 PIX CNPJ 41347974000123; BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0132-5 CONTA 85224-4 EMPENHO 000509 PEDIDO 35/2022 PREGÃO 23/2021 ENTREGAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA OSVALDO CRUZ 215 Vlr Aprox. Trlb.RS 595,63 (33,90%) assim distribuído : União: 13,45% Estado: 7,00% Fonte: IBPT 00509 }		



Resolução CONSEMA 372/2018

Dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual 10.330, de 27 de dezembro de 1994 e a Lei Complementar 140, de 08 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Dos Empreendimentos e Atividades Licenciáveis

Art. 1º. Os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, com a definição de seus portes e potencial poluidor, são aqueles constantes do anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. O anexo II desta Resolução detalha os conceitos relativos aos empreendimentos e atividades de que trata o anexo I, nos casos identificados pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente como necessários.

Art. 2º. Os empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto de âmbito local, cuja competência de licenciamento é municipal, constam em destaque no anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Quando a área física do empreendimento e atividade licenciável ultrapassar os limites de um município, o impacto não será mais de âmbito local e a competência para licenciamento será estadual.

Art. 3º. O empreendimento que abranja mais de uma atividade correlata será objeto de um único licenciamento, no órgão competente pela atividade principal ou atividade-fim, à exceção de:

I – atividades correlatas em empreendimentos que não sejam de mesma pessoa física ou jurídica;

II – as dragas e a atividade de mineração em corpo hídrico;

§ 1º. Entende-se por atividade fim como sendo aquela que produz o bem ou presta o serviço que será disponibilizado para terceiros.

§ 2º. No caso da existência de mais de uma atividade fim em um único empreendimento, será considerada atividade principal aquela que representa o maior volume de bens e serviços disponibilizados a terceiros.

§ 3º. Atividade correlata é aquela que por sua natureza mantém relação com a atividade fim, necessitando estar ou interligada em seu processo produtivo, ou fisicamente próxima.

§ 4º. O licenciamento ambiental deverá considerar todas as atividades do empreendimento nela licenciado.

Art. 4º. A não incidência de licenciamento ambiental em empreendimentos e atividades, ou em determinados portes destes, não dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente.

§ 1º. O município, em função de suas peculiaridades locais, poderá exigir licenciamento ambiental municipal, através de Resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente ou norma específica, para os empreendimentos e atividades constantes como não incidentes de licenciamento no anexo I desta Resolução.

§ 2º. As decisões dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente ou as demais normas específicas, a que se refere o § 1º., deverão ser comunicadas à Secretaria Estadual do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA/RS, a fim de dar publicidade e integrar o Sistema Estadual de Informações Ambientais, no que couber.

Art. 5º. Os empreendimentos e atividades serão licenciados ou autorizados ambientalmente por um único ente federativo, inclusive quanto à supressão de vegetação nativa vinculada ao licenciamento.

§ 1º. Deverão ser observadas as competências e anuências estabelecidas na Lei Federal 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica) e no Decreto Federal 6.660/2008.

§ 2º. Os empreendimentos e atividades de impacto local que envolvam necessidade de supressão de vegetação em formações florestais nativas e ecossistemas associados no Bioma Mata Atlântica serão licenciados pelos órgãos ambientais municipais competentes, desde que os respectivos municípios possuam convênio de delegação de competência da gestão da Mata Atlântica, devendo na inexistência deste, serem licenciados pelo órgão ambiental estadual competente.

§ 3º. Nas demais áreas, em que não incidente o regramento do § 1º., o órgão licenciador é competente para autorizar a supressão de vegetação nativa, inclusive em zona rural, associada ao empreendimento ou atividades em licenciamento.

§ 4º. Os empreendimentos e atividades que necessitem de captação de água superficial ou subterrânea deverão obter a Outorga do Direito de Uso da Água ou sua Dispensa.

§ 5º. No licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades que envolvam o lançamento de efluentes deverá ser observado, o enquadramento aprovado por Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH e os termos da Resolução 355/2017 do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA ou outra Resolução que a substitua.

§ 6º. A área de uso rural, na qual será licenciado o empreendimento e atividade, deverá estar inscrita no Cadastro Ambiental Rural.

§ 7º. Para o transporte de matéria-prima florestal nativa deverá ser emitido o Documento de Origem Florestal (DOF) junto ao órgão estadual.

CAPÍTULO II

Das Estruturas Ambientais Municipais

Art. 6º. Considera-se órgão ambiental capacitado, para efeitos do disposto nesta Resolução, aquele que possui técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados em meio físico e biótico e em número compatível com a demanda das ações administrativas de licenciamento e fiscalização ambiental de competência do município.

§ 1º. Todos os municípios devem possuir em seu quadro no mínimo um licenciador habilitado e um fiscal concursado, designados por portaria, mesmo que o município opte por consórcio.

§ 2º. O município dotará o órgão ambiental com equipamentos e os meios necessários para o exercício de suas funções e atribuições.

Art. 7º. Considera-se Conselho Municipal de Meio Ambiente, para efeitos do disposto nesta Resolução, aquele colegiado que possui caráter deliberativo, sempre que possível com paridade entre governo e sociedade civil, com regimento interno instituído, com definição de suas atribuições, composição, realização de reuniões ordinárias, além de livre acesso à informação sobre suas atividades.

Art. 8º. Os Municípios que não possuam órgão ambiental capacitado ou Conselho Municipal de Meio Ambiente comunicarão tal situação à Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para fins de exercício da competência supletiva prevista no art. 15 da Lei Complementar 140/2011.

CAPÍTULO III

Das Ações de Cooperação para Ampliação da Delegação de Competência

Art. 9º - O órgão ambiental estadual poderá delegar ao município, mediante convênio, a execução de ações administrativas a ele atribuídas na Lei Complementar nº 140/2011, inclusive nos casos de que trata a Lei Federal 11.428/2006, desde que o ente destinatário da delegação disponha de Conselho de Meio Ambiente e de órgão ambiental capacitado para executar as ações administrativas a serem delegadas.

Parágrafo único - Cabe ao órgão delegante avaliar se o órgão destinatário da delegação é capacitado, para a execução da ação administrativa objeto do convênio.

CAPÍTULO IV

Da Revisão e Atualização dos Anexos

Art. 10. Os órgãos licenciadores estaduais ou municipais poderão propor ao CONSEMA, a qualquer tempo, a atualização do anexo I, podendo importar em: criação, alteração ou extinção de empreendimento e atividade licenciável; a alteração de porte ou potencial poluidor; a inclusão ou alteração de definições do anexo II.

Art. 11. Fica renumerado o parágrafo único para parágrafo primeiro e inserido o parágrafo segundo no art. 16 da Resolução CONSEMA 305/2015 (Regimento Interno), com a seguinte redação:

"§ 2º. As propostas dos órgãos licenciadores de atualização dos anexos da Resolução CONSEMA 372/2018, que trata dos empreendimentos e atividades consideradas potencialmente poluidoras passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando as de impacto de âmbito local para o exercício da competência Municipal no licenciamento ambiental, serão automaticamente encaminhados pela Secretaria Executiva ao Presidente da Câmara Técnica de Gestão Compartilhada Estado/Municípios, com inclusão na pauta da próxima reunião."

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 12. As licenças ambientais já emitidas pelo órgão estadual para Programas Estaduais e que abrangem atividades de impacto local, ou seja, de competência municipal, permanecerão válidas até o seu vencimento, não podendo mais serem renovadas pelo órgão estadual.

Parágrafo único. Os beneficiários dos Programas Estaduais abrangidos pela licença ambiental devem ser informados pela Secretaria de Estado titular da licença ambiental que, se incidente, o licenciamento ambiental de cada empreendimento e atividade passará a ser feito pelo órgão licenciador competente, municipal ou estadual, consoante regramento desta Resolução.

Art. 13. As novas solicitações, inclusive de renovação, deverão observar os novos enquadramentos de tipologias e competências de licenciamento.

§ 1º. A nova competência assumida pelos órgãos licenciadores para licenciamento de determinados portes, por força desta resolução, é condicionada a responsabilidade pelo acompanhamento do empreendimento e pela respectiva emissão da declaração de prorrogação da licença do órgão anterior até a análise do pedido de renovação, observados os prazos estabelecidos pela Lei Complementar 140, de 8 de dezembro de 2011.

§ 2º. Os requerimentos de determinada fase de licenciamento iniciados antes da entrada em vigor desta Resolução poderão, conforme opção do empreendedor, permanecer tramitando no órgão ambiental em que protocolados, o qual decidirá pela emissão da licença, com seu acompanhamento, ou seu indeferimento.

§ 3º. As solicitações de licença de ampliação, sejam prévias ou de instalação, que não alterem o porte do empreendimento, na vigência da licença de operação atual, apesar da possível troca de competência por força desta Resolução, poderão, conforme opção do empreendedor, ser analisadas e emitidas pelo órgão ambiental responsável pela emissão da licença de operação vigente.

Art. 14. Revoga-se a Resolução CONSEMA 288/2014, o anexo III da Resolução CONSEMA 323/2016, o anexo II da Resolução CONSEMA 347/2017, o art. 8º e parágrafo único, da Resolução CONSEMA 358/2017 e demais disposições em contrário.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor no prazo de 30 dias de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.

Maria Patrícia Möllmann
Presidente do CONSEMA
Secretária Adjunta do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado no DOE do dia 02/03/2018
Proc. nº: 18/0500-0000942-8

ANEXO I
Tabela de Atividades Licenciáveis

Legenda para Competência de Licenciamento:

		Impacto Local			Licenciamento Estadual				
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
	AGROSSILVIPASTORIL								
	ATIVIDADES AGROPECUARIAS								
	IRRIGAÇÃO								
111,30	IRRIGACAO PELO MÉTODO SUPERFICIAL	Área irrigada (ha)	Alto		até 50,00	de 50,01 a 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	demais
	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO								
111,41	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO COM BARRAGENS	Área da bacia de acumulação (ha)	Alto		até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 50,00	de 50,01 a 200,00	demais
111,42	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO COM AÇUDES	Área da bacia de acumulação (ha)	Baixo	até 5	de 5,01 até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 100,00	de 100,01 a 200,00	demais
111,43	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO SEM O USO DE RESERVATÓRIO	Área irrigada (ha)	Baixo	todos os portes					
111,70	RECUPERACAO DE ÁREA DEGRADADA POR IRRIGACAO	Área degradada (ha)	Baixo		até 50,00	de 50,01 a 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	demais
	FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA FINS AGRICOLAS								
111,95	BARRAGEM PARA IRRIGAÇÃO APENAS PARA FORNECIMENTO DE AGUA	Área da bacia de acumulação (ha)	Alto		até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 50,00	de 50,01 a 200,00	demais
111,96	AÇUDE PARA IRRIGAÇÃO APENAS PARA FORNECIMENTO DE AGUA	Área da bacia de acumulação (ha)	Baixo	até 5	de 5,01 até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 100,00	de 100,01 a 200,00	demais
	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE								
	CRIAÇÃO DE AVES								
112,11	CRIAÇÃO DE AVES DE CORTE	Número de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 14000	de 14001 a 36000	de 36001 a 48000	de 48001 a 60000	demais
112,12	CRIAÇÃO DE AVES DE POSTURA	Número de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 30000	de 30001 a 60000	de 60001 a 90000	de 90001 a 120000	demais
112,13	CRIAÇÃO DE MATRIZES E OVOS	Número de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 30000	de 30001 a 60000	de 60001 a 90000	de 90001 a 120000	demais
112,14	INCUBATÓRIO	Número pintos/mês (un)	Médio	até 50	de 51 a 30000	de 30001 a 100000	de 100001 a 600000	de 600001 a 2000000	demais
	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS								
112,21	CUNICULTURA E OUTROS ANIMAIS DE PEQUENO PORTE	Número de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 3000	de 3001 a 6000	de 6001 a 12000	de 12001 a 36000	demais
	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE MEDIO PORTE								
	CRIAÇÃO DE SUINOS COM MANEJO DE DEJETOS LIQUIDOS								
114,21	CRIAÇÃO DE SUINOS CICLO COMPLETO COM MANEJO DEJETOS LIQUIDOS	Número de matrizes (un)	Alto	até 5	de 6 a 10	de 11 a 50	de 51 a 60	de 61 a 400	demais

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
3544,20	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO COM OU SEM CENTRAL DE TRIAGEM COM BENEFICIAMENTO DE RSCC	Volume de recebimento (m³/dia)	Médio		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,22	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO COM OU SEM CENTRAL DE TRIAGEM DE RSCC	Volume de recebimento (m³/dia)	Baixo		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,40	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC COM BENEFICIAMENTO NÃO ESPECIFICADA	Volume de recebimento (m³/dia)	Médio		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,41	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC SEM BENEFICIAMENTO NÃO ESPECIFICADA	Volume de recebimento (m³/dia)	Baixo		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,50	REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Baixo		até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3544,60	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Baixo		até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3541,13	CLASSIFICAÇÃO/SELEÇÃO DE RSU ORIUNDO DE COLETA SELETIVA	Área útil (m²)	Baixo		até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 2500,00	de 2500,01 a 10000,00	demais
	COMÉRCIO								
	COMERCIO/DISTRIBUIDORA								
	COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS								
4111,00	DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS (EXCETO COMBUSTÍVEIS E AGROTÓXICOS)	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	DISTRIBUIDORAS EM GERAL								
4130,90	DEPÓSITOS PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
4140,00	SHOPPING CENTER/ SUPERMERCADO/ MINIMERCADO/ CENTRO COMERCIAL	Área útil (m²)	Baixo	até 500,00	de 500,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
4170,00	COMÉRCIO EM GERAL	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
	TRANSPORTES, TERMINAIS E DEPÓSITOS								
	TRANSPORTE DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS								
4710,10	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS EM QUANTIDADE ACIMA DOS LIMITES DE ISENÇÃO ESTABELECIDOS PELA ANTT	Número de Veículos	Médio		até 1,00	de 2,00 a 5,00	de 6,00 a 15,00	de 16,00 a 50,00	demais
4710,11	COLETA E TRANSPORTE DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO	Número de Veículos	Médio		até 1,00	de 2,00 a 5,00	de 6,00 a 15,00	de 16,00 a 50,00	demais
4710,12	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Número de Veículos	Médio		até 1,00	de 2,00 a 5,00	de 6,00 a 15,00	de 16,00 a 50,00	demais

FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593050215 WM COMÉRCIO
SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME /
12.891.794/0001-00 25351.386784/2021-36 / 1254726 702 - AFE - CONCESSÃO -
MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
1605879215 DOM AQUINO FARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA / 40.313.712/0001-85 25351.365064/2021-37 / 7801981 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538482219 A G
ALMEIDA BARBOSA / 40.335.472/0001-10 25351.365145/2021-37 / 7802177 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538854219
ELISANGELA GUIMARAES FRAZAO / 40.715.717/0001-34 25351.350762/2021-38 / 7801077
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1494303214
BIOCARE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP / 03.676.480/0001-01
25351.109607/2021-38 / 3101849 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0768009219
Charlene de Castro Araujo da Silva / 33.038.786/0001-95 25351.389254/2021-
40 / 7803002 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610260216
Vitesse Farmacias LTDA / 08.093.889/0002-91 25351.365104/2021-
41 / 7802041 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538642212
MAX SUPRIMENTOS DE LIMPEZA EIRELI / 34.617.980/0001-98
25351.386912/2021-41 / 4032952 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E
PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1606027212
GOIANIA HOSPITALAR EIRELI / 26.611.220/0001-45 25351.232066/2021-41
/ 1254803 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1133348211 EMILIO
FERNANDES DE LIMA EPP / 15.794.259/0002-00 25351.383069/2021-41 / 7802604 733 -
AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1592979215
ROSEANE BORGES TARTARINI DA SILVA BOCHIO EIRELI / 41.341.491/0001-11
25351.389208/2021-41 / 7802896 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1610068219 drogaria pedro e kauê bacelar e cia ltda /
40.999.198/0001-83 25351.295572/2021-41 / 7802237 70152 - AFE/AE - RECURSO
ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649166211
MIGUEL R. ARAÚJO FARMÁCIA / 32.737.071/0001-68 25351.000112/2021-44 / 7802589
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0723030213 -
MACHADO SAMPAIO MEDICAMENTOS E PERFUMARIA /
05.657.707/0003-50 25351.365129/2021-44 / 7802101 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538763211 DROGARIA E
PERFUMARIA NOVA CAMPINAS LTDA / 41.266.041/0001-01 25351.371373/2021-46 /
7802301 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555344212
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0098-09
25351.365055/2021-46 / 7801964 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1538439210 3 IRMAOS DROGARIA LTDA / 39.686.773/0001-09
25351.365143/2021-48 / 7802150 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1538830211 Rosirene Dias Ribeiro / 14.219.951/0001-60
25351.389247/2021-48 / 7802960 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1610234217 MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI /
36.958.637/0001-32 25351.125185/2021-48 / 1254683 702 - AFE - CONCESSÃO -
MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
0818021217 FERNANDA DAMASCENO LIMA /
30.545.120/0001-35 25351.392844/2021-50 / 1254635 702 - AFE - CONCESSÃO -
MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
1622610211 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.347.974/0001-23 25351.386879/2021-50 / 1254730
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 1605982211 IVANA DE JESUS SANTANA
DE DARIO MEIRA / 40.203.351/0001-14 25351.389252/2021-51 / 7802991 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610246211
DROGARIA E PERFUMARIA CUIDA MAIS LTDA / 41.265.922/0001-08 25351.371396/2021-51
/ 7802405 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555526217
C. TESTI TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA /
37.795.781/0001-68 25351.392788/2021-53 / 8222768 862 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1622552211
COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1005-89 25351.382987/2021-53
/ 7802467 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1592601210
J COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 14.778.110/0002-74
25351.383074/2021-54 / 7802649 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1592994219 V15 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME /
32.428.456/0001-43 25351.386766/2021-54 / 4032949 723 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
1605860212 NR DENTAL MESQUITA EIRELI /
39.609.370/0001-66 25351.290283/2021-55 / 8222862 856 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312396211
VIEIRA & QUEIROZ LTDA / 31.111.414/0003-83 25351.350744/2021-56 / 7801046 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1494242211 E.
LINS DO REGO COMERCIO / 38.340.042/0001-44 25351.371318/2021-56 / 7803081 733 -
AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555079216
DENIS M. C. MARTINS / 32.109.836/0001-15 25351.389238/2021-57 / 7802942 733 -
AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610199215
DROGARIA SUPER + POPULAR LTDA / 41.101.043/0001-40 25351.388932/2021-57 /
7802865 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1609112214
HEALTHS GARDENS DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P/A SAÚDE
SOCIEDADE LTDA / 32.680.580/0001-00 25351.386861/2021-58 / 8222828 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1605963216
DIONNES DA S GAMA EIRELI / 09.010.591/0001-52 25351.386780/2021-58 /
1254712 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1605875210 ANDSON
FERNANDES RIBEIRO / 39.255.977/0001-95 25351.389245/2021-59 / 7802956 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610228212 M.
DA P. M. MOREIRA / 31.785.670/0001-94 25351.365141/2021-59 / 7802146 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538822211 A. L.
N. DE NAZARE / 28.062.630/0001-00 25351.365069/2021-60 / 7802007 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538502217
AMANDA S FRANCO / 40.634.621/0001-41 25351.383058/2021-61 / 7802484 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1592948215
RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2679-50 25351.365100/2021-62 / 7802024 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538616213
EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1256-04 25351.383065/2021-63 /
7802531 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1592969218
DROGARIA AMARELINHO LTDA / 33.866.423/0001-48
25351.389211/2021-64 / 7802911 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1610085219 CRVS COMERCIO E PERFUMARIA LTDA ME /
16.851.480/0001-34 25351.339621/2021-64 / 7802558 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1459130218 FARMACIA
GRAMADO LTDA / 35.777.043/0001-62 25351.382713/2021-64 / 7802453 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1591653217
TELECOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE FRETAMENTO TURISMO CARGA E
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO AMBITO MUNICIPAL / 10.813.667/0001-67
25351.098548/2021-65 / 1254697 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS
FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0736487212
M E N COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 40.291.778/0001-
11 25351.383072/2021-65 / 7802621 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1592988214 DROGARIA VITURINO LTDA / 40.971.057/0001-
52 25351.365125/2021-66 / 7802090 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1538739219 J PESSOA BULCAO EIRELI / 08.681.257/0002-49
25351.383026/2021-66 / 7802471 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1592758210 DA PAZ ITURRIETA DROGARIA E COSMÉTICOS
LTDA / 40.313.234/0001-03 25351.369465/2021-66 / 7803078 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1551441212 SAMPAIO

PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 39.869.731/0001-03 25351.155116/2021-69 /
7802592 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0906199211
DROGARIA DR FARMA LTDA / 28.037.020/0005-80 25351.383097/2021-69
/ 7802821 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593065213
KAIRO TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 29.649.588/0001-90
25351.386787/2021-70 / 8222814 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
TRANSPORTADORA / 1605882216 GUTENBERG J. S.
NOGUEIRA DROGARIA E COSMÉTICOS LTDA / 41.145.372/0001-93 25351.383095/2021-70
/ 7802803 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593059219
MAIA & RETHAL ROMANDINI FARMACIA LTDA / 41.331.087/0001-67
25351.371385/2021-71 / 7802345 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1555421210 BASE MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA /
07.061.398/0001-15 25351.393019/2021-72 / 4032935 723 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
1622796217 VIEIRA & QUEIROZ LTDA / 31.111.414/0002-00
25351.350772/2021-73 / 7801094 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1494365214 RAQUEL MAGALHAES SILVA FARMACIA /
24.449.269/0001-18 25351.381309/2021-73 / 7802436 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1589657219 DIONNES DA S
GAMA EIRELI / 09.010.591/0001-52 25351.386917/2021-74 / 8222831 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1606032216
Vespucio W. B. De Matos Junior / 40.729.582/0001-66 25351.383070/2021-76
/ 7802618 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1592982215
CSJ DROGARIA LTDA / 24.868.221/0001-44 25351.389273/2021-76 /
7803064 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610358211
COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0966-11
25351.350733/2021-76 / 7801029 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1494183210 DROGARIAS FRATELO GRADIM EIRELI /
33.039.663/0001-79 25351.371360/2021-77 / 7802268 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555231214 lv comercio de
medicamentos e perfumaria eireli / 37.411.711/0001-69 25351.383088/2021-78 / 7802743
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593038216
D P LIMA DOS SANTOS / 41.053.529/0001-50 25351.365130/2021-79 / 7802115
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538766216
CAMPINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA /
15.986.565/0003-29 25351.371378/2021-79 / 7802331 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555374214 RAIA DROGASIL S/A
/ 61.585.865/2676-62 25351.383093/2021-81 / 7802788 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593053210 L MENDES
COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.117.113/0001-59 25351.295568/2021-82 /
7802254 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1462973219 J. P. SAMPAIO FARMACIA / 40.029.318/0001-10
25351.389031/2021-82 / 7802882 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1609372211 FF COMERCIO FARMACEUTICO LTDA ME /
37.108.645/0001-52 25351.365153/2021-83 / 7802210 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538898211 C M SANTOS
FARMACIA BOA SAUDE LTDA / 23.519.412/0001-38 25351.295575/2021-84 / 7802223
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1735784215
VICTOR AMADO DE SOUSA COSTA / 38.059.936/0001-60
25351.383061/2021-85 / 7802513 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1592957214 Farmacia Preco Popular de Paris Ltda /
40.976.285/0001-15 25351.383079/2021-87 / 7802683 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593009212 RAIA DROGASIL S/A
/ 61.585.865/2636-75 25351.365121/2021-88 / 7802086 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538721216 IBFX COMERCIO
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 30.233.156/0001-83 25351.227386/2021-89 /
8222845 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA /
1121835210 FARMACIA DIARIAMENTE LTDA /
41.132.543/0001-40 25351.383084/2021-90 / 7802712 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593024216 MONTE SIAO
COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 39.308.030/0001-03 25351.350747/2021-90 / 7801063
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1494241211
DROGARIA E PERFUMARIA SAO FIDELIS LTDA / 41.335.533/0001-01
25351.371374/2021-91 / 7802314 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1555351215 FABRICA DO AMARAL PEREIRA 04767171674 /
36.958.273/0001-90 25351.228282/2021-91 / 1254791 702 - AFE - CONCESSÃO -
MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
1125028211 DROGARIA EBENEZER DO SAO CARLOS LTDA /
40.403.579/0001-58 25351.389230/2021-91 / 7802939 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610153217 DROGARIAS WANDA
LTDA / 35.157.781/0001-07 25351.389248/2021-92 / 7802973 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610237211 JACIRAMY DE SOUSA
RODRIGUES / 36.065.133/0002-74 25351.365063/2021-92 / 7801978 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538477212
Pharmagua Comércio de Medicamentos Ltda / 03.746.578/0002-60 25351.365144/2021-
92 / 7802163 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538847216
DROGARIA MORAIS PACHECO LTDA / 11.060.221/0003-33
25351.381351/2021-94 / 7802440 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1589788215 COMERCIO DE MEDICAMENTOS BAHIR LTDA /
41.265.050/0001-88 25351.365151/2021-94 / 7802206 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538886217 J W DE BRITO
CORREIA LTDA / 40.824.851/0001-73 25351.365070/2021-94 / 7802011 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538513212
DROGARIA SÃO MATEUS DE FRIBURGO LTDA / 40.691.292/0001-70 25351.171977/2021-
94 / 7802241 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1491791212 A C DOS SANTOS BARROS DROGARIA ME /
37.944.750/0001-21 25351.383077/2021-98 / 7802666 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593003213 TR DROGARIA LTDA
/ 03.137.344/0009-92 25351.371367/2021-99 / 7802285 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555298215

RESOLUÇÃO RE Nº 1.905, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA AYRES EIRELI / 32.584.027/0001-65
25351.671996/2019-00 / 7705010
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1610451210
E-LOG LOGISTICA LTDA - EPP / 22.566.515/0001-96
25351.538333/2016-01 / 1160905
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1540139212
25351.538333/2016-01 / 1160905
7166 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
EXPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1540062210
F LIMA R DE SOUSA EIRELI - ME / 26.269.094/0001-92



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

41.347.974/0001-23

Endereço Completo

RUA ESPIRITO SANTO 1440 - LINHO CEP: 99.704-396 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 9935-2862

Responsável Técnico

FRANCIELE TAIS RIL

Responsável Legal

IVANOR ZAIONS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.473-0

Data do Cadastro

13/05/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.386879/2021-50

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Distribuir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
--------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
--------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 61072393000133
 VACINA COVID-19
 COMIRNATY 25351.023179/2021-57 02/2024
 11881 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 1. ALTERAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE FABRICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA ATIVA - MAIOR 1491942/21-7
 11881 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 1. ALTERAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE FABRICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA ATIVA - MAIOR 1658136/21-9
 11925 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 38. ALTERAÇÃO DO ADJUVANTE QUÍMICO/SINTÉTICO - MODERADA 1642577/21-4
 11925 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 38. ALTERAÇÃO DO ADJUVANTE QUÍMICO/SINTÉTICO - MODERADA 1642639/21-8
 1.2110.0481.001-9 6 Meses
 225 MCG SUS DIL INJ CT 195 FA VD INC X 0,45ML

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 1.803, DE 5 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade durante a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 346/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Wase Werkplaats VZW.

Endereço: Industriezone T.T.S. Zone A, Kapelanielaan 20, Temse, 9140 - Bélgica
 Solicitante: Cipla Brasil Importadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 18268051/0001-64

Autorização de Funcionamento: 8097887 Expediente: 0142614/21-1

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III - Emergência COVID-19

RESOLUÇÃO RE Nº 1.815, DE 5 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: EXAT BEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 02.393.589/0001-60

Produto - (Lote): MÁSCARA CAPILAR REPOSITORA PLUS ROGANIC TRÓIA HAIR(TODOS); CREME CONDICIONANTE LISORGANIC(TODOS); CREME CONDICIONANTE LISORGANIC SUPREME(TODOS); MÁSCARA CAPILAR RECONSTRUTORA LISORGANIC QTAR HAIR(TODOS);

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 1662839/21-0

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando que os produtos classificam-se como Grau 2 indevidamente notificados nesta Agência em desacordo com o art. 25 e item 5 do Anexo VIII da resolução RDC nº 07/2015 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

2. Empresa: Juliana Xavier de Melo - CNPJ: 29.464.444/0001-60

Produto - (Lote): MARCA DE LA TERRE(TODOS);

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 1715001/21-9

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a comercialização, exposição à venda no site www.delaterra.com.br e fabricação de produtos cosméticos sem registro, da Marca DE LA TERRE por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação, infringindo os arts. 2º e 12º da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

3. Empresa: LVG COSMÉTICOS LTDA-ME - CNPJ: 19.965.200/0001-10

Produto - (Lote): POMADA SÍRIA(TODOS);

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 1714903/21-7

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando que o produto apresenta finalidade terapêutica, não se classificando como cosmético, portanto indevidamente notificado nesta Agência em desacordo com o art. 25 e item 5 do Anexo VIII da resolução RDC nº 07/2015 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.801, DE 5 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA EPP / 20.273.404/0001-66

25351.188457/2021-11 / 1254405

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1441131213

L&J MASTER CARGAS EXPRESS LTDA / 09.350.202/0001-38

25351.381035/2021-12 / 1254467

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1589136217

UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA / 00.233.065/0049-21

25351.381204/2021-14 / 1254500

761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1589326211

Material Med Produtos Medicos Hospitalares LTDA / 38.200.020/0001-89

25351.371440/2021-22 / 1254314

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1555723217

ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 23.359.559/0001-08

25351.177049/2021-33 / 1254331

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1558360212

Orgafarma Organização Farmacêutica LTDA / 17.291.576/0005-81

25351.322299/2021-34 / 1254440

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1408615215

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.347.974/0001-23

25351.386711/2021-44 / 1254527

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1605775215

MEDLAR HOME CARE & AID HOME SERVICOS MEDICOS LTDA / 38.309.434/0001-40

25351.264518/2021-53 / 1254359

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1229426213

LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI / 38.170.314/0001-05

25351.381050/2021-61 / 1254471

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1589152212

FARMAVIV DISTRIBUIDORA LTDA / 24.176.553/0001-68

25351.322409/2021-68 / 1254163

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1408733218

Unidock's Ass. e Log. de Mat. LTDA / 00.233.065/0054-99

25351.381205/2021-69 / 1254513

761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1589327217

hlm rio expresso serviços de entregas ltda / 22.135.098/0001-27

25351.165934/2021-70 / 1254380

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1496481216

R T L V SILVINO LTDA / 40.090.942/0001-22

25351.121001/2021-71 / 1254376

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1493386212

ILLUMINA TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA / 29.051.015/0001-60

25351.322365/2021-76 / 1254362

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1408685213

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA / 73.856.593/0025-33

25351.368917/2021-92 / 1254393

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1550428217

RESOLUÇÃO RE Nº 1.802, DE 5 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COPERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 09.029.404/0001-82

25351.166091/2015-44 / 1137904

7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1540294218

CRISTINE GROTH / 00.482.453/0001-00

25351.564463/2013-79 / 1401736

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1510797213

RESOLUÇÃO RE Nº 1.808, DE 5 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HEARST LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA / 28.634.665/0001-76 25351.322391/2021-02 / 8222572 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1408714213

JCD INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTAL. MANUT. E ARMAZENAMENTO DE EQUIP. HOSPITALARES E IND. EIRELI



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

41.347.974/0001-23

Endereço Completo

RUA ESPIRITO SANTO 1440 - LINHO CEP: 99.704-396 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 9935-2862

Responsável Técnico

FRANCIELE TAIS RIL

Responsável Legal

IVANOR ZAIONS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.25.452-7

Data do Cadastro

06/05/2021

Situação**Ativa****N° do Processo**

25351.386711/2021-44

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

/ 07.695.233/0001-03 25351.270019/2021-03 / 8222279 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1250403219
 FARMA LAGES LTDA / 34.409.605/0001-52 25351.322786/2021-05 / 7800969 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1629456214
 L&J MASTER CARGAS EXPRESS LTDA / 09.350.202/0001-38 25351.381159/2021-06 / 8222632 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1589273214
 MEDFARMA SAÚDE LTDA / 07.094.197/0003-86 25351.177543/2021-06 / 7791891 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968873211
 DENTAL EMPORIO COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE - EIRELI / 31.025.744/0001-94 25351.322306/2021-06 / 3103563 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1408624214
 Material Med Produtos Medicos Hospitalares LTDA / 38.200.020/0001-89 25351.371492/2021-07 / 8222373 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1555895212
 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA CUMARINO / 01.653.675/0001-00 25351.322289/2021-07 / 3103594 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1408605210
 L&J MASTER CARGAS EXPRESS LTDA / 09.350.202/0001-38 25351.380998/2021-07 / 1254453 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1589090217
 N DA LUA AROMAS LTDA / 31.416.340/0001-74 25351.386982/2021-08 / 4032892 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1606107216
 LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 38.170.314/0001-05 25351.381166/2021-08 / 1254498 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1589283210
 HOME VIDA SAUDE COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME / 10.842.833/0001-53 25351.365713/2021-08 / 1254237 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1589283210
 SUPERIA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 37.595.589/0001-28 25351.171354/2021-11 / 8222481 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1497769213
 E S SOLUÇÕES EIRELI / 31.976.468/0001-40 25351.269924/2021-11 / 8222420 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1250304211
 ALLPROT OPTICAL COMERCIAL EIRELI / 18.893.283/0001-03 25351.368943/2021-11 / 8222097 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1550487213
 CACTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA / 37.515.922/0001-41 25351.322285/2021-11 / 3103333 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1408600218
 DROGARIA SAKAYO LTDA / 41.363.204/0001-74 25351.339638/2021-11 / 7801001 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1459181212
 ECONOMICOM FARMACIA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 40.194.481/0001-38 25351.155108/2021-12 / 7800938 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1562805211
 drogafife ltda / 41.036.599/0001-09 25351.232625/2021-12 / 7801199 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1597694217
 ITAFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. / 06.330.292/0001-07 25351.350253/2021-13 / 8222650 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1492838217
 NEOLAB IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 41.590.794/0001-78 25351.365565/2021-13 / 8222004 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1540021211
 DROGARIA VIDA SOCIAL LTDA / 35.125.321/0001-05 25351.188949/2021-14 / 7800895 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1557643214
 MEDIC ORTOPEDIA E IMPLANTES - COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.068.188/0001-82 25351.264402/2021-14 / 8222451 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1229263217
 L A COMER VAREJ PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 38.480.147/0001-07 25351.254312/2021-15 / 7801168 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1627609214
 BESERRA & SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.315.762/0001-00 25351.334189/2021-15 / 7800725 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1443157212
 M. DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA FARMACIA / 28.942.267/0001-17 25351.333964/2021-15 / 7800621 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1442356211
 DROGARIA DOUTOR SAUDE LTDA / 16.807.006/0002-80 25351.332216/2021-15 / 4032875 723 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1439663217
 R C ARAUJO / 32.761.957/0001-47 25351.322350/2021-16 / 4032875 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1408670216
 CH DA SILVA AGUIAR / 19.885.545/0007-46 25351.284879/2021-16 / 7801214 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1397780216
 VENANCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 40.285.753/0099-02 25351.328472/2021-16 / 7800574 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1426662218
 D M DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA / 40.157.879/0001-02 25351.300615/2021-17 / 1254419 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1513419218
 SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0003-51 25351.169036/2020-18 / 8222541 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0735400202
 MARISOL QUEIROZ PROCOPIO DOS SANTOS / 39.829.814/0001-79 25351.166470/2021-19 / 7801154 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1514972213
 Material Med Produtos Medicos Hospitalares LTDA / 38.200.020/0001-89 25351.372388/2021-21 / 3103501 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1559974214
 D M DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA / 40.157.879/0001-02 25351.305805/2021-21 / 3103546 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1513214217
 DANIEL ANTUNES KURY E CIA LTDA / 92.022.656/0002-04 25351.322815/2021-21 / 7800941 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593819211
 NEW UNION IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 23.286.868/0001-03 25351.339939/2021-22 / 4032904 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1458345211
 MUNDIAL EMPREENDIMENTO EIRELI / 04.521.989/0001-30 25351.171352/2021-22 / 8222569 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0951699211
 Material Med Produtos Medicos Hospitalares LTDA / 38.200.020/0001-89 25351.372412/2021-22 / 1254301 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1560012218
 NS - COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP. / 10.491.541/0001-13 25351.269896/2021-23 / 8222495 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1250275211
 PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33 25351.322406/2021-24 / 1254436 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1408730219
 NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA / 37.750.997/0001-07 25351.269984/2021-25 / 8222433 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1250368219
 N B UCHOA EIRELI / 21.339.636/0001-32 25351.138294/2021-25 / 7800972 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1462967214
 BEZERRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 37.376.271/0001-56 25351.155113/2021-25 / 7800955 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1597370211
 KOGA DROGARIA LTDA / 40.343.177/0001-05 25351.334187/2021-26 / 7800696 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1443150215
 THIASKARA YRIS DE SOUZA MORAIS / 40.949.268/0001-99 25351.177539/2021-30 / 7801015 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

0968861217 NGD COMERCIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI / 37.513.657/0001-62 25351.381105/2021-32 / 1254484 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1589122215
 P H O ZANINI / 36.396.038/0001-72 25351.290495/2021-32 / 7800881 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1552208213
 R T I V SILVINO LTDA / 40.090.942/0001-22 25351.121256/2021-33 / 8222507 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1493294211
 VALDINEI LUIZ MOREIRA DROGARIA / 10.718.918/0001-24 25351.238158/2021-34 / 7801141 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610043213
 NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 33.617.642/0001-93 25351.380870/2021-35 / 1254328 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1588949214
 MAIS VITA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.878.954/0003-12 25351.334185/2021-37 / 7800679 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1443143212
 MONTEPINHO LTDA / 10.014.147/0001-94 25351.269936/2021-37 / 3103532 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1250316219
 DISTRIBUIDORA SANTA ISABEL EIRELI EPP / 29.190.430/0001-03 25351.365746/2021-40 / 4032861 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1540229211
 R S LIMA / 39.529.431/0001-85 25351.334190/2021-40 / 7800742 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1443160212
 DELCI PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA / 30.743.538/0023-62 25351.007291/2021-41 / 7801106 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0463589212
 ELICIONE G DA SILVA / 29.865.491/0001-15 25351.334063/2021-41 / 7800651 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1442700211
 KEILA FABIANA LOSANO ANTUNES SANTANA / 41.237.422/0001-62 25351.322787/2021-41 / 7800907 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1609793219
 POLIPLAST INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS PLASTICOS EIRELI / 29.447.436/0001-05 25351.322307/2021-42 / 8222221 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1408625211
 VANESSA G LEAL / 31.256.169/0001-30 25351.225594/2021-43 / 7800990 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116800215
 ARC TRANSPORTE & LOGISTICA DO TRANSPORTE - EIRELI / 21.160.941/0003-24 25351.380942/2021-44 / 8222586 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1589029216
 CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.061.543/0001-33 25351.365536/2021-51 / 1254150 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1539987213
 AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 35.854.418/0001-40 25351.322344/2021-51 / 1254422 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1408664216
 MATHEUS BRIAN INACIO / 34.121.167/0001-22 25351.328473/2021-52 / 7800588 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1426665212
 FARMALIZZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.472.233/0001-74 25351.380852/2021-53 / 8222387 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1588930211
 Material Med Produtos Medicos Hospitalares LTDA / 38.200.020/0001-89 25351.371491/2021-54 / 4032831 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1555892213
 D M DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA / 40.157.879/0001-02 25351.305863/2021-54 / 8222511 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1513112210
 PRO PHARMA DROGARIA LTDA ME / 40.390.715/0001-12 25351.289284/2021-57 / 7800911 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1553482211
 VITAL & S HOSPITALAR LTDA / 08.250.521/0001-09 25351.322416/2021-60 / 8222538 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1408741211
 BIODIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA EPP / 20.273.404/0001-66 25351.188497/2021-62 / 3103550 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1441129219
 PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.848.045/0001-03 25351.316627/2021-63 / 8222402 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1392666210
 SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO / 27.479.901/0001-64 25351.330403/2021-64 / 3103529 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1434142213
 SDO Produtos Farmacêuticos / 40.701.578/0001-90 25351.306103/2021-64 / 7800986 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1501549211
 UNIDOKS ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA / 00.233.065/0049-21 25351.380995/2021-65 / 8222615 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1589087216
 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.347.974/0001-23 25351.386683/2021-65 / 8222646 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1605989211
 L&J MASTER CARGAS EXPRESS LTDA / 09.350.202/0001-38 25351.380868/2021-66 / 3103515 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1588947211
 25351.381036/2021-67 / 4032889 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1589137213
 JOSE PEDRO DE MORAIS CARVALHO / 40.809.657/0001-19 25351.305879/2021-67 / 8222391 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1558358218
 DROGARIAS FAVORITA EIRELI / 36.812.257/0002-76 25351.238152/2021-67 / 7801185 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1611038212
 DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03 25351.365733/2021-71 / 3103472 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1540213218
 PAULO V S DE OLIVEIRA / 37.996.520/0001-06 25351.334188/2021-71 / 7800711 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1443154218
 Equiplan Solution - Comércio e Serviços Hospitalares Eireli / 34.499.495/0001-67 25351.380961/2021-71 / 8222590 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1589049217
 F L Farmacia de Manipulação Ltda / 40.918.926/0001-85 25351.232649/2021-71 / 7801137 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1516332214
 GLEICILAINE MARTINS DA SILVA PERES / 39.229.642/0001-00 25351.322358/2021-74 / 8222524 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1408678217
 DENTARIA KLYMUS LTDA / 91.828.244/0001-12 25351.365620/2021-75 / 1254206 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1540082211
 ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA / 34.224.073/0001-89 25351.381108/2021-76 / 3103577 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1589215214
 AMAG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 11.522.002/0001-67 25351.365638/2021-77 / 4032736 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1540104214
 HALINE GONÇALVES ROSA ZANAO ME / 08.048.931/0001-71 25351.907680/2021-78 / 1254531 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255740212
 MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO VARELA FARMACIA / 03.302.190/0003-51 25351.334186/2021-81 / 7800682 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1443146217
 A. R. CARVALHO JUNIOR TRANSPORTES / 40.895.882/0001-51 25351.334482/2021-82 / 8222464 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1444280219
 Beleza Coreana Importação e Comércio de Cosméticos EIRELI / 35.601.383/0001-38 25351.371841/2021-82 / 4032844 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1557303215



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

41.347.974/0001-23

Endereço Completo

RUA ESPIRITO SANTO 1440 - LINHO CEP: 99.704-396 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 9935-2862

Responsável Técnico

FRANCIELE TAIS RIL

Responsável Legal

IVANOR ZAIONS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.22.264-6 (W952Y431WMY6)

Data do Cadastro

06/05/2021

SituaçãoAtiva**Nº do Processo**

25351.386683/2021-65

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

4ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 1.896, DE 11 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: Mega Vital Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda ME - CNPJ: 15.569.959/0001-10
Produto - (Lote): ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO FORÇA SUPER MARCA PROFISSIONAL PROBELLE SUPER PODEROSA(14042020021);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 1729935/21-7
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando o resultado insatisfatório no ensaio de Rotulagem (prazo de validade superior ao permitido) comprovado no Laudo de Análise Fiscal Definitivo 307.1P.0/2020, emitido pelo LACEN/PR, e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

2. Empresa: COSMETICOS VEGAN COMERCIO ELETRONICO LTDA - CNPJ: 36.620.539/0001-90
Produto - (Lote): TRIO MEDPEEL PROMOCIONAL RETINOL HIALURONICO VITAMINA C(Todos);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 1729906/21-3
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Fabricação, Propaganda, Uso, Recolhimento
Motivação: Considerando a fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.926, DE 12 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: RAIANE MONTEIRO CLACIANO MACHADO - CNPJ: 38.055.675/0001-00
Produto - (Lote): MARCA KRUANA RAY(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 1829511/21-8
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comercialização, exposição à venda de produtos cosméticos da marca KRUANA RAY no site www.kruanaray.com.br, sem registro ou notificação, fabricados por empresa sem Autorização de Funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.904, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NGE COMERCIAL LTDA / 21.195.761/0002-05 25351.388933/2021-00 / 7802879 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1609117215

ANA MARIA DE ASSIS SANTOS - DROGARIA LTDA / 18.613.897/0002-75 25351.386615/2021-04 / 7802851 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1605496212

ALTO FARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.658.009/0001-67 25351.365103/2021-04 / 7802038 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538637216

SMART RIO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 39.928.504/0001-01 25351.393077/2021-04 / 1254618 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1622857216

C. TESTI TRANSPORTE RODoviário DE CARGAS LTDA / 37.795.781/0001-68 25351.392789/2021-06 / 3103637 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1622553217

PHARMABAVA LTDA / 16.923.665/0002-98 25351.383075/2021-07 / 7802652 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1592997213

DROGARIA ESQUINA CAMINHO DE AREIA LTDA / 37.678.643/0002-80 25351.383082/2021-09 / 7802709 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593018211

R FERREIRA MACHADO / 38.250.793/0001-70 25351.350745/2021-09 / 7801050 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1494235216

JA CORPORATION LTDA / 23.632.619/0001-14 25351.429767/2021-09 / 8222859 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1727964217

FARMACIA B POPULAR LTDA / 38.481.630/0001-06 25351.383080/2021-10 / 7802697 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593012212

GILSON GOMES DOS SANTOS EPP / 33.777.460/0001-80 25351.389210/2021-10 / 7802908 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610078216

Provitita Artigos Médicos Ltda. / 31.955.806/0001-67 25351.392829/2021-10 / 8222771 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1622593219

V15 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME / 32.428.456/0001-43 25351.387021/2021-11 / 1254834 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1606148214

MAISFARMA LTDA / 38.597.843/0001-90 25351.300855/2021-11 / 7802561 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1663136216

FRANCISCO VILIAM GIRÃO DAMASCENO / 40.567.152/0001-95 25351.371361/2021-11 / 7802271 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

1555243218 VINICIUS J DE A BORBA / 39.763.390/0001-97 25351.371370/2021-11 / 7802299 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555324218

Salbego e Bruck Ltda ME / 88.194.931/0002-08 25351.383098/2021-11 / 7802834 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593068218

GLOBALDERMA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. / 38.376.928/0001-48 25351.232086/2021-11 / 1254817 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1133396216

V. GRENZEL SCHMALZ DROGARIA / 35.011.120/0001-79 25351.350741/2021-12 / 7801032 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1494215211

F. R. BUENO LTDA / 40.441.841/0001-59 25351.371388/2021-12 / 7802362 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555434211

ULTRAFARMA SAÚDE EIRELI / 02.543.945/0013-19 25351.365131/2021-13 / 7802129 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538769211

ANTONIO DA NOBREGA CESARINO / 40.832.192/0001-17 25351.371395/2021-14 / 7802393 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555517218

maria elizangela andrade oliveira / 10.756.969/0001-40 25351.389251/2021-14 / 7802987 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610243216

ORLEANDIA DA SILVA MARQUES / 40.051.820/0001-27 25351.383096/2021-14 / 7802817 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593062219

REGINALDO D MOREIRA LTDA / 41.199.237/0001-20 25351.392988/2021-14 / 8222801 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1622763211

DROGARIA DA LUNA LAPA LTDA / 40.038.876/0001-41 25351.383059/2021-14 / 7802498 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1592951215

LRS COMERCIO DE PRODUTOS FAR. EIRELI / 39.584.451/0001-59 25351.371322/2021-14 / 7803095 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555086219

DROGARIA ECONOMICA POULAR LTDA / 40.970.411/0001-24 25351.365149/2021-15 / 7802194 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538870211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2682-00 25351.386613/2021-15 / 7802848 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1605493218

MR OXI EXPRESS COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA / 10.243.881/0001-25 25351.392979/2021-15 / 8222799 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1622753216

CAMPINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA / 15.986.565/0002-48 25351.371386/2021-15 / 7802359 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555426211

TRANSKING TRANSPORTES LTDA / 20.932.142/0001-02 25351.386885/2021-15 / 1254743 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1605993212

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0109-81 25351.389269/2021-16 / 7803047 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610334213

DROGARIA MARTINS DE CERQUEIRA CESAR LTDA ME / 41.600.866/0001-10 25351.383066/2021-16 / 7802544 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1592972218

DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 06.271.093/0154-40 25351.350766/2021-16 / 7801081 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1494331210

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.347.974/0001-23 25351.387007/2021-17 / 4032970 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1606133217

correa silva drogaria e perfumaria ltda me / 13.537.995/0003-38 25351.389212/2021-17 / 7802925 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610088213

FARMACIA DA ECONOMIA LTDA / 04.141.466/0012-10 25351.371393/2021-17 / 7802380 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555486214

HEALTHS GARDENS DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P/A SAÚDE SOCIEDADE LTDA / 32.680.580/0001-00 25351.386765/2021-18 / 1254709 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1605858218

M V F NOGUEIRA MEDICAMENTOS LTDA / 21.522.620/0001-60 25351.383073/2021-18 / 7802635 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1592991214

E B FEIJO / 84.103.290/0001-99 25351.371347/2021-18 / 7803107 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555170219

ASG FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 28.646.572/0001-61 25351.254346/2021-18 / 7801951 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1199710219

ISIDORIO JUNIOR NUNES E SILVA, / 40.312.749/0001-99 25351.389267/2021-19 / 7803033 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610328219

FARMACIA BIGPOPULAR LTDA / 41.496.671/0001-72 25351.383064/2021-19 / 7802527 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1592966213

SMART RIO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 39.928.504/0001-01 25351.392794/2021-19 / 8222741 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1622558219

25351.392721/2021-19 / 3103623 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1622439210

FARMACLEAN LTDA / 34.278.340/0005-24 25351.389265/2021-20 / 7803020 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610321211

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0112-87 25351.389272/2021-21 / 7803051 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610355216

m a da silva eireli / 29.634.412/0001-65 25351.383087/2021-23 / 7802730 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593035211

FARMAMIX-EIRELI / 40.130.422/0001-04 25351.383094/2021-25 / 7802791 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593056214

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0547-73 25351.371401/2021-25 / 7802419 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555565218

Pharmaguila Comércio de Medicamentos Ltda / 03.746.578/0003-41 25351.365066/2021-26 / 7801995 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538488218

DROGARIA MODELO LTDA / 33.333.326/0002-70 25351.365147/2021-26 / 7802181 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538865214

JACAUNA E OLIVEIRA FARMA LTDA / 41.545.528/0001-23 25351.371391/2021-28 / 7802376 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555472214

SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA / 04.044.047/0010-07 25351.365108/2021-29 / 7802055 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538664213

JULIA MAGALHAES BELAS / 38.179.079/0002-13 25351.381306/2021-30 / 7802422 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1589648210

DIEGO MIRANDA DOS SANTOS MEDICAMENTOS / 41.245.656/0001-51 25351.365113/2021-31 / 7802069 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538685216

R L CEZAR DROGARIA LTDA / 40.654.112/0001-80 25351.383060/2021-31 / 7802500 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1592954210

R M MOREIRA DROGARIA EIRELI / 40.047.609/0001-30 25351.389263/2021-31 / 7803016 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610307216

DEUZARI BATISTA SANTANA / 40.409.396/0001-40 25351.383078/2021-32 / 7802670 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593006218

DROGARIA LIMA MATTOIS EIRELI / 41.601.296/0001-83 25351.365120/2021-33 / 7802072 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538718216

DROGARIA LUNA LTDA / 39.585.562/0001-80 25351.383085/2021-34 / 7802726 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593027211

VIA 2010 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 12.122.517/0002-13 25351.392742/2021-34 / 8222754 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1622499212

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0989-08 25351.371375/2021-35 / 7802328 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555354210

ROCHA & PEREIRA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.566.079/0001-08 25351.365138/2021-35 / 7802132 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538809213

DROGARIA VITORIA REGIA LTDA / 41.631.509/0001-10 25351.383092/2021-36 / 7802774 733 - AFE - CONCESSÃO -



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

41.347.974/0001-23

Endereço Completo

RUA ESPIRITO SANTO 1440 - LINHO CEP: 99.704-396 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 9935-2862

Responsável Técnico

FRANCIELE TAIS RIL

Responsável Legal

IVANOR ZAIONS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.03.297-0

Data do Cadastro

13/05/2021

SituaçãoAtiva**Nº do Processo**

25351.387007/2021-17

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 30/04/2023

RAZÃO SOCIAL:

**993780 - 1 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ:

41.347.974/0001-23

ENDEREÇO:

RUA ESPIRITO SANTO, 1440 LOJA - LINHO

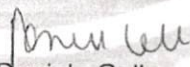
ATIVIDADES:

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE
ESPECIAL DA PORTARIA M.S.344/98; (EXCETO OS TERMOLÁBEIS)

Data e hora da verificação : 12/04/2022 - 15:31

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL


Daniele Colla
Secretária Adjunta
Portaria 2165/2021
SMS-Pref. Mun. de Erechim

Ao Órgão MUNICIPIO DE IVAI. Pregão Eletrônico N° 000000000163. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 2					
1	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG+3MG AMACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG+3MG AMPOLA 1ML - CATMAT 270597. MARCA: NEO QUIMICA MODELO: AMP	AMP	200,00	7,7000	1.540,0000
Valor total do grupo:					1.540,0000
Lote: 10					
1	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 FRASCO AMPOLA - CATMAT 270612BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 FRASCO AMPOLA - CATMAT 270612.. MARCA: TEUTO MODELO: AMP	AMP	600,00	10,7100	6.426,0000
Valor total do grupo:					6.426,0000
Lote: 47					
1	GLICOSE 50% 10ML AMPOLA - CATMAT 267541GLICOSE 50% 10ML AMPOLA - CATMAT 267541. MARCA: SAMTEC MODELO: AMP	AMP	4.000,00	1,0000	4.000,0000
Valor total do grupo:					4.000,0000
Valor total da proposta:					11.966,0000

O valor total dessa proposta é de R\$11.966,0000 (onze mil e novecentos e sessenta e seis reais).

Observações:

- Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
 - Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
 - Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- O objeto ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.
A Validade e a entrega dos produtos será conforme edital.
O pagamento será efetuado conforme edital.
Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006, não podemos fornecer medicamentos fracionados e fora da embalagem original.
Desta forma, solicitamos que ao encaminharem os empenhos observem a quantidade por embalagem.
A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento, conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

24 de Novembro de 2022

bp

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 1
EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A titular **GIOVANA CAVALLI RONQUI** que possui 120.000,00 (Cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/10/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5373927-0 SESP/PR, CPF sob n.º 695.940.829-68 e CNH sob n.º 01153113954 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, n.º 594 – Apartamento 54 – Centro – CEP 87.301-070 na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, a qual ingressa do presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA

A titular **GIOVANA CAVALLI RONQUI** dá a adquirente **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
DINAMARA GASPARELLO CAVALLI	120.000	120.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 2
EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não titular, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES –
EIRELI
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/10/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob nº 5373927-0 SESP/PR, CPF sob nº 695.940.829-68 e CNH sob nº 01153113954 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, nº 594 – Apartamento 54 – Centro – CEP 87.301-070, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO**

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 3
EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, com sede na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61.

2ª O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 07 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI** a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 4
EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 08 de Dezembro de 2021.

GIOVANA CAVALLI RONQUI

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08156138902	GIOVANA CAVALLI RONQUI
69594082968	DINAMARA GASPARELLO CAVALLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2021 16:23 SOB N° 20218203489.
PROTOCOLO: 218203489 DE 08/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108969264. CNPJ DA SEDE: 32743242000161.
NIRE: 41600825918. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2021.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.